

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Quinta Feira, 06 de Novembro de 2014 Nº 26411

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 2.589, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Prorroga prazo para negociações dos créditos adquiridos do Banco do Estado de Mato Grosso S/A – BEMAT, em liquidação.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III, da Constituição Estadual, e

**Considerando** o disposto na Lei Estadual nº 7.477, de 17 de julho de 2001;

**Considerando** os procedimentos do Decreto nº 3.011, de 31 de agosto de 2001;

**Considerando** o disposto na Lei Estadual nº 7.818, de 09 de dezembro de 2002;

**Considerando** a transferência da administração financeira dos acervos do Banco do Estado de Mato Grosso S/A – BEMAT, de que trata o Decreto nº 2.493, de 13 de agosto de 2014, para a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A- MT FOMENTO;

**Considerando** os termos do Convênio nº 001/2014 SEFAZ e MT FOMENTO, de 15 de agosto de 2014;

**Considerando**, ainda, a delegação expressa ao Chefe do Poder Executivo substanciada no Art. 15, da Lei nº 9.869, de 28 de dezembro de 2012,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a prorrogação do prazo fixado no Art. 15, da Lei nº 9.869, de 28 de dezembro de 2012, por mais 02 (dois) anos para a efetivação das renegociações dos créditos adquiridos pelo Estado, conforme Contrato de Compra e Venda dos Ativos, firmado em 16.12.1997.

**Art. 2º** Autoriza a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO a tomar as providências de sua competência definidas no referido Convênio.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCEL SOUZA DE CURSI  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.590, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltra  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde .....	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Fábio Vieira Alves
Secretária de Estado das Cidades .....	Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador .....	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS**

**TÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO**

**Art. 1º** A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, assim denominada pela Lei Complementar nº 93, de 27 de novembro de 2001, pela Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, e alterada pela Lei Complementar nº 428, de 21 de julho de 2011 e Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro 2010, constitui órgão da administração direta estadual, de natureza programática, regendo-se por este regimento, pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor, com a missão de promover a inclusão social por meio das políticas públicas voltadas para a área do trabalho e assistência social proporcionando cidadania e melhoria da qualidade de vida do cidadão.

**CAPÍTULO II  
DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 2º** São competências da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS:

- I – promover a inclusão social, a assistência integral e ações voltadas às famílias que vivem em situação de pobreza;
- II – proporcionar cidadania e inclusão social aos beneficiários dos programas sociais;
- III – realizar ações estruturantes, emergenciais e sustentáveis de combate à fome;
- IV – consolidar o direito à assistência social em todo território mato-grossense;
- V – estabelecer uma sólida rede de proteção e promoção social que quebra o ciclo de pobreza e promove a conquista da cidadania nas comunidades mato-grossenses;
- VI – formular e implementar políticas públicas voltadas à atuação no mundo do trabalho e emprego;
- VII – desenvolver ações voltadas à inserção na vida econômica e social das pessoas portadoras de quaisquer deficiências visando o desenvolvimento de suas potencialidades.

**Parágrafo único.** O nível de decisão colegiada da Secretaria compreende:

- I - Conselho Estadual do Trabalho - CETb;
- II - Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;
- III - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA;
- IV - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA;
- V - Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

**TÍTULO II  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS**

**CAPÍTULO I  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, definida no Decreto nº 2481 de 31 de julho de 2014, compreende:

**I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

- 1 – Conselho Estadual do Trabalho - CETb
- 2 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA
- 3 – Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS
- 5 – Comissão Intergestores Bipartite - CIB

**II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete da Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania
- 4 – Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social
- 5 – Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Comunitários

**III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

- 1 – Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE
- 2 – Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

**IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

**V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

- 1 – Superintendência de Administração Sistêmica
  - 1.1 – Coordenadoria Financeira e Contábil
    - 1.1.1 – Gerência Financeira
    - 1.1.2 – Gerência Contábil
  - 1.2 – Coordenadoria de Orçamento e Convênios
    - 1.2.1 – Gerência de Orçamento

- 1.2.2 – Gerência de Convênios
- 1.3 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 1.3.1 – Gerência de Provisão e Manutenção
  - 1.3.2 – Gerência de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
- 1.4 – Coordenadoria de Aquisições e Contratos
  - 1.4.1 – Gerência de Gestão de Contrato
- 1.5 – Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
  - 1.5.1 – Gerência de Patrimônio e Materiais
  - 1.5.2 – Gerência de Transporte
- 1.6 – Gerência de Tecnologia da Informação
- 1.7 – Gerência de Protocolo e Arquivo

**VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 – Superintendência do Sistema Nacional de Emprego
  - 1.1 – Coordenadoria de Trabalho e Emprego
    - 1.1.1 – Gerência de Intermediação de Mão de Obra
    - 1.1.2 – Gerência do Seguro Desemprego
- 2 – Gerência de Observatório de Emprego
- 3 – Superintendência de Qualificação Profissional
  - 3.1 – Gerência de Qualificação Básica
- 4 – Superintendência de Promoção a Cidadania
  - 4.1 – Coordenadoria de Ações Integradas de Cidadania
- 5 – Superintendência do Programa Ganha Tempo
  - 5.1 – Gerência do Ganha Tempo
- 6 – Superintendência Estadual de Políticas para as Mulheres
  - 6.1 – Coordenadoria de Enfrentamento à Violência
- 7 – Superintendência do Sistema Único de Assistência Social
  - 7.1 – Gerência de Proteção Social Básica
  - 7.2 – Gerência de Proteção Social Especial
- 8 – Superintendência do Lar da Criança
  - 8.1 – Coordenadoria de Suporte Administrativo
    - 8.1.1 – Gerência de Atendimento Técnico
- 9 – Superintendência de Transferência de Renda
  - 9.1 – Gerência de Monitoramento de Programas de Transferência de Renda

**VII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA**

- 1 - Unidade Regional do SINE de Rondonópolis

**TÍTULO III  
DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I  
DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

**Seção I  
Do Conselho Estadual do Trabalho**

**Art. 4º** O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 37, de 13 de fevereiro de 1995, passando a reger-se pela Lei nº 7.814, de 09 de dezembro de 2002, é um órgão colegiado de Deliberação Coletiva, de natureza tripartite e paritária, vinculado à estrutura da SETAS – Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com a missão de participar do processo de elaboração do plano estadual do trabalho, em especial do Sistema Nacional de Emprego – SINE, assegurando aos trabalhadores condições objetivas ao pleno exercício da cidadania.

**Parágrafo único.** O Regimento Interno será elaborado pelo próprio Conselho, de acordo com art. 3º, inciso I, da Lei 7.814 de 09 de dezembro de 2002.

**Seção II  
Do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Art. 5º** O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei 5.671, de 19 de novembro de 1990, regulamentada pela Lei 5.892 de 11 de dezembro de 1991, e alterada pelas Leis 5.982 de 13 de maio de 1992 e 7.849 de 18 de dezembro de 2002, integrante da estrutura da SETAS – Secretaria Estadual de Trabalho e Assistência Social, é órgão consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento à infância e a adolescência.

**Parágrafo único.** O Regimento Interno será elaborado pelo próprio Conselho, de acordo com art. 62º, inciso XI da Lei 5.892 de 11 de dezembro de 1991.

**Seção III  
Do Conselho Estadual de Assistência Social**

**Art. 6º** O Conselho Estadual de Assistência Social, instituído pela lei nº 6.696, de 20 de dezembro de 1995, amparada pela Lei Orgânica da Assistência Social, nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, está vinculado à estrutura da SETAS – Secretaria Estadual de Trabalho e Assistência Social.

**Parágrafo único.** O Regimento Interno será elaborado pelo próprio Conselho, de acordo com art. 4º, inciso X, da Lei nº 6.696 de 20 de dezembro de 1995.

**Seção IV  
Da Comissão Intergestores Bipartite**

**Art. 7º** A Comissão Intergestores Bipartite, instituída, em âmbito nacional, pelo Conselho Nacional de Assistência Social através da Resolução nº 130 de 15 de julho de 2005, redefinida pela Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 e, em âmbito estadual, pelo Ato Governamental de 28/06/1999, é uma instância colegiada de negociação e pactuação de gestores municipais e estaduais, como forma de viabilizar a implementação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS no âmbito do Estado.

**Parágrafo único.** O Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT foi pactuado em 11/12/2013, através da Resolução CIB-MT nº 09 de 11 de dezembro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 12/12/2013.

**CAPÍTULO II  
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

**Seção I  
Do Gabinete do Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social**

**Art. 8º** O Gabinete do Secretário, tem como missão fazer cumprir as políticas públicas voltadas para as ações de cidadania e valorização da pessoa, através da atuação no trabalho, em-

prego, assistência social e na defesa da dignidade do cidadão, proporcionando o acesso à qualidade de vida, competindo-lhe:

- I - planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução das políticas de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social;
- II - implementar e avaliar as diretrizes de atuação da Secretaria, bem como estabelecer sistemática de avaliação e acompanhamento dos processos internos e dos planos de trabalho anuais;
- III - disseminar as informações relativas aos produtos e procedimentos da Secretaria;
- IV - gerir os fundos vinculados a Secretaria;
- V - promover a administração geral da Secretaria.

**Parágrafo único.** As atividades relativas ao Sistema de Desenvolvimento Organizacional, em face de desnecessidade de criação de uma Unidade Organizacional específica, serão desenvolvidas por servidor, preferencialmente de carreira, lotado junto ao Gabinete do Secretário da pasta, competindo-lhe:

- I - revisar a estrutura organizacional do órgão ou entidade;
- II - elaborar, atualizar e disponibilizar organograma do órgão ou entidade;
- III - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno do órgão ou entidade;
- IV - monitorar a execução das competências constantes no regimento interno do órgão ou entidade;
- V - monitorar a disponibilização das informações institucionais, no link Institucional, no sítio do órgão ou entidade;
- VI - orientar a edição e manutenção dos manuais de Normas e Procedimentos;
- VII - monitorar e avaliar o uso dos manuais de Normas e Procedimentos;
- VIII - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão ou entidade;
- IX - manter base de dados do controle de cargos em comissão e funções de confiança do órgão ou entidade.

#### Subseção I

##### Do Gabinete do Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego

**Art. 9º** Gabinete do Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego, tem como missão auxiliar o Secretário de Trabalho e Assistência Social na execução e cumprir das políticas públicas na área de trabalho, emprego e renda, competindo-lhe:

- I - articular com órgãos governamentais, não governamentais e entidades privadas para a captação de recursos financeiros para aplicação na área de trabalho e emprego;
- II - formular e implementar as ações, programas e projetos de sua área de atuação;
- III - fomentar as ações voltadas para o associativismo, cooperativismo e microcrédito;
- IV - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades de cidadania.

#### Subseção II

##### Do Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania

**Art. 10** O Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania, tem como missão auxiliar o Secretário de Trabalho e Assistência Social a fazer cumprir as políticas públicas voltadas para as ações de cidadania, valorização da pessoa e defesa da dignidade do cidadão de forma a proporcionar acesso à qualidade de vida, competindo-lhe:

- I - articular com órgãos governamentais, não governamentais e entidades privadas para a captação de recursos financeiros para aplicação na área de cidadania;
- II - formular, implantar e implementar as ações, programas e projetos de sua área de atuação;
- III - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades de cidadania.

#### Subseção III

##### Do Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social

**Art. 11** O Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social, tem como missão auxiliar o Secretário de Trabalho e Assistência Social no desenvolvimento dos programas e projetos de Assistência Social, no âmbito do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

- I - gerir e fornecer instrumentos de apoio aos municípios e rede conveniada;
- II - articular e disseminar com órgãos governamentais e não governamentais a Política Estadual de Assistência Social;
- III - propor programas, projetos, e serviços de assistência social, voltados para garantia de acesso estabelecido na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;
- IV - apresentar ao Conselho Estadual de Assistência Social para deliberação, o plano de trabalho anual, a proposta orçamentária, o relatório de gestão e o balanço geral das ações físico e financeiro;
- V - articular, coordenar e organizar o Sistema Único de Assistência Social em âmbito estadual;
- VI - gerir, monitorar e avaliar os programas, projetos, serviços e benefícios públicos prestados aos usuários da assistência social;
- VII - monitorar os serviços sócios assistenciais prestados por todas as organizações não governamentais que integram a rede de proteção de assistência social.

#### Subseção IV

##### Do Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Comunitários

**Art. 12** O Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Comunitários, tem como missão auxiliar o Secretário de Trabalho e Assistência Social nas políticas públicas voltadas para as ações de assuntos comunitários de forma a proporcionar maior participação da comunidade nas ações do governo, competindo-lhe:

- I - articular e desenvolver a captação de recursos com as entidades públicas, privadas e organizações não governamentais;
- II - articular e desenvolver a transversalidade intragovernamental, entre governos e sociedade civil organizadas e das instâncias de participação social com captação e aperfeiçoamento de sua atuação em seus respectivos espaços, possibilitando melhoria da qualidade das parcerias das entidades nas políticas públicas com o governo;
- III - articular com as Secretarias Estaduais e com os municípios o enfrentamento das principais dificuldades regionais;
- IV - propor diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas para a ampliação da participação da sociedade civil organizada no âmbito governamental, como processo que assegure às comunidades a eficácia, eficiência e a celeridade dos programas e projetos sociais;
- V - apoiar e coordenar a integração dos representantes dos movimentos sociais, das

organizações da sociedade civil e de outros mecanismos de participação social de líderes comunitários com as Unidades de Referência Social;

- VI - propor medidas institucionais de articulação, fortalecimento e monitoramento dos resultados das instâncias de participação;
- VII - realizar fóruns e consultas públicas como espaço de socialização com interface sobre aspectos relevantes, com vista a assegurar respostas às demandas recebidas das comunidades;
- VIII - prestar apoio técnico para desenvolver as ações comunitárias;
- IX - assegurar respostas as pautas e demandas provenientes de movimentos sociais, das organizações da sociedade civil e dos cidadãos, acompanhando o processo das demandas por meio de monitoramento das demandas sociais ou outros mecanismos de articulação.

### CAPÍTULO III DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

#### Seção I

##### Da Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE

**Art. 13** A Unidade de Apoio à Gestão Estratégica tem como missão promover o gerenciamento estratégico setorial de forma alinhada aos planos de governo e à estratégia governamental e apoiar na integração entre os diversos órgãos e entidades, competindo-lhe:

- I - disseminar a metodologia e capacitar as equipes setoriais para elaboração do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais e do PTA/LOA;
- II - coordenar a elaboração e revisão do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais e do PTA/LOA;
- III - coordenar o monitoramento e a avaliação do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais e o acompanhamento do PTA/LOA;
- IV - elaborar recomendações para o alinhamento dos planos setoriais com o Plano Plurianual - PPA e o Plano de Longo Prazo - PLP;
- V - acompanhar e analisar os principais indicadores e resultados do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA e dos planos setoriais;
- VI - coordenar e orientar o sistema de informações setorial em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;
- VII - mediar e facilitar a gestão institucional nas definições e implementação de medidas e práticas que contribuam com os resultados estratégicos;
- VIII - coordenar a Equipe Setorial de Monitoramento.

#### Seção II

##### Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

**Art. 14** A Unidade Setorial de Controle Interno, unidade de apoio estratégico e especializado, tem como missão apoiar o Órgão Central de Controle Interno no cumprimento de sua missão institucional, especialmente na verificação da estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas do órgão ou entidade, competindo-lhe:

- I - elaborar plano anual de acompanhamento dos controles internos;
- II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sub-sistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas, arquivo e protocolo e de outros relativos a atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração;
- III - revisar prestação de contas mensal do órgão ou entidade;
- IV - verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos;
- V - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;
- VI - prestar suporte as atividades de auditoria;
- VII - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
- VIII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- IX - comunicar ao Órgão Central de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;
- X - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

### CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

#### Seção I

##### Do Gabinete de Direção

**Art. 15** O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o nível estratégico por meio do atendimento ao público e do gerenciamento de informações entre as áreas da Secretaria, visando o alcance dos objetivos institucionais, competindo-lhe:

- I - auxiliar o Secretário e Secretários Adjuntos no desempenho das atividades administrativas e da representação política e social;
- II - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos firmados pelas unidades de direção superior;
- III - realizar a representação política e institucional da Secretaria;
- IV - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;
- V - organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;
- VI - analisar e controlar as despesas do Gabinete;
- VII - organizar as reuniões do Secretário;
- VIII - receber, despachar e controlar as correspondências do Gabinete.

#### Seção II

##### Da Unidade de Assessoria

**Art. 16** A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, administrativa e jurídica aos gabinetes de direção e às demais unidades administrativas da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, competindo-lhe:

- I - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras;
- II - elaborar parecer técnico, administrativo e jurídico;
- III - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;
- IV - promover e facilitar a interação e mútua colaboração entre a Secretaria e os agentes públicos e demais entidades sociais nos assuntos ou ações de interesse público;
- V - coordenar e supervisionar a comunicação social;
- VI - realizar a organização e supervisão dos eventos institucionais;
- VII - promover o exame prévio de atos normativos, termos, contratos, convênios, ajustes e outros assemelhados inerentes às atividades da Secretaria, sem prejuízo da necessária manifestação conclusiva da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO V  
DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I  
Da Superintendência de Administração Sistêmica

**Art. 17** A Superintendência de Administração Sistêmica tem como missão tem como missão supervisionar, orientar, monitorar e avaliar os processos sistêmicos e de apoio, assegurando o adequado funcionamento das unidades administrativas com eficiência e eficácia, competindo-lhe:

- I - prestar suporte na aplicação das políticas públicas e diretrizes de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;
- II - orientar, supervisionar, acompanhar e controlar execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio;
- III - avaliar e monitorar os indicadores da área de administração sistêmica;
- IV - realizar as atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento de projetos de obras, reformas e serviços de engenharia das unidades administrativas;
- V - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

Subseção I  
Da Coordenadoria Financeira e Contábil

**Art. 18** A Coordenadoria Financeira e Contábil tem como missão coordenar, supervisionar, gerir os processos financeiros e contábeis para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidência do patrimônio, direitos e obrigações da organização da unidade orçamentária, cujas competências são:

- I - supervisionar, coordenar e controlar a execução financeira e contábil, propondo e promovendo ajustes para garantir maior efetividade e impacto do dispêndio para as Ações de Governo;
- II - homologar, orientar e consolidar a coleta de dados estatísticos e relatórios necessários para acompanhar a execução financeira, assegurando a prestação de informações gerenciais em tempo oportuno;
- III - coordenar e orientar a elaboração da programação e a execução financeira e contábil, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;
- IV - propor políticas e práticas de gestão financeira e contábil;
- V - avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos.

Da Gerência Financeira

**Art. 19** A Gerência Financeira tem como missão administrar o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo financeiro da programação financeira institucional de forma a otimizar o melhor alcance dos objetivos das áreas meio e finalísticas do órgão, minimizando o respectivo risco institucional, competindo-lhe:

- I - identificar e registrar as receitas na unidade orçamentária, adotando providências para assegurar o repasse em tempo hábil;
- II - exercer o acompanhamento e controle do fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receitas e despesas vinculadas;
- III - exercer o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo intervenções em situações que comprometam o equilíbrio financeiro, requerendo bloqueio orçamentário na hipótese de frustração definitiva de fonte de receita financiadora das despesas da unidade orçamentária;
- IV - realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes;
- V - elaborar a programação e orientar a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;
- VI - propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais.

Da Gerência Contábil

**Art. 20** A Gerência Contábil tem como missão realizar o registro sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais, consolidar e disponibilizar demonstrativos contábeis e realizar a prestação de contas correspondente, competindo-lhe:

- I - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente;
- II - realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da secretaria sistêmica;
- III - apurar a regularidade e exatidão da classificação e registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica;
- IV - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos e convênio;
- V - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos, promovendo a regularização junto às unidades pertinentes de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade;
- VI - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas o ordenamento jurídico, as boas práticas da profissão e as diretrizes organizacionais;
- VII - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, promovendo no tempo oportuno ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes orientações do Órgão Contábil Central do Estado;
- VIII - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;
- IX - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;
- X - elaborar o planejamento contábil, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade contábil.

Subseção II  
Da Coordenadoria de Orçamento e Convênios

**Art. 21** A Coordenadoria de Orçamento e Convênios tem como missão coordenar, supervisionar, gerir os processos de orçamento e convênios, competindo-lhe:

- I - coordenar, orientar, monitorar os processos de programação e execução orçamentária;

- II - coordenar, orientar e monitorar os processos de convênios;
- III - prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão financeira, convênios e orçamentária.

Da Gerência de Orçamento

**Art. 22** A Gerência de Orçamento tem como missão monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária, competindo-lhe:

- I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;
- II - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com a UAGE;
- III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;
- IV - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;
- V - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária – LOA;
- VI - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com a UAGE.
- VII - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;
- VIII - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;
- IX - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAN;
- X - proceder ajustes no orçamento setorial ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;
- XI - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;
- XII - analisar e avaliar anualmente a execução orçamentária setorial;
- XIII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução dos programas da unidade setorial, seus indicadores e metas das ações;
- XIV - alimentar anualmente as informações da execução orçamentária setorial no módulo do Relatório de Avaliação Governamental (RAG) do FIPLAN;
- XV - fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;
- XVI - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;
- XVII - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos à sua área de atuação;
- XVIII - elaborar a projeção das receitas próprias da unidade setorial e acompanhar a sua realização;
- XIX - emitir PED/Empenho.

**Parágrafo único** Ressalvamos que embora os itens “XVIII” e “XIX” da Execução Orçamentária Setorial sejam considerados procedimentos do Sistema Orçamentário, não estão sob a gestão da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, sendo sua normatização, regulamentação e gestão atribuições da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Da Gerência de Convênios

**Art. 23** A Gerência de Convênios tem como missão gerir os convênios através do suporte técnico administrativo nas etapas da celebração, acompanhamento da execução, aplicação dos recursos e na análise e realização das prestações de contas, de forma integrada, competindo-lhe:

- I - No tocante ao sistema de convênios, descentralização de recursos:
  - a) administrar os usuários do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON no âmbito dos órgãos e entidades, comunicando à SEPLAN a necessidade de inclusão, exclusão e alteração de perfil de usuários;
  - b) formalizar minutas de convênios e termos aditivos no caso de transferência de recursos pelo Estado;
  - c) registrar a publicação dos convênios e termos aditivos no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON, incluindo os dados relativos ao número do convênio, data de assinatura e data de publicação;
  - d) acompanhar e cobrar das diversas áreas envolvidas com convênios no âmbito dos Órgãos ou Entidades concedente, a execução de procedimentos inerentes à formalização e execução;
  - e) solicitar a liberação dos recursos dos convênios;
  - f) dar suporte, quando necessário, a prestação de contas de convênios;
  - g) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
  - h) acompanhar a execução do convênio solicitando relatórios e informações do conveniente;
  - i) monitorar o registro de informações relativo à execução, no sistema de gerenciamento de convênio;
  - j) disponibilizar informações técnicas e documentos sobre gerenciamento de convênios;
  - l) providenciar o registro dos convênios junto aos órgãos de controle.
- II - No tocante ao sistema de convênios, ingresso de recursos:
  - a) disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias, por ingresso e acompanhar a realização das receitas de convênios;
  - b) dar suporte as unidades do órgão ou entidade na elaboração e preenchimento da proposta no SICONV ou outro sistema similar;
  - c) acompanhar e dar suporte para execução do convênio;
  - d) alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;
  - e) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
  - f) Acompanhar e orientar o registro de informações no sistema SICONV;
  - g) acompanhar a execução do convênio, recebendo relatórios e informações das áreas técnicas, bem como informações e documentos das demais unidades do órgão ou entidade;
  - h) providenciar o registro dos convênios junto aos órgãos de controle;
- III - Prestação de Contas de Convênios, descentralização de recursos:
  - a) orientar a execução das ações dos convênios, quanto aos seus aspectos legais;
  - b) analisar prestação de contas dos convênios, bem como da aplicação dos recursos, em sintonia e articulação com as demais unidades do órgão ou entidade, recebendo destes pareceres e informações relativas ao cumprimento do objeto e da execução física, emitindo o respectivo parecer financeiro;
  - c) emitir, quando necessário, notificação ao conveniente para o saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas;
  - d) analisar e emitir pareceres, ouvindo as envolvidas quando necessário, sobre as justificativas apresentadas relativa às notificações;
  - e) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios, prestação de contas e demais documentos dela decorrentes;

f) encaminhar, quando necessário, processo para abertura de tomada de contas especial;  
g) prestar informações relativas aos convênios da secretaria.

IV - Prestação de Contas de Convênios, ingresso de recursos:  
a) acompanhar a execução do convênio, recebendo relatórios e informações das áreas técnicas, bem como informações e documentos das demais unidades dos órgãos e entidades;  
b) elaborar as prestações de contas em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente;  
c) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios, prestação de contas e demais documentos dela decorrentes;  
d) acompanhar e prestar informações relativas às prestações de contas de convênios encaminhadas pela secretaria.  
e) registrar informações relativas a prestação de contas no SICONV ou outro sistema ;

V - No tocante a Formalização e elaboração do Termo de Cooperação:  
a) inserir o plano de trabalho, elaborado pela Área Finalística, no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon;  
b) elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos.

VI - No tocante a Execução Termo de cooperação:  
a) registrar as informações referente à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON;  
b) acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do Órgão ou Entidade partícipe;  
c) prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão;  
d) manter arquivos e banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos dele decorrentes;  
e) providenciar o registro dos termos de cooperação respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

**Subseção III  
Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**Art. 24** A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão auxiliar a Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social a alcançar seus objetivos e realizar sua missão, por meio da promoção de Políticas Públicas e Diretrizes de Gestão de Pessoas, competindo-lhe:

- I - supervisionar e orientar a execução dos processos de provimento e movimentação de pessoal;
- II - supervisionar e orientar a execução dos processos de manutenção de pessoal;
- III - descrever e analisar cargos e funções;
- IV - orientar e instruir processo para enquadramento originário;
- V - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;
- VI - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal e vertical;
- VII - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;
- VIII - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;
- IX - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;
- X - registrar e comunicar acidentes de trabalho e agravos à saúde do servidor;
- XI - investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;
- XII - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;
- XIII - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;
- XIV - levantar as necessidades de capacitação;
- XV - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;
- XVI - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;
- XVII - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;
- XVIII - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;
- XIX - descontar faltas não justificadas;
- XX - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;
- XXI - planejar e medir indicadores de pessoal.

**Da Gerência de Provimento e Manutenção**

**Art. 25** A Gerência de Provimento e Manutenção tem como missão planejar a força de trabalho para atender as demandas da área programática e sistêmica, assegurando aos servidores seus direitos de movimentação, licenças e afastamentos, bem como administrar a despesa com pessoal e processar a folha de pagamento, competindo-lhe:

- I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;
- II - contratar estagiários e temporários;
- III - solicitar e acompanhar concurso público;
- IV - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado-TCE informações sobre concurso;
- V - lotar servidores e controlar efetivo exercício – comissionado e efetivos;
- VI - recepcionar e integrar pessoal;
- VII - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;
- VIII - acompanhar, analisar e informar vida funcional;
- IX - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;
- X - formalizar gozo de férias;
- XI - conceder licença prêmio e gozo de licença;
- XII - efetuar contagem em dobro de licença prêmio;
- XIII - orientar e instruir processo de aposentadoria, abono de permanência e movimentação de servidor (lotação);
- XIV - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo, qualificação profissional;
- XV - orientar e instruir processo de reintegração, recondução, cessão;
- XVI - acompanhar processo administrativo disciplinar;
- XVII - instruir processo de desligamento de pessoal;
- XVIII - gerir lotacionograma e quadro de pessoal;
- XIX - redimensionar e planejar quadro de pessoal;
- XX - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;
- XXI - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;
- XXII - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;
- XXIII - analisar e aprovar a folha de pagamento;

- XXIV - cancelar pagamentos;
- XXV - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais.

**Da Gerência de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança**

**Art. 26** A Gerência de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança têm como missão assegurar aos servidores as progressões funcionais e a disseminação do conhecimento das normas de carreira, acompanhar o comportamento de pessoal, oportunizar o desenvolvimento de competências e promover a política de saúde e segurança no trabalho, competindo-lhe:

- I - descrever e analisar cargos e funções;
- II - orientar e instruir processo para enquadramento originário;
- III - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;
- IV - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;
- V - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;
- VI - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;
- VII - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;
- VIII - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;
- IX - registrar e comunicar acidentes de trabalho e agravos à saúde do servidor;
- X - investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;
- XI - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;
- XII - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;
- XIII - levantar as necessidades de capacitação;
- XIV - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;
- XV - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;
- XVI - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;
- XVII - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;
- XVIII - descontar faltas não justificadas;
- XIX - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;
- XX - planejar e medir indicadores de pessoal.

**Subseção IV  
Da Coordenadoria de Aquisições e Contratos**

**Art. 27** A Coordenadoria de Aquisições e Contratos tem como missão coordenar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

- I - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão e propor melhorias nos processos;
- II - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;
- III - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
- IV - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação;
- V - executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;
- VI - realizar os procedimentos de aquisição por inexigibilidade ou dispensa;
- VII - realizar procedimento da fase interna e externa da aquisição;
- VIII - realizar procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;
- IX - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços;
- X - aderir à ata de registro de preços;
- XI - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços (SAD), as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços.

**Da Gerência de Gestão de Contratos**

**Art. 28** A Gerência de Gestão de Contratos tem como missão proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

- I - formalizar contratos;
- II - monitorar os prazos dos contratos providenciar os aditamentos e alterações;
- III - monitorar a execução física e financeira do contrato;
- IV - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações, devidamente fundamentadas, dos fiscais de contrato.

**Subseção V  
Da Coordenadoria de Patrimônio e Serviços**

**Art. 29** A Coordenadoria de Patrimônio e Serviços tem como missão coordenar a gestão e disponibilização de bens e serviços para execução e desenvolvimento das atividades institucionais, observados os quesitos qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

- I - levantar e consolidar a necessidade de aquisições referentes a serviços gerais, bens de consumo e bens permanentes;
- II - elaborar o plano de trabalho/projeto básico ou termo de referência para a aquisição de bens e serviços relacionados à sua área de atuação;
- III - gerir e fiscalizar a execução dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação;
- IV - gerenciar o consumo de água, energia e telefonia (fixa e móvel);
- V - elaborar inventário físico financeiro de bens permanentes e bens de consumo;
- VI - realizar recebimentos, incorporações, movimentações e baixas de bens permanentes e de consumo.

**Da Gerência de Patrimônio e Materiais**

**Art. 30** A Gerência de Patrimônio e Materiais tem como missão gerir e prover bens e materiais para a execução e desenvolvimento das atividades institucionais, observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

- I - levantar e consolidar a necessidade de aquisições referentes aos bens de consumo e bens permanentes;

II - elaborar o plano de trabalho/projeto básico ou termo de referência para a aquisição de bens e serviços relacionados à sua área de atuação;  
 III - gerir e fiscalizar a execução dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação;  
 IV - elaborar inventário físico financeiro de bens móveis, imóveis e bens de consumo;  
 V - realizar recebimentos, incorporações, movimentações e baixas de bens permanentes e de consumo.

#### Da Gerência de Transporte

**Art. 31** A Gerência de Transportes tem como missão gerenciar e prover meios de locomoção para garantir a realização das atividades institucionais, observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisições referentes a transportes;  
 II - elaborar o plano de trabalho/projeto básico ou termo de referência para a aquisição de bens e serviços relacionados à sua área de atuação;  
 III - gerir e fiscalizar a execução dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação;  
 IV - gerenciar e prover serviços de transporte terrestres, aéreos e fluviais; propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;  
 V - monitorar os gastos dos serviços de transporte, e manter a regularidade documental da frota;  
 VI - gerenciar o uso da frota;  
 VII - realizar a gestão de combustível.

#### Subseção VI Da Gerência de Tecnologia da Informação

**Art. 32** A Gerência de Transportes têm como missão desempenhar de maneira eficiente as atividades inerentes a tecnologia da informação, garantindo qualidade nas informações e processos, competindo-lhe:

I - elaborar Plano Setorial Anual do SEITI;  
 II - gerenciar ambiente físico de TI Setorial;  
 III - gerenciar Serviços de atendimento e suporte setoriais;  
 IV - acompanhar a execução do plano setorial anual do SEITI;  
 V - fazer ajustes na execução;  
 VI - avaliar os resultados do plano setorial anual do SEITI.

#### Subseção VII Gerência de Protocolo e Arquivo

**Art. 33** A Gerência de Protocolo e Arquivo tem como missão gerir o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes ao registro, tramitação, controle, avaliação, preservação, organização e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, competindo-lhe:

I - registrar, autuar, tramitar, distribuir e informar a tramitação de documentos;  
 II - realizar o monitoramento da tramitação de documentos pelos setores, assegurando fidelidade dos registros e rápida localização;  
 III - gerir o Sistema Informatizado de Protocolo e orientar os usuários para sua correta utilização;  
 IV - manter atualizada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;  
 V - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;  
 VI - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;  
 VII - proceder à eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;  
 VIII - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;  
 IX - atualizar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;  
 X - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido.

#### CAPÍTULO VI DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

#### Seção I Da Superintendência do Sistema Nacional de Emprego

**Art. 34** A Superintendência de Trabalho e Emprego, tem como missão articular e supervisionar a execução das Políticas Públicas de Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso, para que os empregados e desempregados sejam inseridos ou reinseridos no mundo do trabalho, competindo-lhe:

I - avaliar o cenário de trabalho, com base nos dados do observatório, redimensionando a rede de atendimento;  
 II - compartilhar informações sobre o mercado de trabalho, isoladamente ou em colaboração com outras instituições de trabalhadores ou empregadores;  
 III - avaliar a necessidade de implementar os novos Postos de Atendimento nos municípios, dando apoio técnico e jurídico;  
 IV - realizar parcerias junto às entidades de classe tanto trabalhadora quanto a empregadora, bem como de entidades civis;  
 V - analisar os projetos e planos de trabalho, bem como fazer acompanhamento para viabilizar a eficiência do uso dos recursos eliminando as atividades redundantes;  
 VI - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

#### Subseção I Da Coordenadoria de Trabalho e Emprego

**Art. 35** A Coordenadoria de Trabalho e Emprego tem como missão coordenar, monitorar e implementar os projetos de Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso para diminuir a necessidade de assistência social, competindo-lhe:

I - coordenar e monitorar os projetos e programas elaborados pelas áreas técnicas;  
 II - orientar a elaboração e execução do plano de ação;  
 III - monitorar os Postos de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE - nos municípios;  
 IV - prestar suporte técnico e administrativo ao SINE.

#### Da Gerência de Intermediação de Mão de Obra

**Art. 36** A Gerência de Intermediação de Mão-de-obra tem como missão intermediar a inserção de trabalhadores desempregados e empregados no mercado de trabalho visando à melhoria da renda, competindo-lhe:

I - captar e administrar vagas de emprego;  
 II - prestar informações ao mercado de mão-de-obra sobre as disponibilidades de recursos humanos;  
 III - fazer o acompanhamento de mão de obra encaminhada junto ao empregador.

#### Da Gerência do Seguro Desemprego

**Art. 37** A Gerência do Seguro Desemprego, tem como missão executar o programa de Seguro Desemprego no Estado de Mato Grosso, disponibilizando o acesso a habilitação ao programa, competindo-lhe:

I - habilitar trabalhadores dispensados de acordo com o programa de seguro desemprego;  
 II - implementar projetos visando à inserção de trabalhadores beneficiários do Programa de Seguro Desemprego no mercado de trabalho;  
 III - criar mecanismos e prestar informações aos órgãos competentes com o intuito de coibir fraudes no Programa de Seguro Desemprego.

#### Seção II Da Gerência de Observatório de Emprego

**Art. 38** A Gerência de Observatório de Emprego, tem como missão avaliar o cenário profissional e as informações prestadas pelo mercado de trabalho em relação aos postos de trabalhos gerados, como forma de subsidiar as políticas públicas de trabalho, competindo-lhe:

I - executar levantamentos e análise de informações geradas pelo mercado de trabalho;  
 II - formular soluções para a otimização do mercado de trabalho;  
 III - desenvolver e capacitar os municípios para apresentarem indicadores do mercado de trabalho regional.

#### Seção III Da Superintendência de Qualificação Profissional

**Art. 39** A Superintendência de Qualificação Profissional tem como missão contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e renda, diminuindo a vulnerabilidade da população, competindo-lhe:

I - planejar, coordenar e acompanhar os projetos voltados à realização de ações de Qualificação Profissional Básica;  
 II - acompanhar e orientar as entidades acerca das metodologias de execução observando as especificidades de cada ação;  
 III - articular parcerias com as entidades públicas, privadas e com a sociedade civil organizada para a implantação e/ou continuidade dos projetos;  
 IV - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

#### Subseção I Da Gerência de Qualificação Básica

**Art. 40** A Gerência de Qualificação Básica, tem como missão administrar a execução das atividades de qualificação básica no Estado para a inserção no mercado de trabalho, competindo-lhe:

I - subsidiar a elaboração e execução do plano de ação;  
 II - subsidiar e fornecer informações aos postos de atendimento do SINE, no que tange as ações de qualificação;  
 III - manter atualizados os manuais de orientação que nortearão os projetos e programas de qualificação profissional.

#### Seção IV Da Superintendência de Promoção à Cidadania

**Art. 41** A Superintendência de Promoção à Cidadania, tem como missão desenvolver, implantar, executar, gerenciar e supervisionar as ações de cidadania, competindo-lhe:

I - articular, propor e executar as ações de cidadania através de parcerias público-privadas;  
 II - acompanhar a celebração de convênios, contratos e congêneres com instituições financeiras, organismos públicos, privados, internacionais e cooperativas;  
 III - coordenar e supervisionar a implementação de projetos e programas de cidadania;  
 IV - prover o atendimento técnico aos municípios;  
 V - planejar campanhas educativas, a fim de orientar os direitos da pessoa junto aos municípios;  
 VI - implementar a manutenção do Sistema Estadual de Informações para o Setor Habitacional;  
 VII - presidir o cadastramento das entidades civis;  
 VIII - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

#### Subseção I Da Coordenadoria de Ações Integradas de Cidadania

**Art. 42** A Coordenadoria de Ações Integradas de Cidadania, tem como missão coordenar as ações de cidadania junto aos municípios e entidades da sociedade civil organizada, competindo-lhe:

I - coordenar e executar projetos e programas voltados para as ações de cidadania;  
 II - planejar e promover campanhas educativas, junto aos Municípios;  
 III - orientar tecnicamente os municípios na implantação e implementação dos projetos e ações de cidadania;  
 IV - manter atualizado o cadastro único de entidades sociais e Municípios.

#### Seção V Da Superintendência do Programa Ganha Tempo

**Art. 43** A Superintendência do Programa Ganha Tempo, tem como missão propiciar a sociedade, em um único local, serviços essenciais de forma ágil e eficiente, competindo-lhe:

I - articular parcerias com as entidades públicas, privadas e a sociedade civil organizada para a implantação de novas unidades fixas de atendimento;  
 II - gerir e supervisionar o funcionamento do Programa Ganha Tempo;  
 III - fomentar e implementar as mudanças estruturais ou operacionais aprovadas pela Secretaria Adjunta;  
 IV - articular com os demais órgãos públicos a realização de campanhas e eventos sócio-culturais;  
 V - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

#### Subseção I Da Gerência do Ganha Tempo

**Art. 44** A Gerência do Programa Ganha Tempo, tem como missão supervisionar e controlar as equipes de atendimento do Programa Ganha Tempo proporcionando maior agilidade e eficiência nos serviços prestados ao cidadão, competindo-lhe:

I - coordenar as equipes de apoio gerencial sob sua responsabilidade garantindo o bom funcionamento do local;  
 II - consolidar dados e manter atualizadas as estatísticas dos serviços prestados e o quantitativo dos mesmos;  
 III - elaborar relatórios periódicos contendo informações sobre a qualidade dos serviços e atendimentos prestados.

#### Seção VI Da Superintendência Estadual de Políticas para as Mulheres

**Art. 45** A Superintendência Estadual de Políticas para as Mulheres, tem como missão assegurar a proteção dos direitos da mulher, a igualdade de gênero, o desenvolvimento econômico-social e eliminar a discriminação contra a mulher no Estado, competindo-lhe:

I - elaborar, e acompanhar os projetos voltados para a capacitação profissional das mulheres;  
 II - articular e acompanhar a integração dos Programas de Governo, com os projetos desenvolvidos por movimentos sociais de defesa da mulher;  
 III - implantar e acompanhar juntamente com as instituições governamentais e não-governamentais políticas públicas voltadas para a extinção dos preconceitos e desigualdades de gênero;  
 IV - articular com os organismos de defesa das mulheres em âmbito estadual, nacional e internacional;  
 V - acompanhar, fiscalizar e divulgar a legislação em vigor, no que se refere aos direitos assegurados às mulheres;  
 VI - propor medidas normativas que modifiquem, revoguem ou derroguem leis, regulamentos, usos e costumes que consistam em discriminação contra as mulheres;  
 VII - fomentar a criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher no Estado;  
 VIII - promover debates organizando fóruns, seminários e congressos, cujo tema seja em prol da defesa das mulheres;  
 IX - divulgar as resoluções, documentos, tratados e convenções internacionais referentes às mulheres, firmados pelo Governo brasileiro;  
 X - promover intercâmbio e firmar parcerias com organismos públicos, governamentais, ONG's, OSCIPs e/ou privados, nacionais ou internacionais;  
 XI - implantar banco de dados e divulgar as informações sobre a situação da mulher no Estado;  
 XII - propor projetos que viabilizem reestruturação e construção das Delegacias Especializadas, Casas de Abrigo para Mulheres e Centros de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar;  
 XIII - coordenar e monitorar as ações desenvolvidas pela Câmara Técnica Estadual do Pacto pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher em Mato Grosso;  
 XIV - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

#### Subseção I Da Coordenadoria de Enfrentamento à Violência

**Art. 46** A Coordenadoria de Enfrentamento à Violência tem como missão coordenar e monitorar ações que visem o enfrentamento à violência contra a mulher no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - coordenar e acompanhar a implantação e implementação de políticas de gênero;  
 II - pesquisar, documentar e buscar soluções, conforme legislação em vigor, para as necessidades da população feminina mato-grossense vítimas de violência;  
 III - realizar projetos que mobilizem a sociedade resultando na eliminação dos preconceitos contra a mulher;  
 IV - desenvolver os projetos por aprovados por deliberação da Câmara Técnica do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

#### Seção VII Da Superintendência do Sistema Único de Assistência Social

**Art. 47** A Superintendência do Sistema Único de Assistência Social, tem como missão planejar e acompanhar programas e projetos, serviços e benefícios, visando à implementação da Política Estadual de Assistência Social, competindo-lhe:

I - articular e conduzir programas, projetos e serviços sócio-assistenciais no âmbito Estadual;  
 II - coordenar as ações de assistência social junto aos municípios;  
 III - dar suporte aos municípios em situações de caráter emergencial, quando decretadas pelo Governador do Estado;  
 IV - apoiar tecnicamente a Comissão Intergestores Bipartite;  
 V - planejar, acompanhar e executar a capacitação de técnicos, gestores e demais trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;  
 VI - organizar, mobilizar e apoiar campanhas para a participação da sociedade civil organizada;  
 VII - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

#### Subseção I Da Gerência de Proteção Social Básica

**Art. 48** A Gerência de Proteção Social Básica tem como missão executar e monitorar os programas, projetos, serviços e benefícios do Sistema Único de Assistência Social, competindo-lhe:

I - orientar e acompanhar os municípios na execução dos programas, projetos, serviços e benefícios sócio-assistenciais;  
 II - organizar capacitação aos municípios referente a programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Básica;

III - orientar, monitorar e analisar indicadores junto aos municípios, referente aos programas, projetos, serviços e benefícios ações de Proteção Social Básica;  
 IV - orientar e apoiar tecnicamente os municípios na implantação, expansão e implementação dos serviços sócio assistenciais;  
 V - orientar e acompanhar junto aos municípios quanto ao Censo – SUAS, Plano de Providencia, Relatório Informativos, dentre outros;  
 VI - elaborar materiais orientativos e educativos de sua área de atuação.

#### Subseção II Da Gerência de Proteção Social Especial

**Art. 49** A Gerência de Proteção Social Especial tem como missão orientar, monitorar, capacitar e avaliar os programas, projetos e serviços sócio-assistenciais de média e alta complexidade no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - orientar tecnicamente e acompanhar os municípios na implantação e implementação dos programas e serviços de média e alta complexidade;  
 II - orientar e apoiar tecnicamente os municípios na implantação e implementação do Centro de Referência Especializado e Unidades de Acolhimento;-  
 III - organizar capacitação para os municípios referente a programas, projetos e serviços da proteção social especial;  
 IV - orientar, monitorar e analisar indicadores junto aos municípios referentes aos programas, serviços e ações sócio assistenciais para da Proteção Social Especial;  
 V - apoiar os municípios na realização das Campanhas Nacionais;  
 VI - apoiar tecnicamente a implantação e implementação de consórcios regionais;  
 VII - desenvolver materiais orientativos e educativos.

#### Seção VII Da Superintendência do Lar da Criança

**Art. 50** A Superintendência do Lar da Criança tem como missão acolher e assegurar proteção integral em caráter provisório e excepcional às crianças em situação de risco social, familiar ou pessoal, iminente e/ou circunstancial que são afastadas de seus lares por medida de proteção ou decisão judicial preventiva ou protetiva, em virtude de maus tratos, exposição à violência, abandono ou exclusão social, competindo-lhe:

I - receber, fazer o acolhimento institucional e proteger as crianças em situação de risco familiar ou social, encaminhadas por órgãos competentes;  
 II - articular, elaborar e coordenar a execução de projetos oriundos de termos de cooperação técnica e convênios no âmbito estadual;  
 III - delegar a organização e as providências necessárias para documentar as crianças acolhidas, bem como a supervisão da equipe técnica psicossocial, além de garantir e manter o arquivo de dados e históricos das crianças acolhidas;  
 IV - delegar supervisão e orientar os servidores sobre as visitas dos pais ou responsáveis às crianças acolhidas;  
 V - acompanhar a preparação da criança para a reinserção familiar, bem como sobre as orientações feitas aos familiares;  
 VI - acompanhar a preparação da criança para adoção quando esta for destituída do poder familiar por ordem judicial;  
 VII - firmar parcerias técnicas com órgãos públicos e instituições privadas e organizações não governamentais, com o objetivo de alcançar um melhor desenvolvimento físico e mental da criança acolhida;  
 VIII - receber e cumprir as normas e instruções advindas do Juízo Especializado da Infância e Juventude e da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;  
 IX - promover atividades sistematizadas, atendimento individualizado à criança acolhida, atendimento para grupo de crianças, ministrar cursos, reuniões, palestras direcionadas aos servidores e familiares das crianças em acolhimento institucional, relacionados aos temas de saúde, assistência e programas sociais, educação e trabalho;  
 X - determinar a realização de estudos psicossociais sobre a criança, seus familiares, seu convívio social e demais levantamentos que se fizerem necessários;  
 XI - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

#### Subseção I Da Coordenadoria de Suporte Administrativo

**Art. 51** A Coordenadoria de Suporte Administrativo tem como missão coordenar os trabalhos desenvolvidos no na Superintendência do Lar da Criança, primando pela boa recepção, alimentação das crianças acolhidas e estrutura física, competindo-lhe:

I - acompanhar e coordenar o desempenho funcional do gerente sob sua gestão;  
 II - fornecer informações sobre o andamento das atividades e necessidades da Superintendência do Lar da criança quanto aos atendimentos, quantitativo de crianças, serviços gerais, materiais, alimentos, cozinha e refeitório, encaminhando em relatório ao Superintendente;  
 III - planejar, organizar e coordenar os serviços de acomodação, alimentação, vestuário e outras atividades interdisciplinares que propiciem o bom atendimento a criança acolhida;  
 IV - propiciar treinamentos específicos aos funcionários que prestam serviços à Superintendência do Lar da Criança;  
 V - analisar e coordenar demandas de aumento de quadro de pessoal;  
 VI - coordenar e identificar as demandas de suprimentos e demais materiais e equipamentos necessários a do Lar da Criança;  
 VII - organizar e desenvolver junto ao gerente os serviços de apoio operacional, compreendendo: transporte, vigilância, arquivos, portarias e outros;  
 VIII - elaborar quadros estatísticos gerais de avaliações e atendimento das crianças acolhidas.

#### Da Gerência de Atendimento Técnico

**Art. 52** A Gerência de Atendimento Técnico tem como missão prestar atendimento técnico psicossocial, educacional, médico, odontológico e nutricional promovendo o bom atendimento as crianças acolhidas sob sua guarda provisória, competindo-lhe:

I - acompanhar o desempenho funcional dos líderes sob sua gestão;  
 II - propiciar e realizar atendimento psicológico, social, médico, fisioterápico, odontológico, fonoaudiológico e nutricional e outros de acordo com a necessidade da criança acolhida;  
 III - planejar e organizar o atendimento para o recebimento de visitas de pretendentes a adoção, visitas assistenciais ou de familiares, promovendo quando possível a reintegração da criança a família;  
 IV - zelar pela segurança e o bem estar das crianças acolhidas;  
 V - propiciar treinamentos específicos aos funcionários que prestam serviços ao Lar;  
 VI - organizar e manter o atendimento ininterrupto as crianças, bem como recebe-las aos finais de semana e feriados;  
 VII - fornecer informações sobre o andamento das atividades e necessidades da Superintendência do Lar da Criança quanto aos atendimentos psicossociais, médicos e educacional ao Superintendente.

**Seção VIII**  
**Da Superintendência de Transferência de Renda**

**Art. 53** A Superintendência Estadual de Transferência de Renda, tem como missão fomentar a execução dos programas sociais de Transferência de Renda no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - apoiar, monitorar e promover ações de gestão e de utilização do Cadastro Único;
- II - formular e implementar dos Programas de transferência de Renda no Estado;
- III - definir, acompanhar e avaliar os indicadores de Gestão dos Programas de Transferência de Renda em âmbito Estadual e Municipal;
- IV - apoiar os municípios em situações de caráter emergencial, quando decretadas pelo Governo do Estado;
- V - articular as políticas intersetoriais com as diversas áreas do governo;
- VI - planejar e acompanhar a capacitação dos municípios envolvidos nos programas de transferência de renda;
- VII - coordenar o Comitê Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família;
- VIII - apoiar administrativamente a Comissão Intergestora Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB-MT;
- IX - encaminhar as denúncias relacionadas aos Programas Sociais de Transferência de Renda aos órgãos competentes;
- X - garantir atendimento técnico aos municípios;
- XI - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

**Subseção I**  
**Da Gerência de Monitoramento de Programas de Transferência de Renda**

**Art. 54** A Gerência de Monitoramento de Programas de Transferência de Renda tem como missão monitorar e avaliar a execução dos programas Sociais de Transferência de Renda junto aos municípios, competindo-lhe:

- I - orientar e acompanhar os municípios na execução dos Programas Sociais de Transferência de Renda;
- II - mensurar e monitorar os indicadores de gestão dos programas nos municípios, ofertando apoio técnico;
- III - executar capacitações aos municípios sobre a gestão e operacionalização dos programas de transferência de renda e Cadastro Único;
- IV - acompanhar a gestão dos benefícios concedidos, através do sistema disponível;
- V - realizar monitoramento dos Programas de Transferência de Renda e Cadastro Único;
- VI - ofertar suporte técnico e operacional aos municípios;
- VII - acompanhar índice de cadastramento das famílias no Cadastro Único;
- VIII - fornecer informações dos programas de transferência de rendas para subsidiar ações em outros órgãos.

CAPÍTULO VII  
DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

**Seção I**  
**Da Unidade Regional do SINE de Rondonópolis**

**Art. 55** A Unidade Regional do SINE de Rondonópolis, tem como missão articular e supervisionar a execução das Políticas Públicas de Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso, para que os empregados e desempregados sejam inseridos ou reinseridos no mundo do trabalho, competindo-lhe:

- I - atendimento ao seguro desemprego;
- II - habilitar trabalhadores dispensados de acordo com o programa de seguro desemprego;
- III - cadastrar trabalhador;
- IV - verificação de oportunidade de emprego (Intermediação de Mão de Obra – IMO);
- V - proceder à captação de vagas;
- VI - administrar as vagas disponíveis no sistema, flexibilizando-as de acordo com as situações;
- VII - convocar trabalhadores à vaga disponível quando o perfil for raro ou de difícil colocação e pessoas com deficiência;
- VIII - acompanhar e prestar auxílio, quando solicitado pelas empresas contratantes para efetuar seleção.

**TÍTULO IV**  
**DAS ATRIBUIÇÕES**

CAPÍTULO I  
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO

**Seção I**  
**Do Secretário**

**Art. 56** Constituem atribuições básicas do Secretário:

- I - promover as diretrizes e políticas da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;
- II - promover a administração geral da Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;
- III - exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;
- IV - assessorar o Governador e colaborar com outros da Secretaria de que é titular;
- V - despachar com o Governador do Estado;
- VI - participar das reuniões do Secretariado com os Órgãos Colegiados Superiores, quando convocado;
- VII - fazer indicações ao Governador do Estado para o provimento dos cargos comissionados na forma prevista em Lei, instaurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;
- VIII - delegar atribuições aos Secretários Adjuntos;
- IX - apreciar, em grau de recursos hierárquicos, qualquer decisão no âmbito da Secretaria, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;
- X - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;
- XI - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, a proposta orçamentária anual, as alterações e ajustes que se fizerem necessária;
- XII - expedir Portarias e Atos Normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da Secretaria;
- XIII - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria;
- XIV - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver competência delegada;
- XV - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria;

- XVI - atender prontamente as requisições e pedidos de informação do Judiciário e do Legislativo, ou para fins de inquéritos administrativos;
- XVII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Governador do Estado, nos limites de sua competência constitucional e legal;
- XVIII - exercer a função de Ordenador de Despesas ou delegar competência ao Secretário Adjunto à pessoa de confiança e capacitada para exercer as funções inerentes ao cargo.
- XIX - organizar os processos de trabalho do gabinete, orientando os servidores diretamente subordinados e designando-lhes as atribuições necessárias;
- XX - instaurar instruções sumárias, sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- XXI - instaurar processos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas.

**Seção II**  
**Dos Secretários Adjuntos**

**Art. 57** Constituem atribuições básicas dos Secretários Adjuntos:

- I - dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria adjunta a qual é responsável, conforme delegação do Secretário;
- II - despachar com o Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social;
- III - substituir o Secretário de Estado nos seus afastamentos, ausências e impedimentos, independentemente de designação específica, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias; mediante designação específica por portaria própria do órgão.
- IV - propor ao Secretário de Estado a instalação, homologação, dispensa ou declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação específica;
- V - submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedem a sua competência;
- VI - autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria;
- VII - participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da Secretaria ou entre Secretários Adjuntos de Estado, em assuntos que envolvam articulação intersetorial;
- VIII - analisar, validar e encaminhar a prestação de contas;
- IX - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas;
- X - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições face à determinação do Secretário.

**Seção III**  
**Dos Superintendentes**

**Art. 58** Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

- I - auxiliar o Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, bem como o Secretário Adjunto ao qual está subordinado, na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área, de acordo com o plano estratégico da Secretaria;
- II - apresentar, quando solicitado, relatório de suas atividades;
- III - promover reuniões periódicas com os servidores que lhe são subordinados;
- IV - formular a Proposta Orçamentária de forma a assegurar recursos para atingir suas metas;
- V - garantir a Gestão Pública no planejamento, execução e avaliação das ações;
- VI - planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar e controlar as atividades das áreas que lhe são subordinadas;
- VII - emitir pareceres, proferir despachos interlocutórios e, quando for o caso, despacho decisório nos processos submetidos à sua apreciação.

CAPÍTULO II  
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

**Seção I**  
**Do Chefe de Gabinete**

**Art. 59** Constituem as atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

- I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;
- II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;
- III - despachar com os Secretários Adjuntos em assuntos que dependem de decisão superior;
- IV - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;
- V - assistir o titular da Pasta no desempenho de suas atribuições;
- VI - compor a pauta de despachos do Secretário com o Governador;
- VII - preparar a agenda do Secretário;
- VIII - acompanhar as matérias de interesse da Secretaria divulgadas nos meios de comunicação;
- IX - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições, face à determinação do Secretário.

**Seção II**  
**Dos Assessores**

**Art. 60** Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, possuem as seguintes atribuições básicas:

**§ 1º** Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

- I - prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades componentes da Administração Pública Estadual, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS;
- II - elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS;
- III - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos – Relatórios e Informações para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;
- IV - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;
- V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**§ 2º** Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

- I - prestar assessoria e consultoria ao Secretário de Estado em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;
- II - preparar minutas e anteprojatos de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;
- III - assistir o Secretário de Estado no controle da legalidade dos atos por ele prati-



cados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;

IV - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico sugerindo as providências cabíveis;

V - orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;

VI - identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;

VII - interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;

VIII - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;

IX - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;

X - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;

XI - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;

XII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**§ 3º** Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Comunicação Social, Jornalismo e/ou Publicidade e Propaganda:

I - formular, implantar, acompanhar e avaliar a política de comunicação e publicidade institucional da Secretaria para o público interno e externo;

II - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

III - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

IV - prestar assessoria ao Secretário de Estado e demais autoridades dos órgãos no relacionamento com os veículos de comunicação social;

V - receber, analisar e processar as solicitações de entrevistas e informações encaminhadas pelos veículos de comunicação;

VI - monitorar e selecionar as notícias publicadas na imprensa, que sejam de interesse da Secretaria;

VII - acompanhar a gestão de conteúdo relacionada aos sítios institucionais da Secretaria na rede mundial de computadores - *internet*; na rede interna de computadores - *intranet*;

VIII - promover a disseminação das informações relativas aos produtos e procedimentos da Secretaria, contribuindo para aprimorar serviços e fortalecer a credibilidade do governo junto à sociedade;

IX - exercer outras atividades correlatas.

**§ 4º** Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

I - elaborar pareceres e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da secretaria;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da secretaria;

IV - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da secretaria;

V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**§ 5º** Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**§ 6º** Quando nomeado no cargo de Assistente de Gabinete:

I - recepcionar as partes interessadas que procuram o gabinete;

II - distribuir correspondências;

III - atender ao telefone do gabinete;

IV - prestar informações relativas às atividades sob sua responsabilidade;

V - prestar serviços de copieragem;

VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**CAPÍTULO III  
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA**

**Seção I  
Dos Coordenadores**

**Art. 61** Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I - coordenar o planejamento, execução e avaliação das ações das gerências subordinadas;

II - coordenar a elaboração da matriz de negócio e seus desdobramentos, no âmbito da coordenadoria e gerências vinculadas;

III - fornecer ao Superintendente relatório de Atividades e informações gerenciais relativas ao planejamento e execução das ações da coordenadoria;

IV - primar pelo desempenho Gerencial em sua área de competência promovendo a definição de responsabilidades por custos e resultados;

V - representar o superintendente, quando designado, transmitindo instruções, informes, esclarecimentos ou comunicações autorizadas.

VI - orientar os servidores sobre as normas de conduta ética e profissional.

**Seção II  
Dos Gerentes**

**Art. 62** Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I - coordenar a elaboração da matriz de negócio e seus desdobramentos, no âmbito da gerência;

II - promover a elaboração de proposta técnica e execução de projetos em sua área de competência;

III - promover os trabalhos em equipe e o desenvolvimento continuado de seus membros;

IV - criar condições para a melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade do serviço público;

V - realizar outras atividades correlatas.

**CAPÍTULO IV  
DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA**

**Seção I**

**Dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social**

**Art. 63** A carreira dos profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social divide-se em Analistas, Técnicos, Agentes e Auxiliares.

**Parágrafo único.** As Atribuições dos profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

**CAPÍTULO V  
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS**

**Art. 64** Constituem atribuições comuns aos servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS no exercício de suas atividades:

I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

II - conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;

III - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS;

IV - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

V - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;

VI - participar de eventos institucionais, capacitações e reuniões de trabalho quando convocado ou selecionado;

VII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade.

**TÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 65** O horário de trabalho da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social obedecerá à legislação vigente.

**Art. 66** O Secretário e Secretários Adjuntos serão substituídos por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente.

**Art. 67** Os Secretários Adjuntos, Assessores, Superintendentes, Coordenadores e Gerentes deverão ser portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

**Art. 68** O Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social regulamentará através de Norma Interna as demais atribuições específicas de cada Secretário Adjunto, Superintendente, Assessor, Assistente, Coordenador e Gerente.

**Art. 69** Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

**Art. 70** O Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

**DECRETO Nº 2.591, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Altera o Decreto nº 2.090, de 30 de dezembro de 2013 e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** as deliberações exaradas na forma do artigo 2º, 3º e 4º do Decreto 1.677, de 22 de março de 2013 e artigo 12 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, na redação da Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado na íntegra o Anexo V, a que se refere o inciso V do artigo 20 do Decreto nº 2.090, de 30 de dezembro de 2013, que passa a vigor na versão nº 06112014, apensa a este decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**MARCEL SOUZA DE CORBI**  
Secretário de Estado de Fazenda





12	368	340	4120	9900	Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	2.276.808,40
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>2.276.808,40</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.276.808,40</b>

**ANEXO III**

<b>Pro- cesso:</b>	<b>1684</b>	<b>Unidade Orçamen- tária:</b>	<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		16,67
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		1.368,66

<b>Pro- cesso:</b>	<b>1684</b>	<b>Unidade Orçamen- tária:</b>	<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		8,60

<b>Pro- cesso:</b>	<b>1684</b>	<b>Unidade Orçamen- tária:</b>	<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0700 - REGIAO VII - SU-DOESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		62,51
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		63,02

<b>Pro- cesso:</b>	<b>1684</b>	<b>Unidade Orçamen- tária:</b>	<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		18.780,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)		19.852,63

<b>Pro- cesso:</b>	<b>1684</b>	<b>Unidade Orçamen- tária:</b>	<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	3162 - Execução e Apoio a Projetos de Obras Públicas Municipais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		2,00

<b>Pro- cesso:</b>	<b>1684</b>	<b>Unidade Orçamen- tária:</b>	<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		700,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		759,71

<b>Pro- cesso:</b>	<b>1684</b>	<b>Unidade Orçamen- tária:</b>	<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		6.440,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		5.223,12

<b>Pro- cesso:</b>	<b>1684</b>	<b>Unidade Orçamen- tária:</b>	<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		409,29

<b>Pro- cesso:</b>	<b>1684</b>	<b>Unidade Orçamen- tária:</b>	<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	1292 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Estrutura modernizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura modernizada(Unidade)		1,00

<b>Pro- cesso:</b>	<b>1684</b>	<b>Unidade Orçamen- tária:</b>	<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		15,20
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		13,15

<b>Pro- cesso:</b>	<b>1684</b>	<b>Unidade Orçamen- tária:</b>	<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		43,97
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		42,33

<b>Pro- cesso:</b>	<b>1684</b>	<b>Unidade Orçamen- tária:</b>	<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Pro- cesso:</b>	<b>1684</b>	<b>Unidade Orçamen- tária:</b>	<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Pro- cesso:</b>	<b>1684</b>	<b>Unidade Orçamen- tária:</b>	<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>
------------------------	-------------	------------------------------------	---

PAOE:	3162 - Execução e Apoio a Projetos de Obras Públicas Municipais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		2,00

**Processo:**  
**1687**  
**Unidade Orçamentária:**  
**21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

PAOE:	4296 - Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa inserida(Pessoa)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa inserida(Pessoa)		4.285,00

**Processo:**  
**1687**  
**Unidade Orçamentária:**  
**21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

PAOE:	4305 - Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde em Apoio à Rede de Atenção	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade executada(Percentual)		85,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade executada(Percentual)		85,00

**Processo:**  
**1687**  
**Unidade Orçamentária:**  
**21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

PAOE:	4296 - Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa inserida(Pessoa)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa inserida(Pessoa)		4.285,00

**Processo:**  
**1687**  
**Unidade Orçamentária:**  
**21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

PAOE:	5115 - Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde com Base no Modelo Atenção à Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado(Percentual)		75,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado(Percentual)		75,00

<b>Processo:</b> 1705 <b>Unidade Orçamentária:</b> 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO			
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		99,00

<b>Processo:</b> 1705 <b>Unidade Orçamentária:</b> 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO			
PAOE:	1859 - Construção da Sede do IMEQ	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sede construída/aparelhada(Metro quadrado)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Sede construída/aparelhada(Metro quadrado)		1,00

<b>Processo:</b> 1706 <b>Unidade Orçamentária:</b> 4101 - CASA CIVIL			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1706 <b>Unidade Orçamentária:</b> 4101 - CASA CIVIL			
PAOE:	2136 - Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1706 <b>Unidade Orçamentária:</b> 4101 - CASA CIVIL			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1706 <b>Unidade Orçamentária:</b> 4101 - CASA CIVIL			
PAOE:	2136 - Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1709 <b>Unidade Orçamentária:</b> 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA			
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		61,00

<b>Processo:</b> 1709 <b>Unidade Orçamentária:</b> 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA			
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		61,00

<b>Processo:</b> 1712 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1712 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4120 - Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		741,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		741,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 436, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.664.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e quatro mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1703	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.664.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.664.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe de Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1703	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	6.000,00
04	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	687.000,00
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	800.000,00
06	128	334	1062	0600	Formação e Qualificação de Policiais Militares - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	21.000,00
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	150.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.664.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1703	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	1.664.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>1.664.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.664.000,00</b>

**ANEXO III**

<b>Processo:</b> 1703	<b>Unidade Orçamentária:</b> 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	1062 - Formação e Qualificação de Policiais Militares	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Policial qualificado(Unidade)		112,00
Meta Física Neste Processo:	Policial qualificado(Unidade)		112,00

<b>Processo:</b> 1703	<b>Unidade Orçamentária:</b> 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1703 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1703  
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1703  
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1703  
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 437, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1536	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	17.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	600.000,00
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	335000000	134	OD	NO	920.000,00
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S	335000000	134	CMF	NO	3.521.277,00
10	302	327	4309	0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO V - SUDESTE	S	335000000	134	CMF	NO	3.260.275,00

10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VI - SUL	S	335000000	134	CMF	NO	325.000,00
10	302	327	4309	0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VII - SUDESTE	S	335000000	134	CMF	NO	4.020.294,00
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO X - CENTRO	S	335000000	134	CMF	NO	4.078.154,00
10	303	327	4384	9900	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	275.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>17.000.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL FISCAL:</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 1536 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1536 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		100,00

Processo: 1536 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00

Processo: 1536 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo: 1536  
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00

Processo: 1536  
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo: 1536  
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo: 1536  
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4384 - Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Usuário atendido(Unidade)		45.000,00
Meta Física Neste Processo:	Usuário atendido(Unidade)		45.000,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 438, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1581	17601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	2.250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.250.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1581		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	661	328	1837	9900	Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial - ESTADO	F	339000000	301	OD	NO	2.250.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.250.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL FISCAL:</b>		0,00	
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>		0,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>		0,00	

**ANEXO III**

Processo: 1581 | Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

PAOE:	1837 - Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empresa beneficiada(Unidade)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa beneficiada(Unidade)		33,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 439, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Transposição no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 200

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1691	06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.500.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de dotações orçamentárias da (o) AUDITORIA GERAL DO ESTADO, Crédito Especial por anulação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1691		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	451	228	5192	0600	Construção, Ampliação da Sede - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	ES	1.500.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.500.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1691		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	124	228	5101	0600	Estruturação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	1.500.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>1.500.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.500.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 1691 | Unidade Orçamentária: 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PAOE:	5101 - Estruturação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Estruturação concluída()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Estruturação concluída()		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 23.442/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar **exonerado JUCIMAR DE SOUZA FALCÃO** a partir de 20.10.14 data do seu Falecimento, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Agência de Desenvolvimento Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.443/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar ROSILANE DE SOUZA PRADO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.444/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** AISSA KARIN GEHRING do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Procuradora-Coordenadora de Sindicâncias e Processos Disciplinares, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 10 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.445/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, ATAÍDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da Politec de Pontes e Lacerda, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, a partir de 1º de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.446/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Identificação de Barra do Garças, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, a partir de 31 de agosto de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.447/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, DANIELA SAMPAIO STEINLE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III – UAGE, da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, a partir de 05 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.448/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** JULIANO PEREIRA VARGAS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Materiais e Patrimônio, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 1º de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.449/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, DERCINA SANTANA DA GUIA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.450/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, JOELSON DE FIGUEIREDO CAMPOS do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Unidade Desconcentrada de Juara, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 03 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.451/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, MARINÉS RUTHES do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.452/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, CARLOS HENRIQUE ATALIBA PAIVA DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 10 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.453/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, LETÍCIA RODRIGUES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.454/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, MARIUSO DAMIÃO FERREIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 20 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.455/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 16 de outubro de 2014. LÚCIO MÁRIO DOS SANTOS – Assessor Técnico II, Nível, DGA-5; SANDRO TOMAZ ABUTAKKA – Gerente de Tecnologia da Informação, Nível, DGA-8; JOELMA DA SILVA TEIXEIRA MAGALHÃES – Assistente Técnica I, Nível, DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**ATO Nº 23.456/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **HELIZA ROCHA GOMES DUARTE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 16 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.457/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MAURO CÉSAR PEREIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 03 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.458/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** EDILSON CASTRO ALMEIDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.459/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ROSIMARY SOUZA PRADO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – **AGER**, a partir de 1º de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.460/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Procuradora-Coordenadora de Sindicâncias e Processos Disciplinares, da Procuradoria Geral do Estado – **PGE**, a partir de 10 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.461/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** HENRIQUE SILVA FREITAS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Identificação de Barra do Garças, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 1º de setembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.462/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** JOSÉ ROBERTO STEFANELLI JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da Politec de Pontes e Lacerda, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 1º de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.463/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ARMANDO KREYNER SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 03 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.464/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** HIGOR DE MATOS RAMOS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Materiais e Patrimônio, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 03 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.465/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** GABRIEL CONTER DE SÃO JOSÉ para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Unidade Desconcentrada de Juara, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 21 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.466/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** VALÉRIA AUTO BOTELHO para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 14 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.467/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ALEXANDRE MARCHEZONI MINGARELLI para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 03 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.468/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTONIO DIAS FILHO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 03 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.469/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Diagnóstico Laboratorial do MT Hemocentro, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 06 de setembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.470/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALAN FABIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 21 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.471/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ WILSON DE LIMA GUSMÃO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 28 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.472/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VANIA DOS SANTOS ARAÚJO LOPES MACIEL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.473/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 17 de outubro de 2014.

**LÚCIO MÁRIO DOS SANTOS** – Assessor Especial II, Nível, DGA-4;  
**JOELMA DA SILVA TEIXEIRA MAGALHÃES** – Assessora Técnica II, Nível, DGA-5;  
**MARCOS KOPPENHAGEN WAMZER** – Gerente de Tecnologia da Informação, Nível, DGA-8;  
**SANDRO TOMAZ ABUTAKKA** – Assistente Técnico I, Nível, DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.474/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LARA SANTANA SEVERINO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 04 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.475/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DACLEIDE EMANOELA PIMENTA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III da Superintendência de Administração Sistêmica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 07 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO N. 23.432/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 616387/2014, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA PEREIRA ZANOL**, portador (a) do RG nº 303122/SSP/MT e do CPF nº 298.603.931-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 3 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 23.433/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 616424/2014, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HELENA FERREIRA MENDES DE MIRANDA**, portador (a) do RG nº 04582713/SSP/MT e do CPF nº 328.107.411-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 23.434/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 616457/2014, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIVA MARIA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 02057816/SSP/MT e do CPF nº 786.683.101-78, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 23.438/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 616503/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TELMIVANY LEANDRO DOS PASSOS**, portador (a) do RG nº 296308/SSP/MT e do CPF nº 241.926.781-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 23.439/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 616541/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZAIRA BATISTA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0187617-1/SSP/MT e do CPF nº 106.677.171-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR NIV. SUPERIOR DO SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 3 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 23.440/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 616962/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUELI MARTA DA ROCHA**, portador (a) do RG nº 193801/SSP/MS e do CPF nº 321.037.191-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 8 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 23.441/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 617194/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEIDE BASILISIA DE FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 03776417/SSP/MT e do CPF nº 266.341.121-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 23.435/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 225934/2013, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 19.574/2014, de 31.03.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **MARCO AURELIO FONSECA**, RG nº. 3.549.427/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:


**ONDE SE LÊ:**

“... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 320, de 30 de junho de 2008, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004...”

**LEIA-SE:**

“...e fundamentado art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 320, de 30.06.2008, com proventos proporcionais...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 06 de novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 23.436/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 192835/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.310/2009, de 17.03.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência “ex officio”, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **NELSON GONÇALVES**, RG nº 877.205/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“... proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 22 (vinte e dois) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias, período de 10.03.1986 a 27.02.2009. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias...”

**LEIA-SE:**

“... proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 23 (vinte e três) anos e 15 (quinze) dias, período de 10.03.1986 a 17.03.2009. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 06 de novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 23.437/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200823/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve declarar nulo o Ato Governamental nº 15.437/2013, de 25.07.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, por Tempo de Contribuição, da Sr.ª **ANTONIA BENEDITA CALAZANS WAYHS**, portadora do RG nº 0243309-5/SSP-MT e do CPF nº 161.817.601-30, com fundamento na Súmula nº 473 do STF, c/c as disposições da Lei 7.692/2012, de 01.07.2002, haja vista o equívoco ocorrido na publicação de sua aposentadoria.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIAS**

**CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
CASA MILITAR

**RESULTADO DO CONVITE Nº 002/2014/CASAMILITAR**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Casa Militar do Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar o resultado do Convite nº 002/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva predial, incluindo esquadrias de ferro e madeira, pisos, vidros, pinturas, urbanismo e paisagismo, instalações elétricas e hidráulicas, para reforma de imóvel locado por esta Secretaria de Estado, conforme quantificações e especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência nº 042/2014/Casa Militar do Edital.

**LOTE ÚNICO**

LOTE	VENCEDORA	VALOR GLOBAL
Único	F.Mota de Souza Serviços Me(Águas Claras) CNPJ 11.437.883/0001-18	R\$ 65.786,99

Cuiabá, 05 de novembro de 2014.

**Jesus Santana Pereira dos Reis**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o objeto do Convite nº 002/2014/CASA MILITAR - contratação de empresa especializada em manutenção corretiva predial, incluindo esquadrias de ferro e madeira, pisos, vidros, pinturas, urbanismo e paisagismo, instalações elétricas e hidráulicas, para reforma de imóvel locado por esta Secretaria de Estado - à empresa **F.MOTA DE SOUZA SERVIÇOS ME** e **HOMOLOGA**, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, o Convite nº 002/2014/CASAMILITAR – processo administrativo nº 532950/2014/CASA MILITAR.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2014.

  
**ILDOMAR NUNES MACEDO**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 3432/SAD/2014**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 545760/2014**, resolve: conceder **Enquadramento Originário** no Nível “04”, ao servidor **LUIZ THOSHIYUKI ARIZAWA** - matrícula **251370** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado Educação - SEDUC**, com efeito financeiro a partir de **01/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de Outubro de 2014.

  
**PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**\* ATO ADMINISTRATIVO Nº 3418 /SAD/2014**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 477454/2014**, resolve: conceder **progressão vertical** a servidora, **ROSINETE JOSÉ DE SOUZA VAZ GUIMARÃES** – matrícula **79740**, Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, para o nível “10” lotada na **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**, com efeito financeiro a partir de **10/12/2013**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de outubro de 2014.

  
**PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

\*REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 05/11/2014

**\* ATO ADMINISTRATIVO Nº. 3527/SAD/2014**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 517039/2014**, resolve: conceder **Enquadramento Originário** no Nível “10”, ao servidor **ARTHUR CORRÊA MILITÃO** - matrícula nº **22173** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **17/09/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2014.

  
**PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

\*REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 05/11/2014.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.597/2014/SAD**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “c”, e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 59005/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 18.01.2008, em caráter vitalício, a Sra. **Maria José Gomes**, RG nº. 2694381-6 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Henrique Pinto Ribeiro**, ocorrido em 18.01.2008, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, enquadrado no cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe “A”, Nível “01”, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2014.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Neivanda di Domenico IE 13.521.623-0; Joaquim Frighetto IE 13.520.460-7; Tassio Chagas Bizelli IE 13.521.711-3; Rui Inacio da Silva 12.523.630-4; Aparecida Oliveira Mateus 13.537.225-9; Benedito Luiz Gaspar 13.529.938-1; Juvenal Fregadolli 13.530.623-0; Lurdes Maria Sari Basso 13.530.235-8; Alexander Ingmar Endlich 13.535.067-0; Cacildo Ferreira Franco 13.531.569-7; Leandro Cunha Candiotto 13.531.966-8; Valmir Rotta 13.531.835-1; Bruna Waiandt da Silva 13.533.535-3; Janete Sylvama Zanin 13.535.398-0; Cipriano Francisco Carna 13.537.320-4; Alfredo Souto e Silva Filho, 13.540.250-6; Minerva s/a 13.546.337-8; Simone de Moraes 13.546.339-4; Guilherme Porta Corral 13.548.312-3; Jacir Garvin 13.302149-1; Nilceu Lago 13.231.682-0; Cervantes Corral 13.548.477-4; Jairo Waldow 13.548.490-1; Ana Paula Geronimo Brasileiro 13.549.209-2; Irene Cocco Rubin 13.283.002-7; Herton Aguiar Macedo 13.550.180-6; Evandro Perin 13.553.901-3; Cristiano Corbari 13.554.903-5; João Fernandes Beato Filho 13.554993-0. João C B Novaes-gerente. - AGENFA DE ARENÁPOLIS.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. - Ozivan Gomes de Oliveira 13.560.381-1. - AGENFA DE CASTANHEIRA.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) 135583276- BRAZ ROBERTO CETINO, 135584515- CLAUDIO DE PADUA RESENDE, 135604257- DJALMA FERNANDO POZITELI E OUTRA, 135594502- JOÃO BATISTA DE ANDRADE, 135599547- JOÃO CARLOS NETO ROCHA, 135584159- JOÃO ROBERTO BATISTA, 135590760- JOSE CARLOS SANTIAGO, 135579112- JOSE PEREIRA DE SOUSA, 135598745- LEIV-ER LIMA DE SOUZA, 135597820- LENIEL SALES DE SOUSA, 135583225- LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS, 135590728- LUIZ HENRIQUE IZABEL FERREIRA, 135590728- LUIZ HENRIQUE IZABEL FERREIRA, 135591759- MIGUEL CALMON MARATA E OUTRO, 135599148- NELSON ANDRE BERGAMO E OUTRO, 135578388- SANDRA MARIA HERONDINA COELHO AVILA DE AGUIAR, 135599008- VICTOR SILVA CROSATTI E OUTRO, 135604397- WALTER AVILA DE AGUIAR, 135585767- WASHINGTON MARQUES SOUZA - Adenor Coelho Borges Mat. 50823001-2 - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Jose Lino Martins Rodrigues 13.560.531-8. - João C B Novaes – Gerente. - AGENFA DE JUINA.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas n.º 071/2014 – A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: CLAUDIO BRUNETTA; I.E.: 13.359.320-7, inutilizou as Notas Fiscais AIDF nº 149492, Mod. M1, Série null, Bloco nº 1,2 E 3, de NF nº 000.022 A 000.075. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 06 de Novembro de 2014. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário – Matrícula: 48739.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. TANGARÁ DA SERRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2014. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) ROSA GOMES DE ASSIS I.E.: 13.560.416-8 OPÇÃO: 05/11/2014. ANTONIO JORGE- GERENTE FAZENDÁRIO- MATRÍCULA 488680018. - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. Município De Terra Nova; Dorival Cavalcante Lins– 13.559.124-4; José Arcanjo da Silva – 13.558.961-4; Cristiane Lídia Portela – 13.558.374-8; Sandra Maria da Silva e Ou – 13.558.362-4; Patrícia Marques Ferreira Bueno – 13.557.795-9; Cleudson Bianchini – 13.559.974-1; Município De ITAUBA: Guido Adelino Timm –13.557.709-8; Douglas Martins de Paiva – 13.557.531-1; Município De Nova Santa Helena: Edson José Malimann –13.557.775-6; Levi de Almeida – 13.559.212-7; Mauro José Chacon Cavalieri – 13.559.976-8; Município De Nova Guarita: Maria Leoni Goedert Pereira – 13.558.497-3; LEOCADIA OLSZEWSKI – GERENTE FAZENDARIA

### PORTARIA Nº 224/2014-SEFAZ

Altera a redação de dispositivos das Portarias que relaciona, para adequação ao texto do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a entrada em vigor do novo Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, em 1º de agosto de 2014;

CONSIDERANDO ser necessário promover a atualização dos atos normativos editados com amparo no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, ao texto do novo Regulamento;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação dos dispositivos indicados das Portarias adiante arroladas, para adequação das remissões nelas efetuadas ao texto do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, como segue:

I – Portaria nº 336/2012-SEFAZ, de 20 de dezembro de 2012 (DOE de 26/12/2012), que dispõe sobre a utilização do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e e do Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico – DACTE e dá outras providências:

alterar o dispositivo	substituir pelo texto adequado ao RICMS/2014:
a) preâmbulo, quarta fundamentação exarada na motivação do Ato	CONSIDERANDO as disposições contidas na Seção XXVI do Capítulo I do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014,;
b) artigo 4º, caput	Art. 4º Ressalvada a opção de que trata o artigo 338 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, são obrigados a utilizar o CT-e, nas hipóteses arroladas nos incisos do caput do artigo 3º desta portaria e no respectivo parágrafo único, os prestadores de serviço de transporte enquadrados nas disposições do § 2º do artigo 337, também do RICMS/2014. (cf. § 4º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 18/2011, combinado com o § 1º da cláusula vigésima quarta do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 18/2011 e renumerado pelo Ajuste SINIEF 14/2012)
c) artigo 4º, § 3º-A	§ 3º-A Observado o disposto no artigo 340 do RICMS/2014, fica, também, facultada a emissão do CT-e aos estabelecimentos mato-grossenses, inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado, remetentes ou destinatários de mercadoria, em substituição à obtenção de Conhecimento de Transporte Avulso para acobertar a prestação de serviço de transporte executada pelo transportador autônomo ou empresa transportadora estabelecida em outra unidade federada.
d) artigo 4º, § 7º	§ 7º Nos casos em que a emissão do CT-e for obrigatória, nos termos deste artigo, o tomador do serviço deverá exigir sua emissão, vedada a aceitação de qualquer outro documento em sua substituição, exceto nas hipóteses dos §§ 1º e 3º do artigo 17, bem como quando houver a opção de que trata o artigo 338 do RICMS/2014. (cf. § 6º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 18/2011)
e) artigo 13, caput	Art. 13 O Documento Auxiliar do CT-e – DACTE, previsto no artigo 342 do RICMS/2014, obedecerá o leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – DACTE (MOC-DACTE) e será utilizado para acompanhar a carga durante o transporte ou para facilitar a consulta do correspondente CT-e. (cf. caput da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 14/2012)
f) artigo 15, caput	Art. 15 O transportador e o tomador do serviço de transporte deverão manter, em arquivo digital, os CT-e pelo prazo decadal previsto no artigo 365 do RICMS/2014, para apresentação à administração tributária, quando solicitados. (cf. cláusula décima segunda do Ajuste SINIEF 9/2007)

g) artigo 17, § 1º, inciso I	1 – acompanhar o trânsito da carga correspondente, para entrega ao destinatário da mercadoria, que deverá conservá-la pelo prazo decadal previsto no artigo 365 do RICMS/2014, para a guarda dos documentos fiscais; (cf. inciso I do § 1º da cláusula décima terceira do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 14/2012)
h) artigo 17, § 1º, inciso II	II – arquivo do emitente que deverá conservá-la pelo prazo decadal previsto no artigo 365 do RICMS/2014 para a guarda dos documentos fiscais; (cf. inciso II do § 1º da cláusula décima terceira do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 14/2012)
i) artigo 17, § 1º, inciso III	III – ser entregue ao tomador do serviço, que deverá mantê-la em arquivo pelo prazo decadal previsto no artigo 365 do RICMS/2014, para a guarda dos documentos fiscais. (cf. inciso III do § 1º da cláusula décima terceira do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 14/2012)
j) artigo 17, § 7º	§ 7º O tomador deverá manter em arquivo, pelo prazo decadal previsto no artigo 365 do RICMS/2014, junto à via mencionada no inciso III do § 1º deste artigo, a via do DACTE recebida nos termos do inciso IV do § 6º também deste preceito. (cf. § 8º da cláusula décima terceira do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 4/2009)
k) artigo 17, § 16	§ 16 Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, é obrigatório o registro do documento fiscal no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, em consonância com o disposto nos artigos 374 a 387 do RICMS/2014.
l) artigo 23, § 1º	§ 1º Após o prazo previsto no caput deste artigo, a consulta poderá ser substituída pela prestação de informações parciais que identifiquem o CT-e (número, data de emissão, número de inscrição no CNPJ do emitente e do tomador, valor e respectiva situação), que ficarão disponíveis pelo prazo decadal previsto no artigo 365 do RICMS/2014.

II – Portaria nº 77/2013-SEFAZ, de 14 de março de 2013 (DOE de 18/03/2013), que dispõe sobre as condições, regras e procedimentos relativos à utilização da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, do correspondente Detalhe da Venda, bem como do Documento Auxiliar da NFC-e – DANFE-NFC-e, e dá outras providências:

alterar o dispositivo	substituir pelo texto adequado ao RICMS/2014:
a) preâmbulo, primeira fundamentação exarada na motivação do Ato	CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o uso da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e e os documentos a ela vinculados, de que tratam os artigos 345 a 349 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014,;
b) artigo 4º, caput	Art. 4º Ficam obrigados ao uso da NFC-e para acobertar operações ou prestações descritas no caput e no § 1º do artigo 3º desta portaria, além dos contribuintes participantes da etapa de implantação do referido documento fiscal eletrônico, os contribuintes enquadrados nas hipóteses arroladas no artigo 346 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014.
c) artigo 4º, § 1º, II	II – respeitadas as condições, limites e prazos fixados no artigo 346 do RICMS/2014, será admitido o uso alternativo ou concomitante de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, desde que regulares perante a Secretaria de Estado de Fazenda;
d) artigo 4º, § 2º	§ 2º Os contribuintes obrigados à emissão da NFC-e, nos termos deste artigo, deverão promover a inutilização das Notas Fiscais de Venda a Consumidor, modelo 2, não utilizadas, com observância do disposto no § 9º do artigo 345 do RICMS/2014.

III – da Portaria nº 145/2014-SEFAZ, de 20 de junho de 2014 (DOE de 09/07/2014), que dispõe sobre a utilização do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais – MDF-e e do Documento Auxiliar do MDF-e – DAMDFE, e dá outras providências:

alterar o dispositivo	substituir pelo texto adequado ao RICMS/2014:
a) preâmbulo, segunda fundamentação exarada na motivação do Ato	CONSIDERANDO, ainda, o estatuído na Seção XXVII do Capítulo I do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014,;
b) artigo 2º, caput	Art. 2º Considera-se Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais – MDF-e, modelo 58, o documento fiscal eletrônico, de existência apenas digital, emitido em substituição ao Manifesto de Carga, modelo 25, mencionado no inciso XXI do artigo 174 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso referida no inciso II do caput do artigo 14 desta portaria. (cf. cláusulas primeira e segunda do Ajuste SINIEF 21/2010)
c) artigo 3º, § 2º	§ 2º Ao estabelecimento emissor de MDF-e fica vedada a emissão do Manifesto de Carga, modelo 25, arrolado no inciso XXI do artigo 174 do RICMS/2014. (cf. inciso I do § 3º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 21/2010, redação dada pelo Ajuste SINIEF 23/2012)
d) artigo 4º, inciso I	I – pelo contribuinte emissor de CT-e de que trata o artigo 337 do RICMS/2014, no transporte de carga fracionada, assim entendida a que corresponda a mais de um conhecimento de transporte;
e) artigo 4º, inciso II	II – pelo contribuinte emissor de NF-e de que tratam os artigos 325 e seguintes do RICMS/2014, no transporte de bens ou mercadorias acobertadas por mais de uma NF-e, realizado em veículos próprios ou arrendados, ou mediante contratação de transportador autônomo de cargas;
f) artigo 17, caput	Art. 17 O Documento Auxiliar do MDF-e – DAMDFE, previsto no artigo 344 do RICMS/2014, obedecerá o leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MDF-e e será utilizado para acompanhar a carga durante o transporte e possibilitar às unidades federadas o controle dos documentos fiscais vinculados ao MDF-e. (cf. caput da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 21/2010, redação dada pelo Ajuste SINIEF 3/2011)
g) artigo 18, caput	Art. 18 O transportador e o tomador do serviço de transporte deverão manter, em arquivo digital, os MDF-e pelo prazo decadal previsto no artigo 365 do RICMS/2014, para apresentação à administração tributária, quando solicitados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da respectiva publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 06 de novembro de 2014.

  
JONIL VITAL DE SOUZA  
Secretário Adjunto da Receita Pública

### PORTARIA Nº 227/2014-SEFAZ

Altera a Portaria nº 163/2007-SEFAZ, publicada em 13/12/2007, que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO que são necessárias adequações na legislação relativa à Nota Fiscal Ele-

trônica – NF-e a fim de se ajustarem procedimentos inerentes ao cancelamento extemporâneo do referido documento fiscal eletrônico;

CONSIDERANDO a entrada em vigor do novo Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, em 1º de agosto de 2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º A Portaria nº 163/2007-SEFAZ, de 12/12/2007 (DOE de 13/12/2007), que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o parágrafo único do artigo 17, conferindo-lhe a redação assinalada:

"Art. 17 .....  
....."

Parágrafo único Os pedidos extemporâneos de cancelamento de NF-e deverão ser formulados e processados na forma indicada nos artigos 18-D a 18-L. (cf. parágrafo único da cláusula décima segunda do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 12/2012)"

II – dada nova redação aos incisos do parágrafo único do artigo 18-I, conforme segue:

"Art. 18-I .....  
....."

Parágrafo único .....  
....."

I – Registro 450: no campo 'COD\_INF', o código 'CANNFE', e no campo 'TXT', a descrição 'Cancelamento Extemporâneo de NF-e – cf. Portaria nº 163/2007';

II – Registro C100: no campo 'COD\_SIT', informar o código/descrição '08 – Documento Fiscal emitido com base em Regime Especial ou Norma Específica';

III – Registro C110: no campo 'COD\_INF', o código 'CANNFE';

IV – Registro C111: no campo 'NUM\_PROC', o número do protocolo do pedido de cancelamento da NF-e fornecido pela SEFAZ, por ocasião da respectiva formalização."

III – acrescentado o artigo 18-L, com a redação assinalada:

"Art. 18-L Quando, em decorrência de problemas técnicos, ocorridos no âmbito dos sistemas informatizados mantidos na Secretaria de Estado de Fazenda, não for possível a efetivação do cancelamento extemporâneo pelo contribuinte emite, os prazos previstos nesta seção poderão ser prorrogados por ato do Superintendente de Informações do ICMS, mediante proposta da Gerência de Nota Fiscal de Saída, desde que cumpridos os demais requisitos."

IV – fica alterada a redação dos dispositivos indicados para adequação das remissões neles efetuadas ao texto do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, como segue:

	alterar o dispositivo	substituir pelo texto adequado ao RICMS/2014:
a)	preâmbulo, quarta fundamentação exarada na motivação do Ato	"CONSIDERANDO as disposições contidas na Seção XXV do Capítulo I do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;"
b)	artigo 2º, caput	"Art. 2º A Nota Fiscal Eletrônica – NF-e poderá ser utilizada por contribuintes do ICMS e do IPI, conforme preceituado no Ajuste SINIEF 7/2005 e suas alterações, bem como no § 5º do artigo 174 e na Seção XXV do Capítulo I do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014."
c)	artigo 2º, § 1º-A, inciso VII	"VII – Cupom Fiscal emitido por Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), ressalvado o disposto no inciso I do § 6º do artigo 325 do RICMS/2014;"
d)	artigo 2º, § 1º-A, inciso VIII	"VIII – Romaneio de Carga que integra a Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, nos termos do § 9º do artigo 180 do RICMS/2014."
e)	artigo 2º, § 1º-A-1	"§ 1º-A-1 Observado o disposto em portaria específica, editada no âmbito desta Secretaria Adjunta, nas operações internas, a varejo, destinadas a consumidor final, em alternativa à Nota Fiscal Eletrônica – NF-e disciplinada nesta portaria, poderá ser emitida a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, modelo 65, de que trata a Seção XXVIII do Capítulo I do Título IV do RICMS/2014. (cf. incisos III e IV do caput, inciso II do § 4º e § 6º, todos da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, respeitadas as alterações dadas pelos Ajustes SINIEF 1/2013 e 22/2013)"
f)	artigo 2º, § 1º-B-1	"§ 1º-B-1 O disposto no § 1º-B deste artigo aplica-se, exclusivamente, em relação aos contribuintes que efetuaram, até 30 de junho de 2011, a opção pela utilização da NF-e em substituição ao CT-e, conforme identificação do estabelecimento registrada no sistema eletrônico cadastral da Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GCAD/SIOR, na referida data. (cf. § 1º do artigo 327 do RICMS/2014)"
g)	artigo 2º, § 1º-B-2	"§ 1º-B-2 Ressalvado o preceituado no § 1º-B-1 deste artigo, fica vedada a concessão de autorização de uso da NF-e em substituição aos documentos fiscais arrolados no § 1º-B deste artigo. (cf. § 2º do artigo 338 do RICMS/2014)"
h)	artigo 4º-B, caput, inciso II	"II – quando decorrente de outros eventos autorizados no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, desde que o requerimento para descredenciamento como obrigado ao uso da NF-e seja protocolizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se tornou obrigatório o uso do referido documento fiscal eletrônico."
i)	artigo 5º, § 5º	"§ 5º Deverão ser indicados na NF-e o Código de Regime Tributário – CRT e, quando for o caso, o Código de Situação da Operação no Simples Nacional – CSOSN, conforme definidos nas Tabelas A e B do Capítulo II do Anexo III do RICMS/2014. (cf. § 5º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 3/2010, combinado com o disposto no Ato COTEPE 36/2010 e com o Ajuste SINIEF 14/2010)"
j)	artigo 6º, § 2º, inciso II	"II – identifica de forma única, pelo prazo decadencial estabelecido no artigo 365 do RICMS/2014, uma NF-e por meio do conjunto de informações, composto pelo CNPJ do emitente, número, série e ambiente de autorização. (cf. inciso II do § 3º da cláusula quarta do Ajuste SINIEF 7/2005, alterado pelo Ajuste SINIEF 11/2013)"
k)	artigo 8º, § 2º, inciso III, alínea I	"I) superveniência de medida cautelar administrativa de que tratam os artigos 915 e 916 do RICMS/2014."
l)	artigo 11, § 2º-C	"§ 2º-C O estatuído no § 2º-B deste artigo alcança, inclusive, o contribuinte cujo enquadramento nas disposições do artigo 326 do RICMS/2014 seja posterior ao termo de início da obrigatoriedade do uso da NF-e em decorrência da aplicação de qualquer outro critério."
m)	artigo 14, caput	"Art. 14 O emitente deverá manter a NF-e em arquivo digital, sob sua guarda e responsabilidade, pelo prazo estabelecido no artigo 365 do RICMS/2014, mesmo que fora da empresa, devendo ser disponibilizado para a Administração Tributária quando solicitado. (cf. caput da cláusula décima do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013)"

n)	artigo 14, § 3º	"§ 3º O emitente de NF-e deverá guardar pelo prazo decadencial, estabelecido no artigo 365 do RICMS/2014, o DANFE que acompanhou o retorno de mercadoria não entregue ao destinatário e que contenha o motivo do fato em seu verso. (cf. § 3º da cláusula décima do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013)"
o)	artigo 15, § 13	"§ 13 Na hipótese do inciso III do caput e do § 12 deste artigo, o contribuinte deverá, ainda, promover o registro de suas operações no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, mantido no âmbito da SEFAZ/MT, observando o disposto nos artigos 374 a 387 do RICMS/2014."
p)	artigo 18-D, caput	"Art. 18-D Após o transcurso do prazo fixado no caput do artigo 17, a NF-e emitida para acobertar operação de entrada ou de saída poderá ser objeto de cancelamento extemporâneo, exclusivamente, em relação às hipóteses de erro não sanável por Carta de Correção, conforme § 1º do artigo 355 do RICMS/2014, desde que detectado antes da circulação da mercadoria."
q)	artigo 20, caput	"Art. 20 Após a concessão da Autorização de Uso da NF-e, a que se refere o inciso I do artigo 9º, durante o prazo estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte, o emitente poderá sanar erros em campos específicos da NF-e, modelo 55, observado o disposto no § 1º do artigo 355 do RICMS/2014, por meio de Carta de Correção Eletrônica – CC-e, transmitida à Administração Tributária da unidade federada do emitente. (cf. caput da cláusula décima quarta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 22/2013)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da respectiva publicação, produzindo efeitos desde então, exceto em relação ao disposto no inciso IV do artigo 1º deste ato, cujos efeitos retroagem a 1º de agosto de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 06 de novembro de 2014.



JONIL VITAL DE SOUZA  
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 237/2014-SEFAZ

Altera a Portaria nº 172/2009-SEFAZ, publicada em 28/09/2009, que institui o Portal da Legislação, no âmbito da SEFAZ/MT, dispõe sobre o Sistema Portal da Legislação (SPL) para uso interno das unidades fazendárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO que são necessários ajustes nos procedimentos afetos à elaboração de legislação no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter a harmonia entre as disposições dos atos normativos vigentes em relação àqueles, de hierarquia superior, que asseguram a respectiva sustentação;

**R E S O L V E:**

Art. 1º A Portaria nº 172/2009-SEFAZ, de 23/09/2009 (DOE de 28/09/2009), que institui o Portal da Legislação, no âmbito da SEFAZ/MT, dispõe sobre o Sistema Portal da Legislação (SPL) para uso interno das unidades fazendárias e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o preâmbulo para se adequar a primeira fundamentação exarada na motivação do Ato, conferindo-lhe a redação que segue:

"CONSIDERANDO o Sistema de Normalização de que trata o inciso XI do artigo 150 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014; (efeitos a partir de 13 de março de 2014)"

II – fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 6º, conforme assinalado:

"Art. 6º .....  
....."

Parágrafo único Fica dispensada a observância do disposto no inciso II do caput deste artigo nas seguintes hipóteses: (efeitos a partir de 05/09/2012)

I – minuta de ato demandada por unidade fazendária integrante do grupo de Unidades de Apoio Estratégico e Especializado ou que lhe for hierarquicamente superior;

II – minuta de ato demandada por unidade fazendária, não enquadrada na hipótese prevista no inciso I deste parágrafo, desde que a dispensa seja indicada expressamente pelo Titular da Superintendência a que estiver vinculada a unidade demandante."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos da Portaria nº 172/2009-SEFAZ, alterado e acrescentado nos termos do artigo 1º desta portaria, com expressa fixação de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 06 de novembro de 2014.



JONIL VITAL DE SOUZA  
Secretário Adjunto da Receita Pública

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 018/2009/SECOM

## I- Partes:

CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CONTRATADAS – CASA D' IDÉIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA – EPP; MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA; DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA.

II- Objeto: Prorrogar a vigência contratual, que será de **10.11.2014 a 10.11.2015**, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo administrativo n.º 590718/2014/SECOM

III- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 018/2009/SECOM

IV- Do Foro: É competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2014. **PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS**, Secretário de Estado de Comunicação Social, Contratante e **CRISPIM IPONEMA BRASIL; ADEL AYOUB MA-LOUF CAMACHO; RICARDO CONEGUNDES FERREIRA** Representantes das Contratadas.

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11981/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Gideon Danni da Rosa.

**COMPROMISSADO (S):** JOÃO LOPES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 02171775 SJ MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 204.181.751-87, residente e domiciliado em ESTRADA RURAL, PA COLÔNIA DOS MINEIROS, SÍTIO DOIS CORREGOS, ZONA RURAL, Comodoro - MT, CEP: 78.310-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado PA COLONIA DOS MINEIROS - LOTE 76 - SIPRA MT01060000099 - SÍTIO DOIS CORREGOS, situado no município de Comodoro/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 343405/2013, no município Comodoro/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18/08/2014

**SIGNATÁRIOS:**

JOÃO LOPES DOS SANTOS

CPF: 204.181.751-87

Gideon Danni da Rosa.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2014

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho.

**COMPROMISSADO:** Leodemos Luiz Ruani, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1508822-7 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 296.139.069-91, residente e domiciliado na Rua Marechal Severiano de Queiróz, 480, Ap. 402, Duque de Caxias II, Cuiabá – MT-CEP.: 78.043-372; Celso Luiz Sorgatto, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 4.336.360-3 SSP/PR e inscrito no Cadastro Pessoa Física nº 604.565.409-97, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens com a Srª Rosane Aparecida Peruzzo Sorgatto, brasileira, do Lar, portador da Cédula de Identidade nº 2000240-8 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 667.602.831-04, residentes e domiciliados na Rua 27 4426, centro Matupá/MT – CEP: 78.525-00; proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Chapadão, situada no Município de Matupá/MT, matriculado sob o nº 2.465, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Matupá/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **368,9369** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, bem como regularizar a situação ambiental do empreendimento, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental, conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 12408/2011, no município de Matupá/MT.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área de reserva legal degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2014.

## SIGNATÁRIOS:

Leodemos Luiz Ruani

CPF: 296.139.069-91

Rosane Aparecida Peruzzo Sorgatto

CPF: 667.602.831-04

Celso Luiz Sorgatto

CPF: 604.565.409-97

José Esteves de Lacerda Filho

Secretário do Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 10632/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** NEUZA MALDONADO ROMAN, portador da Cédula de Identidade 0947429-3 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 164.642.878-18, residente e domiciliado em RUA ANTONIO GOMES, 832 - JARDIM AMÉRICA, Pontes e Lacerda - MT, CEP: 78.250-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado LOTE 16 - P.A. LAGOA RICA, situado no município de Pontes e Lacerda/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 420389/2012, no município de Pontes e Lacerda/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22/07/2013

## SIGNATÁRIOS:

NEUZA MALDONADO ROMAN

CPF: 164.642.878-18

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 12067/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Gideon Danni da Rosa.

**COMPROMISSADO (S):** MARIA APARECIDA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 119473 SSP RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 085.379.762-53, residente e domiciliado em RUA DOZE, QUADRA 22, LOTE 24, CIDADE VERDE, Comodoro - MT, CEP: 78.310-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado PA MACUCO - LOTE 209 - SIPRA MT013600000290 - SÍTIO IRMAOS PARANA, situado no município de Comodoro/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 114402/2013, no município Comodoro/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27/08/2014

## SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

CPF: 085.379.762-53

Gideon Danni da Rosa.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 10987/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** JOSE BARBOSA MARINHO, portador da Cédula de Identidade 273122 SSP AL e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 278.046.904-87, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço. Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado PA MACUCO - LOTE 72 - SÍTIO NOVO HORIZONTE - SIPRA MT013600000563, situado no município de Comodoro/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 486921/2012, no município de Comodoro/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 05/09/2013

## SIGNATÁRIOS:

JOSE BARBOSA MARINHO

CPF: 278.046.904-87

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11915/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Gideon Danni da Rosa.

**COMPROMISSADO (S):** JOAO ANTONIO PINTO, portador da Cédula de Identidade 686.471 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 002.158.991-72, residente e domiciliado em Rua 13 de

junho 785 – Edifício Marzagão – Centro – Cuiabá – MT – CEP: 78020-000, Cuiabá – MT, CEP: 78.020-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TINGO, situado no município de Chapada dos Guimarães/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 534124/2013, no município Chapada dos Guimarães/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 31/07/2014

**SIGNATÁRIOS:**

JOAO ANTONIO PINTO

CPF: 002.158.991-72

Gideon Danni da Rosa.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

### EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/MT, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.415/0023-50, com sede na Rua “C” esquina com a Rua “F”, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo – CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Secretário JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n. 85437 SSP/MT e do CPF n. 178.883.281-72, residente e domiciliado nesta Capital nomeado pelo Ato Governamental n. 10.991 de 21 de dezembro de 2012, RECEBE DA EMPRESA CURTUME BLUBRAS LTDA., inscrita no CNPJ n. 04.778.904/0001-01, localizada na Estrada Angela Chácará 169, Caixa Postal 754, Bairro Alto da Glória, município de Sinop-MT, neste ato representada por WILLIAM DA SILVA DE SOUSA, portador do RG n. 6306893-1-MA e CPF n. 569.907.153-91, o seguinte bem:

- 05 (cinco) GPS MAP 62SC GARMIN;

-05 (cinco) Câmera Digital Sony DSC W730.

Os bens doados são provenientes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n. 13/2014, SIMP 001641-014/2011, da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Sinop-MT - Ministério Público do Estado de Mato Grosso, acostado as fls. 08/10 do processo no 504256/2014.

O material doado foi entregue na Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop-MT, conforme fls. 02/05.

Cuiabá, 09 de outubro de 2014.

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 072/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 565808/2014.

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Mato-Grossense de Beisebol e Softbol - CNPJ nº 11.375.999/0001-70.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a “XIV CAMPEONATO SULAMERICANO DE BEISEBOL ADULTO”, nos termos do plano do trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 - FONTE: 101 – VALOR: 299.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 328.900,00 (Trezentos e vinte e oito mil e, novecentos reais)

**VIGÊNCIA:** 21/11/2014 a 21/03/2015.

**ASSINAM:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Sergio Yugi Izawa – Presidente da Federação Mato-Grossense de Beisebol e Softbol.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 076/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 262479/2014.

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Karatê Shotokan do Mato Grosso - CNPJ nº 04.516.741/0001-80.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para o “CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ SHOTOKAN NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”, nos termos do plano do trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 - FONTE: 101 – VALOR: 30.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

**VIGÊNCIA:** 21/11/2014 a 23/12/2014.

**ASSINAM:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e João Felix dos Santos Filho – Presidente da Federação de Karatê Shotokan do Mato Grosso.

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 392/2014/00/00 – SETPU

Processo nº 674638/2013 - SETPU

Modalidade: Tomada de Preços nº 097/2014

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Revisão de Projetos em fase de obra, na rodovia MT-320/MT-208, Trecho: Entr.º BR-163 (B) (Nova Santa Helena) – Entr.º MT-325 (Alta Floresta), Lote Único, com extensão de 189,90 Km, nos municípios de Alta Floresta e Nova Santa Helena-MT.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 460.335,77 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1291.0200.44900000.151.6.1, empenho total conforme NE nº 25101.0001.14.0002124-6.

**PARTES:** PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início e Paralisação de Serviços, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OIS/Nº 136/14 16/10/14	CONSERVAÇÃO	396/14/00/00-SETPU	SINALTEQ LTDA	MT-040/MT-351
SUOT/OP/Nº 016/14 30/09/14	SUPERVISÃO	241/13/00/00-ASJU	SSM - LTDA	AEROPORTO DE RONDÔNÓPOLIS-MT
SUOT/OP/Nº 17/14 30/09/14	AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	022/13/00/00-ASJU	ENSERCON LTDA	AEROPORTO DE RONDÔNÓPOLIS-MT

Cuiabá, 06 de novembro de 2.014.

Engº Tércio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras Transportes

### ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº 139/2014 DATA 01/10/2014	Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira	353/2014	MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	MT -241

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETP

PORTARIA / SETPU/Nº 686/2.014

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOUR-

BANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR** a o(s) servidor(es) Engº RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, para proceder a fiscalização e acompanhamento do objeto do Instrumento Contratual nº 396/2.014/00/00-ASJU, celebrado com a empresa SINALTEQ SINALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, Processo Administrativo nº 408159/2014, qual seja, “Execução dos Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas ( sinalização e ondulação transversal ), nas Rodovias: MT 040 e MT 351, Trechos: Cuiabá – Santo Antônio de Leverger – Porto de Fora e Entrº MT 251 – Usina do Manso, Local: Km 23; Km 26 e Km 48, nos Municípios de Cuiabá-MT e Santo Antônio de Leverger-MT”, devendo, para tanto, emitir medições dos serviços executados, conforme termo contratual e, nos moldes do artigo 73, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, ao final, emitir TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO do objeto.Data:16/10/14.

**CUMPRA-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2.014.**

PORTARIA / SETPU/Nº 691/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOUR-

BANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR**, a Comissão formada pelos servidores: ENGº NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA, ENGº ANTÔNIO CARLOS TENUTA, E ENGº DARCIBEL SILVA RAMOS, para proceder ao Recebimento Definitivo dos serviços de Execução dos Serviços de Construção de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Lira, na Rodovia MT – 242, Trecho: Sorriso – Ipiranga do Norte, Anel Viário de Sorriso, com extensão de 50,00 m, e Largura de 13,80m., em conformidade com o que estabelece a alínea “ b ”, do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 279/2.013/00/00-SETPU, celebrado com a firma: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA.Data:11/07/14.

**CUMPRA-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2.014.**

PORTARIA / SETPU/Nº 699/2.014

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOUR-

BANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR** a o(s) servidor(es) Engº DARCIBEL SILVA RAMOS, para proceder a fiscalização e acompanhamento do objeto do Instrumento Contratual nº 073/2.014/00/00-ASJU, celebrado com a empresa M.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Processo Administrativo nº 488546/2014, qual seja, “ Execução dos Serviços de Sinalização para as Obras do Programa CREMA-MT e Revitalização de Pavimentos em diversas Rodovias do Sistema Rodoviário Estadual, numa extensão de 2.051,46 km.(Lote 02 do Edital)”, devendo, para tanto, emitir medições dos serviços executados, conforme termo contratual e, nos moldes do artigo 73, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, ao final, emitir TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO do objeto.Data:01/09/14

Cancela Portaria nº 669/2.014

**CUMPRA-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2.014.**

### ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº 150/2014 DATA 25/08/2014	Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira	325/2014	MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	MT -020/338 e 361

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETP















**CBM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**PORTARIA Nº 388/BM-1/2014**

O **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 39, Inciso I da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir a pedido do Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar referente ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do CBMMT (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT publicado no Diário Oficial nº 26.174 de 18/11/2013), a **AL SD BM LIVIA CUIABANO KUNZE**, RG nº 1694214-0 SSP-MT, CPF nº 025.123.901-28, a **contar de 03 de novembro de 2014**, por ter sido deferido o requerimento de exclusão da mesma.

**Art. 2º** Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso a **AL SD BM LIVIA CUIABANO KUNZE**, RG nº 1694214-0 SSP-MT, CPF nº 025.123.901-28, a **contar de 03 de novembro de 2014**, em conformidade com o artigo 39, § 3º da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT recolha todos os apetrechos da fazenda pública estadual de posse da **EX-AL SD BM LIVIA CUIABANO KUNZE** e encaminhe à Coordenadoria de Logística e Patrimônio do CBMMT, tendo um prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial do Estado, para a remessa ou para a informação de quaisquer impossibilidades

**Art. 4º** Determinar que a Seção de Pessoal Ativo, Inativo, Pensionistas e Civis da Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos da **EX-AL SD BM LIVIA CUIABANO KUNZE**.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Quartel em Cuiabá, 06 de Novembro de 2014.

  
**CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA**  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA nº 391/BM-1/2014**

O **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 39, Inciso I da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir a pedido do Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar referente ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do CBMMT (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT publicado no Diário Oficial nº 26.174 de 18/11/2013), o **AL SD BM JUNIOR MARCELO DA SILVA**, RG nº 11121749 SESDEC-RO, CPF nº 006.541.262-16, a **contar de 04 de novembro de 2014**, por ter sido deferido o requerimento de exclusão do mesmo.

**Art. 2º** Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso o **AL SD BM JUNIOR MARCELO DA SILVA**, RG nº 11121749 SESDEC-RO, CPF nº 006.541.262-16, a **contar de 04 de novembro de 2014**, em conformidade com o artigo 39, § 3º da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT recolha todos os apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **EX-AL SD BM JUNIOR MARCELO DA SILVA** e encaminhe à Coordenadoria de Logística e Patrimônio do CBMMT, tendo um prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial do Estado, para a remessa ou para a informação de quaisquer impossibilidades.

**Art. 4º** Determinar que a Seção de Pessoal Ativo, Inativo, Pensionistas e Civis da Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos do **EX-AL SD BM JUNIOR MARCELO DA SILVA**.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Quartel em Cuiabá, 06 de Novembro de 2014.

  
**CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA**  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**POLITEC**

**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 605/2014/AGE-COR/POLITEC**

O **DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 391/2010 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do Processo nº 795756/2011 que notícia suposta irregularidade na conduta funcional do servidor **Gilberto Inácio Cardoso**, matrícula nº 61321, perito médico legista, lotado na Gerência de Medicina Legal de Rondonópolis/MT, que, em tese, no ano de 2011, chegou frequentemente atrasado ao local de trabalho, bem como, em tese, não elaborou laudos periciais nos prazos determinados por lei.

Agindo assim, o referido servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e X e artigo 144, inciso XV, todos da Lei Complementar nº 04/2009.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando

os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelo servidor **Gilberto Inácio Cardoso**, matrícula nº 61321:

- I – Marcos Rogério de Paula;
- II – Thiago Francisco Zys;
- III – Antônio Carlos de Oliveira.

**Art. 2º** Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

(Original assinado)

**Rubens Sadão Okada**  
 Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC

Cuiabá, 17 de outubro de 2014.  
 (Original assinado)

**José Alves Pereira Filho**  
 Secretário-Auditor Geral do Estado

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2012/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2012/SESP que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa JUVENIL ANTONIO DE OLIVEIRA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do item 8.1 da CLÁUSULA OBJETIVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 184/2012/SESP, que tem como objeto a realização de serviços de preparação e fornecimento de refeição para atender os servidores plantonistas das unidades regionais da Politec no interior do Estado de Mato Grosso (Alta Floresta).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4277; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/10/2014 a 29/10/2015.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JUVENIL ANTONIO DE OLIVEIRA - Juvenil Antonio de Oliveira - ME./CONTRATADA.

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2014/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA-EPP.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo de copa e cozinha (copos descartáveis), correspondente à adesão ao item 01 e 02 do lote único da Ata de Registro de Preço nº 029/2014/SAD, oriunda do Pregão Presencial nº 041/2014/SAD, para atender a demanda do Sistema Socioeducativo do estado de Mato Grosso/SEJUDH.

DO VALOR: R\$ 20.388,00 (Vinte mil, trezentos e oitenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/Programa:342/Projeto Atividade:4261/Fonte:248/Natureza de Despesa:33903000.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato será realizada pela Sra. Loicy Aparecida da Silva Cunha – Gerente Técnica do Sistema Socioeducativo - E-mail: loicycunha@sejudh.mt.gov.br.

DA VIGÊNCIA: 06/11/2014 a 05/11/2015.

DA DATA: 06/11/2014.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. HELIO SANTOS BORBA - Distribuidora de Alimentos Rio Branco LTDA/CONTRATADA.

**SEJUDH/MT**  
**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2014/SEJUDH**  
**PROCESSO 393137/2014**  
**SIAG 0393137**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 14/11/2014 a 17/11/2014**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 18/11/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário Local).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).** **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Material permanente-Cadeira Motorizada de Acessibilidade para escada demanda específica do Centro de Referência em Direitos Humanos, conforme Convênio nº 758731/2011-SDH/PR.

**LOCAL DA SESSÃO:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)  
**RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>  
**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3315-1501 / 1572.  
**PREGOEIRO:** Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia  
**ORDENADOR DE DESPESAS:** Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**SEJUDH/MT**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014/SEJUDH**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os Adolescentes em conflito com a Lei e os Servidores Orientadores Plantonistas do Sistema Socioeducativo, da Unidade Socioeducativa de Barra do Garças/MT.

**PROCESSO: 501565/2014**

**DATA:** 19/11/2014

**HORÁRIO:** 15h 00min (Horário local) **Sala:** 01

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3315-5101 / 1572

**PREGOEIROS:** Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Luiz Antônio Póssas de Carvalho

**PORTARIA CONJUNTA Nº 561/2014/AGE-COR/SEJUDH**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o Processo Judicial nº 946.65.2013.811.0088 em trâmite na comarca de Aripuanã/MT;

Considerando o teor dos autos dos processos nº 331030/2013, 305961/2013, 347612/2013, 330493/2013, 706643/2013, 23770/2014, 343446/2013 e 404971/2013 que noticiam suposta irregularidade na conduta funcional do servidor **Edson Pinheiro da Silva**, matrícula nº 219255, à época Diretor da Cadeia Pública de Aripuanã/MT que, em tese, solicitava vantagem indevida aos reeducandos para facilitar a emissão de atestado de remissão de pena e comportamento carcerário.

Considerando, ainda, que o referido servidor, em tese, utilizava a única viatura disponível na referida Unidade para a realização de viagens pessoais, deixando, em tese, o estabelecimento prisional sem veículo para condução dos reeducandos.

Considerando, ainda, que o referido servidor, em tese, portava arma de fogo sem autorização e, em 24/03/2013, em tese, efetuou disparo acidental, causando, em tese, lesão ao reeducando M.M.R.

Agindo assim, o referido servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, incisos IX, XII, XV e XVI e artigo 159, incisos IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticado pelo servidor **Edson Pinheiro da Silva**, matrícula nº 219255:

- I – Alceu Munz de Ávila;
- II – Douglas Mayer Lira;
- III – Jefferson Batista da Luz

**Art. 2º** Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de setembro de 2014.

**LUIZ ANTÔNIO P. DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Justiça e  
Direitos Humanos

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário-Auditor Geral do Estado

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014**

**Origem:** Dispensa de Licitação nº 020/2014.

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Diocese de Rondonópolis – Paróquia Sant’Ana - Locadora

Onde se lê: Diocese de Rondonópolis – Paróquia Sant’Ana - Locadora

**Leia-se:** Diocese de Primavera do Leste –Paranatinga -Locadora

O extrato do Termo de Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado n. 26410 de 05 de Novembro de 2014, fls. 34.

Cuiabá/MT, 06 de Novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2010 ALTERAÇÃO e PRORROGAÇÃO**

**Origem:** Dispensa de Licitação 025/2010- Processo nº 396002/2010

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Locadora:** Alessandra Cristina Rocha

**Objeto:** ALTERAR LOCADORA e Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA

**Valor Global:** R\$30.436,20(trinta mil quatrocentos e trinta e seis reais vinte centavos).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com início em **20 de Setembro de 2014** e término em **20 de Setembro de 2015**, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Fiscal do Contrato:** Simone Cristina Rubim Ferreira

**Da Convalidação:** Com fulcro no art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do 4º Termo Aditivo do contrato e a data da assinatura do 5º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº 1351/2014/UAS/SE-DUC/MT/AD102 e Termo de Referência Nº668/2014.

Cuiabá/MT, 01 de Outubro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretaria de Estado de Educação

**PORTARIA CONJUNTA Nº 610/2014/AGE-COR/SEDUC**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 475071/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 434/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 29/08/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **13/10/2014**, para a conclusão do **sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 616/2014/AGE-COR/SEDUC**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a **PORTARIA CONJUNTA Nº 528/2014/AGE-COR/SEDUC**, publicada em 22/09/2014, Página 21, do Diário Oficial.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Na PORTARIA CONJUNTA Nº 528/2014/AGE-COR/SEDUC, de 11 de setembro de 2014: **Onde se lê:** [...] na Escola Estadual Diva Huguene de Cerqueira Bastos [...] **Leia-se:** [...] na Escola Estadual Diva Huguene de Siqueira Bastos [...]

**Art. 2º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos à data de 22 de setembro de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 338/2014/SEDUC-MT**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 365875/2013.

**RESOLVE:**

**Publicar, para fins de regularização funcional**, contrato temporário da servidora **Dorvalina Nunes**, CPF. 292.954.241-15 RG. 310199 SSP/ MS, para o Cargo de Assistente Administrativo, no período de 09/01/1998 a 20/12/1998, na Escola Estadual de 1º e 2º GRAUS Conquista D'Oeste, município de Conquista D'Oeste– MT.

**CUMPRA – S E**

Cuiabá, 05 de novembro de 2014

**Edilson Pedro Spenthof**  
Secretário de Estado de Educação - em exercício  
(original assinado)

**PORTARIA N.º 337/2014/SEDUC - MT**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, considerando os documentos acostados no processo nº 551271/2014 e Parecer nº 1.486/UAS/SEDUC/SEDUC/MT/2014.

**RESOLVE:**

**Dispensar**, a partir de 31 de outubro de 1988, *para fins de regularização funcional* da Portaria nº 4437/86 de 01/12/86, publicada no D. O. de 11/12/86, pág.13, que designou o servidor **EDILTON FERNANDES DA SILVA**, RG nº 183.290 SSP-MT, Agente Administrativo, Classe C, Referência 23,



para exercer a função de Secretário na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Hermes Rodrigues de Alcântara", município de Santo Antonio de Leverger-MT, concedendo-lhe a Gratificação Mensal do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, Nível DAI-02.

**CUMPRASE:**

Cuiabá, 04 de novembro de 2014.

**EDILSON PEDRO SPENTHOF**

Secretário de Estado de Educação-Em exercício  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 331/2014/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação em exercício, conforme Portaria n. 328/2014/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O. de 29.10.14, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo com o fito de apurar suposta responsabilidade da empresa MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.055.608/0001-25, com sede social na Rua Alziro Zarur nº 307-W, Jardim Amélia, no Município de Tangará da Serra, CEP-78.300-000 neste ato representada pelo Sr. **PAULO AGUIAR DA SILVA**, portadora da RG: 05660074-5, e CPF/MF sob o nº 454.591.856-53, pela inexecução parcial do Contrato nº. 154/2011, de 24 de outubro de 2011, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras para reforma da cozinha, reforma dos banheiros masculinos e femininos e instalação instalações elétricas e hidrossanitárias, na escola E.E. VEREADOR BENTO MUNIZ, localizado no Município de TANGARÁ DA SERRA, MT, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto, relação de equipamentos e profissionais necessários, conforme anexo II do Edital, Tomada de Preço 003/2011.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelas servidoras públicas estaduais **Elzimar Rodrigues de Moura**, OAB/MT nº. 8.041, matrícula 205079; **Guimar Alves Martins**, advogada OAB/MT nº. 12.316, matrícula nº. 225276; **Julio Pereira de Moura**, professor, com matrícula funcional nº. 84261 todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira conduzir os procedimentos deste Processo Administrativo.

**Art. 3º.** Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 011/GS/SEDUC/2013, publicada no Diário Oficial de 19 de dezembro de 2013.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2014.

**EDILSON PEDRO SPENTHOF**

Secretário de Estado de Educação em exercício.

**PORTARIA N. 00136/2014 - CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1591/2013-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Estadual José Aparecido Ribeiro do município de Nova Mutum/MT para Autorização do Curso Técnico em Alimentos, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia.

- Iza Natália Queiroz de Arruda
- Alvarina de Fátima dos Santos

**Parágrafo único -** A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**CUMPRASE**

**PUBLICADA**

Cuiabá, 06 de novembro de 2014

**Aguinaldo Garrido**  
Presidente

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL Nº 16/2014 DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

O Secretário do Trabalho e Assistência Social, do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento da decisão concedida nos autos, **RESOLVE:**

**Art. 1º INFORMAR** que, conforme subitem 15.2 do Edital nº 01/2013 de Abertura RETIFICADO, em cumprimento às ordens judiciais impetradas, fica convocada para Avaliação Médica a seguinte candidata:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS			
NOME	INSCRIÇÃO	NÚMEROS DOS AUTOS	DATA E HORÁRIO
FRANCISNETH MINAS NOVAS ARAUJO BASTOS	08707873	0006339-78.2014.8.11.0041	21/11/2014 – das 07h30min às 11h (atendimento por ordem de chegada) (HORÁRIO LOCAL)

**Art. 2º INFORMAR** que a candidata convocada para a Avaliação Médica, deverá entregar os seguintes exames conforme subitem 15.3 do Edital de Abertura Retificado:

“15.3 O candidato convocado deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Gama-Glutamil Transferase (Gama GT);
- Sorologia para Chagas (Machado Guerreiro);
- Soro para Lues (VDRL quantitativo);
- Parcial de Urina;
- Glicemia de Jejum;
- Laudo de avaliação oftalmológica realizado por médico especialista em oftalmologia, contendo a avaliação da acuidade visual sem correção;
- Exame de Audiometria com laudo;
- Eletroencefalograma (EEG) com laudo e exame;
- Eletrocardiograma (ECG) de repouso com laudo;
- Radiografia de tórax PA com laudo;
- Radiografia de coluna total (cervicotoracolombar) AP/perfil com laudo;
- Exame Toxicológico Clínico (urina).

m . 1 )

Anfetaminas [anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy, (MDMA, MDEA, MDA, metadona)];

m . 2 )

Opiáceos (morfina, codeína, di-hidrocodeína);

m . 3 )

Canabinóides (maconha, skank, haxixe e metabólitos do delta-9 THC);

m . 4 )

Cocaína (derivados e metabólitos)\*.

**Art. 3º INFORMAR** que os documentos somente serão recebidos no dia e horário específico para a Avaliação Médica, em 21/11/2014, das 07h30min às 11h (atendimento por ordem de chegada) (HORÁRIO LOCAL), na ASSTRAMED – Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho – Av. Coronel Escolástico, 250 – bairro: Bandeirantes – Cuiabá – MT.

**Art. 4º INFORMAR** que conforme o subitem 15.3.1 do Edital de Abertura, “A data de realização dos exames deverá ser inferior a 90 (noventa) dias à sua apresentação à equipe médica”.

**Art. 5º INFORMAR** que, os critérios da Avaliação Médica para que a candidata seja considerada RECOMENDADA ou NÃO RECOMENDADA, serão observados de acordo com os subitens 15.7, 15.8 e suas alíneas do Edital de Abertura RETIFICADO:

“15.7 Será considerado NÃO RECOMENDADO, o candidato que:

- deixar de entregar qualquer um dos exames relacionados no subitem 15.3 na data, horário e local determinados no edital de convocação para a Avaliação Médica;
- encontrar-se em qualquer das condições incapacitantes relacionadas no subitem 15.8 deste Edital;
- incidir em condição clínica que, embora não conste do presente Edital, seja capaz de:

c.1) gerar atos inseguros que

venham a colocar em risco a integridade física do candidato e de terceiros;

c.2) expor o candidato ao agrava-

mento de condições mórbidas pré-existentis;

c.3) motivar ausências frequentes

durante o exercício do cargo pretendido.

d) tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da Avaliação Médica, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

e) utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar a avaliação, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

f) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;

g) deixar de assinar a lista de presença;

h) deixar de comparecer no local, na data e no horário estabelecidos no edital de convocação para a Avaliação Médica.

15.8 Constituirão condições incapacitantes:

- doenças neurológicas: Distúrbios neuromusculares, afecções neurológicas congênitas ou adquiridas que concorram com ataxias, incoordenações, tremores, parestias e paralisias, atrofas e fraquezas musculares. Síndromes convulsivas consideradas incapacitantes detectadas por meio de eletroencefalograma anormal e história mórbida progressiva; Será considerado anormal o EEG que apresente, em vigília, as seguintes características: Lentificação do ritmo de fundo por conta de ondas teta e/ou delta, ritmo alfa lento (sub-alfa), atividade rápida de grande amplitude, atividade de projeção focal de qualquer natureza, assimetrias inter-hemisféricas, potenciais ditos epileptógenos (ponta rápida, polipontas rápidas, ponta-onda lenta, poliponta-onda, hipssaritmia e as pontas lentas do tipo sharp), atividade paroxística de qualquer natureza e potenciais de caráter irritativo (todos os potenciais apiculados que não preenchem as características de pontas rápidas);
- sistema cardiovascular: Anormalidades congênitas ou adquiridas, infecções e/ou inflamações, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; arritmias complexas e anormalidades do feixe de condução detectadas no eletrocardiograma que possam expor o candidato a risco ao agravamento de condições mórbidas preexistentes no exercício das atividades com a realização de esforços físicos, doenças valvares, alterações significativas da silhueta cardíaca no exame radiológico, doenças venosas, arteriais e linfáticas, e hipertensão arterial sintomática;
- sangue e órgãos hematopoiéticos: Distúrbios de coagulação, alterações do sangue e dos órgãos hematopoiéticos significativas, devendo ser valorizada a história mórbida nas doenças hemorrágicas e dos distúrbios de coagulação. As alterações hematológicas consideradas significativas serão submetidas a parecer especializado;

d) visão: Deverá haver exame de médico especialista em oftalmologia, de acordo com a Resolução CFM número 1.634/2002, sendo incapacitante a acuidade visual menor que 20/25 0,8 (Tabela Snellen), com correção em cada olho, medido a 6 (seis) metros, discromatopsia

de grau acentuado, definida de acordo com as instruções que acompanham cada modelo de teste empregado;  
 e) *audição: Perdas auditivas, em qualquer ouvido superiores a 20 decibéis nas frequências de 500HZ e 1000HZ, 30 decibéis na frequência de 2000HZ e 35 decibéis, nas frequências de 3000HZ a 8000HZ por vias aérea e óssea;*  
 f) *pulmões e paredes torácicas: Anormalidades radiológicas, exceto se insignificantes, desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional;*  
 g) *aparelho osteo-mio-articular: Doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas, desvios ou curvaturas anormais significativos da coluna vertebral, distorçimentos ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés, próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia”.*

**Art. 6º INFORMAR** que, é de responsabilidade da candidata verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme descrito nesta Divulgação, apresentar documento oficial de identificação com foto e comparecer de posse dos documentos médicos originais. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados nesta Divulgação, será eliminado do concurso público.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2014.

(original assinado)

**Jean Estevan Campos Oliveira**

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Acorizal/MT

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Arcilio Jesus da Cruz- Prefeito Municipal de Acorizal/MT

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Nova Maringá /MT

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Joao Braga Neto - Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Angelina Benedita Pereira - Prefeita Municipal de Planalto da Serra /MT

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Sao Jose dos Quatro Marcos/MT

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Carlos Roberto Bianchi - Prefeito Municipal de Sao Jose dos Quatro Marcos /MT

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Jauru /MT

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Enercia Monteiro dos Santos - Prefeito Municipal de Jauru /MT

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 115/2014, referente ao processo nº 89497/2014 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Lenir Mendes da Silva - CPF 549.395.851-15.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Cenas da Vida (Mostra)”.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.001410-6

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/09/2014.

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Lenir Mendes da Silva – Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 088/2014, referente ao processo nº 91431/2014 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Carlos Roberto Ferreira - CPF 204.959.271-04.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Homem do Barranco”.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.001490-4

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 150 (cento cinquenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 31/10/2014.

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Carlos Roberto Ferreira – Proponente.

**PORTARIA Nº. 100/2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores para integrar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 02/2014/SEC/MT publicado no D.O de 26/10/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Orquestra do Estado de Mato Grosso- Organização Social- OS, conforme disposto na Clausula Quinta do referido contrato, a ser composto pelos seguintes membros:

- I - Da Secretaria de Estado de Cultura
  - José Mar Armigliatto - Técnico de desenvolvimento Econômico e Social
  - Tomaz Flaviano da Silva - Gerente de Música
  - Salime Daige Marques- Coord. da Bib. Pública Estadual “Estevão de Mendonça”
- Suplentes:
  - Maria Auxiliadora Massoli de Campos - Técnica Desenvolvimento Econômico Social
  - Benedita Rodrigues da Silva Jesus- Agente de Desenvolvimento Econômico Social
- II - Orquestra do Estado de Mato Grosso:
  - Lucia Carames Sartorelli

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
 Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2014.

**FABIANO PRATES**

Secretário de Estado de Cultura/MT  
 \*original assinada

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**AUTORIZAÇÃO**

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/ Armazenar/Dispensar medicamento misoprostol**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2014.

(original assinado)

**Sônia Cristina Figueiredo Oliveira**

Coordenadora de Vigilância Sanitária em substituição

**Processo nº 594663/2014 Autorização nº 0066.1884/2014/0004**, Razão Social: Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, Nome do Estabelecimento: Hospital Vale do Guaporé CNPJ nº 03.756.772/0001-46, Endereço: Av. José Martins Monteiro, 832 Centro CEP: 78250-000 Município: Pontes e Lacerda - MT.

**Resolução CIB/MT Nº 154 de 16 de maio de 2014.**

**Dispõe sobre o remanejamento do recurso financeiro do Componente II para o Componente III para a execução de Cirurgias do Projeto de Cirurgias Eletivas do município de Água Boa, da Região de Saúde Médio Araguaia do estado de Mato Grosso.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - A Portaria GM/MS Nº 1372, de 01 de Julho de 2004, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

**II** - A Portaria GM/MS Nº 1340 de 29 de Junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para exercício dos anos 2012 e 2013;

**III** - A Portaria GM/MS Nº 1557/GM/MS, que Define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS – SUS para exercícios dos anos 2013 e 2014.

**IV** - A Portaria GM/MS Nº 131 de 22/01/2014, que estabelece a possibilidade de remanejamento de recursos do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do componente III e dá outras providências.

**V** – A Proposição Operacional CIR Nº 015 de 14 de abril de 2014, que remanejamento do recurso financeiro do Componente II para o Componente III para a execução de Cirurgias do Projeto de Cirurgias Eletivas do município de Água Boa, da Região de Saúde Médio Araguaia do estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar o remanejamento do recurso financeiro do Componente II para o Componente III do Projeto de Cirurgias Eletivas, para a realização de 166 (cento e sessenta e seis) procedimentos, no valor de R\$ 82.480,99 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis e nove centavos), no município de Água Boa, localizado na Região de Saúde do Médio Araguaia do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.  
**Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.**

(original assinado)  
**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
**Silvia Regina Cremones Sirena**  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na *Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**Resolução CIB/MT Nº 152 de 16 de maio de 2014.**

**Dispõe sobre o Remanejamento de recursos financeiros do Componente II para o Componente III das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Região Vale do Arinos, de estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - A Portaria GM/MS Nº 1372, de 01 de Julho de 2004, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

**II** - A Portaria GM/MS Nº 1340 de 29 de Junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para exercício dos anos 2012 e 2013;

**III** - A Portaria GM/MS Nº 1557/GM/MS, que Define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS – SUS para exercícios dos anos 2013 e 2014.

**IV** - A Portaria GM/MS Nº 131 de 22/01/2014, que estabelece a possibilidade de remanejamento de recursos do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do componente III e dá outras providências.

**V** – A Proposição Operacional CIR Vale do Arinos Nº 13 de 25 de abril de 2014, que propõe aprovar o remanejamento financeiro do Componente II para o Componente III, das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Componente II para Componente III das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Região de Saúde Vale do Arinos, do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.**

(original assinado)  
**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
**Silvia Regina Cremones Sirena**  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na *Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**Resolução CIB/MT Nº 151 de 16 de maio de 2014.**

**Dispõe sobre o remanejamento de recursos financeiros do Componente II para a realização de Procedimentos de Cirurgias Eletivas do Componente III dos municípios de Barra do Bugres, Denise, Nova Olímpia, Porto Estrela, Sapezal, situados na Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - A Portaria GM/MS Nº 1372, de 01 de Julho de 2004, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

**II** - A Portaria GM/MS Nº 1340 de 29 de Junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para exercício dos anos 2012 e 2013;

**III** - A Portaria GM/MS Nº 1557/GM/MS, que Define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS – SUS para exercícios dos anos 2013 e 2014.

**IV** - A Portaria GM/MS Nº 131 de 22/01/2014, que estabelece a possibilidade de remanejamento de recursos do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do componente III e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Componente II para realização de procedimentos de Cirurgias Eletivas do Componente III, para os municípios de **Barra do Bugres, Denise, Nova Olímpia, Porto Estrela, Sapezal**, localizados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução, .

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.**

(original assinado)  
**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
**Silvia Regina Cremones Sirena**  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na *Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**Resolução CIB/MT Nº 153 de 16 de maio de 2014.**

**Dispõe sobre a execução de Projetos referentes aos Procedimentos das Cirurgias Eletivas para os municípios do Estado de Mato Grosso**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - A Portaria GM/MS Nº 1.557, de 31 de julho de 2013, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS-SUS para exercício dos anos 2013 e 2014;

**II** - A Portaria Nº 851, de 21 de agosto de 2012, que estabelece a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado e Municípios de Mato Grosso;

**III** – A Resolução CIB/MT Nº 206, de 05 de julho de 2012, que estabelece a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do estado e Municípios de Mato Grosso, referente aos Componentes I, II e III;

**IV** – A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 15 de 09 de Abril de 2014, propõe aprovação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para os exercícios de 2013 e 2014, publicados na Portaria Nº 1.557 de 31 de Julho de 2013, ao município de Campo Novo do Parecis Mato Grosso;

**V** – A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº 003, de 17 de Abril de 2014 da CIR Alto Tapajós, propõe a adequação das propostas dos municípios da Região Alto Tapajós para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, recurso financeiro previsto na Portaria GM Nº 1.557 de 31 de julho de 2013;

**VI** – A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 032, de 10 de Abril de 2014 da CIR/Teles Pires, propõe aprovar o Projeto referente aos Procedimentos das Cirurgias Eletivas componentes I e III para os municípios de Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tapurah e Vera, União do Sul somente para Componente III, na Região Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

**VII** – A Proposição Operacional CIR Oeste Matogrossense Nº 005, de 30 de Abril de 2014, propõe aprovar a execução de Projetos referente aos procedimentos de Cirurgias Eletivas dos Componentes I e III para Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

**VIII** – A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº 025, de 24 de Abril de 2014, propõe sobre a aprovação do Projeto de Cirurgias Eletivas da Região da Baixada Cuiabana, sob aprovação do Projeto de adequação de Cirurgias Eletivas de Média complexidade do ano 2013/2014 do município de Cuiabá e Várzea Grande/MT;

**IX** – A Proposição Operacional CIR Norte Matogrossense Nº 008 de 29 de abril de 2014, que propõe aprovar da repactuação dos recursos financeiros para execução de Cirurgias Eletivas no âmbito do SUS, dos municípios de Colíder, Itaúba, Marcelândia Nova Canaã do norte, Nova Guarita e Nova Santa Helena, localizados na Região de Saúde Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso;

**X** – A Proposição Operacional CIR Sudoeste Matogrossense Nº 007 de 09 de Maio de 2014, propõe a aprovação do Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Componente III, da Portaria GM/MS Nº 1.557 de 31 de julho de 2013, da Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a execução de Projetos referente aos procedimentos das Cirurgias Eletivas para os municípios do estado de Mato Grosso.

**Parágrafo Único:** O período para execução dos procedimentos cirúrgicos eletivos deve ser executado entre a competência de: Julho de 2013 e a competência de Junho de 2014.

**Art. 2º** - Faz-se jus ao recurso previsto no Anexo os Municípios que alcançaram, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de execução financeira em relação aos recursos repassados por meio da Portaria Nº 1.340/GM/MS, de 29/06/2012 por cada componente, até competência Abril/2013.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir da competência **Julho/2013.**

**Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.**

(original assinado)  
**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
**Silvia Regina Cremones Sirena**  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na *Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**Resolução CIB/MT Nº 155 de 16 de maio de 2014.**

**Dispõe sobre o remanejamento do recurso financeiro do Componente II para realização de procedimentos de Cirurgias Eletivas do Componente III na Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - A Portaria GM/MS Nº 1372, de 01 de Julho de 2004, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

**II** - A Portaria GM/MS Nº 1340 de 29 de Junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para exercício dos anos 2012 e 2013;

**III** - A Portaria GM/MS Nº 1557/GM/MS, que Define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS – SUS para exercícios dos anos 2013 e 2014.

**IV** - A Portaria GM/MS Nº 131 de 22/01/2014, que estabelece a possibilidade de remanejamento de recursos do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do componente III e dá outras providências.

**V** – A Proposição Operacional CIR Araguaia-Xingu Nº 03 de 10 de Abril de 2014, que propõe a aprovação do remanejamento do recurso financeiro do Componente II para o Componente III para a execução de Cirurgias do Projeto de Cirurgias Eletivas dos municípios: Confresa, Cana Brava do Norte, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São José do Xingu e Vila Rica– MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar o remanejamento do recurso financeiro do Componente II para realização de procedimentos de Cirurgias Eletivas do Componente III na Região de Saúde **Araguaia Xingu** do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.**

(original assinado)  
**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
**Silvia Regina Cremones Sirena**  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na *Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

## SECID

### CIDADES

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 040/2014/00/00 – SECID;**

**Processo nº 514515/2014-SECID;**

**Modalidade: ADESAO ARP CARONA Nº 022/2014/MP/MT;**

**Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES;**

**Prazo: O presente instrumento terá vigência de 21/10/2014 a 19/04/2015 num total de 180 (cento e oitenta) dias;**

**Valor: R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais);**

**Fiscal do Contrato: Fernanda Serraglio Baum (Analista Administrativa);**

**Dotação: 28101.0001.16.122.036.2006.9900.339000000.131.1.1 e NE 28101.0001.14.000990-1;**

**Partes: LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 087/2012/SECID, referente ao processo nº 202701/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Arenápolis – CNPJ: 24.977.654/0001-38.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 31/12/2014.

**Assinatura:** 31/10/2014.

**SIGNATÁRIO:** Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014/FAPEMAT, referente ao Processo nº 463845/2014 -**

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Paulo Rogério Pereira Eireli EPP – Mobili Serviços de Locação – CNPJ nº 15.467.808/0001-50.

**OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para locação de veículos para uso administrativo, para atender Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso. Sua vigência vigorará a partir da data de sua assinatura até 13 de janeiro de 2015.

**Assinatura:** 13/10/2014

**Signatário:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL UNIVERSAL/DR/FAPEMAT Nº.005/2012 – PRO-CESSO Nº 332315/2012.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

**INTERVENIENTE:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

**CONCESSIONÁRIO:** Gilma Silva Chitarra

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo em referência até 01/10/2015.

**ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT, José Bispo Barbosa - IFMT e Gilma Silva Chitarra- Concessionário.

**PORTARIA Nº. 006/2014/FAPEMAT**

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**Resolve:**

Art. 1º Designar a servidora Anna Paula Martins dos Santos, para acompanhar e fiscalizar os contratos vigentes e vindouros da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2014.

**Flávio Teles Carvalho da Silva**

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Relação de Termo de Adesão

Nº TERMO ADESSÃO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
001/2014	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP	Empresa especializada para agenciamento e fornecimento de passagens Aéreas internacionais, para atender a demanda da FAPEMAT	R\$ 60.000,00	23/05/2014 à 31/12/2014	145	2007-33903900
002/2014	PAULO ROGÉRIO PEREIRA EIRELI EPP - Mobili Serviços de Locação	Empresa especializada para locação de veículos para uso administrativo, para atender o Presidente da FAPEMAT	R\$ 7.500,00	13/10/2014 a 13/01/2015	145	2007-33903900

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2014 UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e GNV) para atender a demanda do Campus Universitário de Alta Floresta – Projeto Peixes UHE Colíder da Universidade do Estado de Mato Grosso; Convênio nº 007/2011, conforme a Ata de Registro de Preços nº 032/2013 - SAD e Processo Administrativo nº 524942/2014 - UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 15/10/2014

**DO VALOR:** R\$ 22.872,00 (Vinte e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais)

**DA DOTAÇÃO:** 26201.4374.9900.3390.0000.662

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**ASSINAM:** Profª. Dra. Ana Maria di Renzo - Reitora; e a Sra. Keila Carvalho Pereira - Representante Legal.

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2014 – UNEMAT – PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE SETEMBRO DE 2014, PÁG.: 19**

Onde se lê:

...DO CONTRATO Nº 098/2014...

Leia-se:

...DO CONTRATO Nº 099/2014...

As demais informações permanecem inalteradas.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2014 UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / TROPICAL ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA.

**DO OBJETO:** A aquisição de Motor de popa 4 tempos 115 hp, para atender a demanda do Convênio nº788191/2013 do programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Mato Grosso, através de Dispensa de Licitação e conforme Processo Administrativo nº334020/2014

**DA ASSINATURA:** 29/10/2014

**DO VALOR:** R\$28.658,00 (vinte oito mil, seiscentos e cinquenta oito reais).

**DA DOTAÇÃO:** 26201.4385.9900.4490.0000.262

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dionei Jose da Silva - Reitor; e o Sr. Ubirajara Helou - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2014 UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / TROPICAL ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA.

**DO OBJETO:** aquisição de materiais permanente tipo: Estufa Agrícola de 7,00m x 18,00m galvanizada completa. Cobertura em filme agrícola 150 micras. Fechamentos em tela agrícola 50 de sombra. Porta de acesso de 1,10m x 2,00m. Sistema de irrigação por micro aspersão. Entrega e montada em Tangará da Serra - MT, nas características e quantitativos descritos na Cláusula Segunda, para atender ao Programa de Pós Graduação em genética e melhoramento de plantas, com recursos do Convênio nº 788191/2013 – Pró-equipamentos, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme Processo Administrativo nº 204321/2014 - UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 16/10/2014

**DO VALOR:** R\$ 27.750,00 (vinte sete mil, setecentos e cinquenta reais).

**DA DOTAÇÃO:** 26201.4385.9900.4490.5200.262

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dionei Jose da Silva - Reitor; e o Sr. João Luis Nascimento - Representante Legal.

### AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**ATA DA TRECENTÉSIMA QUINGUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aos seis do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, com início às 14h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os o Presidente e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da trecentésima quingüagésima segunda reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

**01. Processo nº 529561/2014 – Mundial Tur Executiva Viagens e Turismo Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Diretor Jossy Soares (fls. 12/13) **DEFERE** o pedido de prolongamento da linha (alternativo) cód. **236-2-1-00: Cuiabá/Lucas do Rio Verde até o Município de Sinop com seção em Sorriso.**

**02. Processo nº 529630/2014 – Mundial Tur Executiva Viagens e Turismo Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Diretor Jossy Soares (fls. 14/15) **DEFERE** o pedido de inclusão de seções como segue: **a)** na linha cód. 237-2-1-00: Cuiabá/Diamantino seções em Rosário Oeste e Posto Gil; **b)** na linha 238-2-1-00: Cuiabá/Alto Paraguai seções em Nobres, Rosário Oeste e Posto Gil.

**03. Processo nº 529653/2014 – Executiva Norte Transportes Ltda. - ME** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Diretor Jossy Soares (fls. 08/09) **ACATA** o pedido de revogação da TAP nº 091/2003 que opera a linha (alternativo) cód. 178-6-1-00: Cuiabá/Sinop.

**04. Processo nº 529672/2014 – Executiva Tur Ltda. - EPP** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Diretor Jossy Soares (fls. 08/09) **ACATA** o pedido de revogação da TAP nº 090/2003 que opera a linha (alternativo) cód. 178-6-1-00: Cuiabá/Sinop.

**05. Processo nº 57774/2014 – Duarte Amorim & Amorim Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Diretor Jossy Soares (fls. 12/13) **DEFERE** o pedido de modificação dos seguintes horários nas seguintes linhas (alternativo): **1º)** Código 215-2-1-00: Cuiabá/Rondonópolis saindo de Cuiabá das 05 e 17h para as 05h30min e 17h30min. e de Rondonópolis das 06 e 17h para as 05h30min e 17h30min. **2º)** Código 224-2-1-01: Cuiabá Primavera de Leste (viagem parcial) saindo de Cuiabá das 06 e 17h para as 05h30min e 17h30min. **3º)** Código 235-2-1-00: Rondonópolis/Primavera de Leste saindo de Rondonópolis das 11 e 16h para as 11h30min e 16h30min.

**06. Processo nº 566145/2014 – Barratur Transportes e Turismo Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Diretor Jossy Soares (fls. 13/15) e de novo pedido da empresa em 29/10/2014, protocolado sob o nº 600395/2014 (fls. 18), **DEFERE** o pedido de modificação de horário na viagem parcial cód. 069-1-1-01: Cuiabá/Barra do Garças saindo de Barra do Garças das 12h para as 11h e a saída de Cuiabá permanecendo às 11h30min.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Carlão Pereira do Nascimento, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

**CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO** – Diretor Presidente Regulador  
**JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA** - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias  
**FRANCISVAL DIAS MENDES** - Diretor Ouvidor  
**ROBSON PEREIRA FAGUNDES** - Diretor Regulador de Energia e Saneamento

### INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO 61/2014 (PROCESSO Nº 123240/2012 – 383627/2014**

**Contratante:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT  
**Contratado:** MÁRIO ARDENES DIAS RIBEIRO

**Objeto:** Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 123240/2012 e Processo Licitatório nº 383627/1014.

**Valor do contrato: R\$ 54.660,58** (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais, cinquenta e oito centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Mário Ardenes Dias Ribeiro contratado.  
Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2014.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**  
**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 94/014-INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 94/014-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:00 h do dia 04 de novembro de 2.014 e que sagrou-se vencedor o Sr. **JOÃO PEDRO MICHELS e OUTRO**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 04 de novembro de 2.014.

**GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas  
OAB/MT – 11.992

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**  
**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 92/014-INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 92/014-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00 h do dia 04 de novembro de 2.014 e que sagrou-se vencedor o Sr. **JOSÉ MATIAS MICHELS**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 04 de novembro de 2.014.

**GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas  
OAB/MT – 11.992

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**  
**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 95/014-INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 95/014-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:30 h do dia 04 de novembro de 2.014 e que sagrou-se vencedora a Sra. **CAROLINA MOGNON SCHEFFER**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 04 de novembro de 2.014.

**GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas  
OAB/MT – 11.992

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**  
**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 96/014-INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 96/014-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 17:00 h do dia 04 de novembro de 2.014 e que sagrou-se vencedor o Sr. **EDGAR ROCHA VILELA e OUTROS**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 04 de novembro de 2.014.

**GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas  
OAB/MT – 11.992

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**  
**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 93/014-INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 93/014-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:00 h do dia 04 de novembro de 2.014 e que sagrou-se vencedor o Sr. **ANTÔNIO MICHELS**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 04 de novembro de 2.014.

**GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas  
OAB/MT – 11.992

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE - INTERMAT

**PORTARIA Nº 169/2014**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 463339/2011. **RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **211,0141 ha** (Duzentos e onze hectares, um ares, quarenta e um centiares), situado no Município de **NOVA UBIRATÁ/MT**, Denominada "**FAZENDA GOLDANI**" Perímetro: **8.301,94m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco BSM-M-0826, situado no limite de RIBEIRÃO PALMITO (ME), coord. plana 8.574.464,678m Norte e 704.284,965m Leste, definido pelo Datum **SIRGAS2000** e referido ao meridiano central 57° WGr, d este segue confrontando com RIBEIRÃO PALMITO (ME), e com a distância de 368,79m e azimute plano de 171°56'00" chega-se ao marco **BSM-P-0451**, de coord. plana UTM 8.574.099,538m Norte e 704.336,716m Leste, deste segue confrontando com **RIBEIRÃO PALMITO (ME)**, e com a distância de 269,89 m e azimute plano de 202°25'12" chega-se ao marco **BSM-M-0814**, de coord. plana UTM 8.573.850,046m Norte e 704.233,781m Leste, deste segue confrontando com **OTAVIO SETTER**, e com a distância de 3.581,94m e azimute plano de 261°24'09" chega-se ao marco **BSM-M-0813**, de coord. plana UTM 8.573.314,566m Norte e 700.692,091m Leste, deste segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL**, e com a distância de 671,31m e azimute plano de 19°19'55" chega-se ao marco **BSM-M-0827**, de

coord. plana UTM 8.573.948,027m Norte e 700.914,321m Leste, deste segue confrontando com **AMARILDO ANTONIO MARASKIM CPF 577.388.239-68 e RG 4200688- SSP/PR**, e com a distância de 3.410,01m e azimute plano de 81°17'08" chega-se ao marco **BSM-M-0826**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas, e da base de controle denominada SAT-91204, de coordenadas E = 698.079,875m e N = 8.524.994,625 m, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coord. do imóvel estão representadas no Sistema UTM e referenciadas ao meridiano central n.º 57° WGr e ao equador, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2.014.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 259/2014.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Sr **Tranquilino Barreto Neto**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto o Sr. **Marcos Augusto do Amaral**:

Nº Contrato	Objeto	Contratada
035/2014	Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviço continuado de conservação, limpeza e asseio, movimentador de mercadoria, jardinagem, porteiro e serviços sob demandas eventuais, compreendendo total de área interna e externa (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) nas dependências do CONTRATANTE, bem como suas unidades descentralizadas – item 01 do Lote 01 e item 02 do Lote 04.	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2014.

  
**EUGENIO ERNESTO DESTRI**  
Presidente - DETRAN

## CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 031 /2013/CEPROMAT/ CEBALHO**

No extrato de publicação do Contrato nº. **031/2013/CEPROMAT e ANTÔNIO JOÃO DE ARRUDA CEBALHO - EPP**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Cuiabá, nº 26180 Quarta-Feira, 27 de novembro de 2013, pág. 46.

**ONDE SE LÊ:** A vigência do contrato será de 03 (três) meses, a partir de sua assinatura,

**LEIA-SE: LÊ: VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 09 (nove) meses, a partir de sua assinatura.

## EMPAER

### EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 001/2012/ EMPAER-MT/FUNAC/SEJUDH**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 001/2012/ EMPAER-MT/FUNAC/SEJUDH, sendo que o presente termo aditivo possui como finalidade a alteração contratual para fins de restituição de parte do imóvel cedido, face às necessidades da **CEDENTE** em acomodar suas unidades administrativas, num total de 38,72 metros quadrados e permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CEDENTE:** EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

**CESSIONARIO:** FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC

**ASSINAM:** pela EMPAER seu Presidente: Valdezete Martins Nogueira, Neide Aparecida Mendonça Gomes - Presidenta Fundação Nova Chance – FUNAC e referente alteração da data de vigência da operação.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2014.

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

#### CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT Extrato de Cooperação Técnica nº 05/2011

**Espécie:** Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica METAMAT/SECITEC  
**Conveniente:** Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.  
**Conveniada:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.  
**Objeto:** Formalização da cedência da servidora Virginia Maria Pacheco de Souza, pertencente ao quadro dos servidores da Conveniente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas desta, e onde lhes for determinado, prestem os seus serviços.  
**Prazo:** 01 (um) ano, a contar do dia 04 de Agosto de 2014, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.  
**Assinam:** Fábio Vieira Alves, Secretário – SECITEC  
 Wilce Aquino de Figueiredo, Diretor Técnico – METAMAT; João Justino Paes Barros, Diretor Presidente - METAMAT  
 Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

#### CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT Extrato de Cooperação Técnica nº 05/2009

**Espécie:** Terceiro Termo Aditivo ao Convênio METAMAT/INTERMAT  
**Conveniente:** Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.  
**Conveniada:** Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT.  
**Objeto:** Formalização da cedência do servidor Benedito José de Campos e Joelson dos Santos pertencentes ao quadro dos servidores da Conveniente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas desta, e onde lhes for determinado, prestem os seus serviços.  
**Prazo:** 01 (um) ano, a contar do dia 04 de Agosto de 2014, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.  
**Assinam:** Afonso Dalberto, Presidente do INTERMAT,  
 Wilce Aquino de Figueiredo, Diretor Técnico – METAMAT, João Justino Paes Barros, Diretor Presidente - METAMAT  
 Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00327/2014 DE: 06/11/2014  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** RETIFICAR  
**Evento:** REMOCAO  
**Processo N.:**  
 Nome: (81415/1) DIVONE ELBA DE SOUZA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Para Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 17/09/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Pedro Elias Domingos de Mello  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00471/2014 DE: 06/11/2014  
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** REMOVER  
**Evento:** REMOCAO  
**Processo N.:** 594437/2014  
 Nome: (117949/1) FLAVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Para Un. Adm: (143243) GER. DE PLANEJ. E ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA  
 A Partir de: 01/11/2014  
**Processo N.:** 594437/2014  
 Nome: (141385/1) JOSE MANOEL FARIA E SILVA  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Para Un. Adm: (174440) GER. DE REVISAO E CONTROLE DIGITAL  
 A Partir de: 01/11/2014  
**Processo N.:** 602768/2014  
 Nome: (8281/1) ROBERTO AUGUSTO POMPEO PIMENTA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 31/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00472/2014 DE: 06/11/2014  
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENÇA PREMIO - GOZO  
**Processo N.:** 613103/2014  
 Nome: (203674/1) FLAVIO VICENTINI  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 18/06/2008 Ate 17/06/2013  
 A Partir de: 28/10/2014 Ate 26/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00473/2014 DE: 06/11/2014  
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** CONCEDER  
**Evento:** LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
**Processo N.:** 607696/2014  
 Nome: (117949/1) FLAVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD  
 Quinquênio: 20/10/2009 Ate 19/10/2014  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 612671/2014  
 Nome: (8628/1) SEBASTIANA MORAES DO COUTO  
 Quinquênio: 12/11/2009 Ate 11/11/2014  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEEL/00020/2014 DE: 06/11/2014  
 O Secretario de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DESIGNAR  
**Evento:** DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
**Processo N.:** 598187/2014  
 Nome: (2675/1) NEUZA MARIA ALMEIDA SILVA  
 A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (137560/3) MARILENE FERREIRA DE SOUZA  
 Un. Adm: (141925) GER.DE ESPORTE  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Ananias Martins de Souza Filho  
 Secretario de Estado de Esportes e Lazer

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00462/2014 DE: 06/11/2014  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** CONCEDER  
**Evento:** ADICIONAL NOTURNO  
**Processo N.:** aj  
 Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014  
**Processo N.:** jmn/gpmm/pjcm.  
 Nome: (203375/1) ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/09/2014 Até 04/09/2014  
**Processo N.:** aj  
 Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014  
**Processo N.:** AJ  
 Nome: (32354/1) ADENILDES GUEDES LOPES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
**Processo N.:** aj

Nome: (97441/1) ADILSON DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (242534/1) AFONSO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
A Partir de: 25/10/2014 Até 25/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (33780/1) ALBERTO JAIRO PEREIRA MACEDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (203508/1) ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (58580/2) ALCINDO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (25985/1) ALDERY PEREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 04/10/2014 Até 04/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (234331/1) ALESSANDRA SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (234306/1) ALESSANDRO LUIZ DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ  
Nome: (234380/1) ALEX MARCANTE ALENCASTRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (203452/1) ALINA IZABEL GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (74832/7) ALMIRSON CAMPOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (203541/1) ANDERSON PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (97452/1) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (234381/1) ANDRE LUIZ APARECIDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt.  
Nome: (203373/1) ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: aj  
Nome: (23462/1) ANTONIO LUIZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt.  
Nome: (23462/1) ANTONIO LUIZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 03/09/2014 Até 03/09/2014

Processo N.: aj  
Nome: (95658/1) ARAY CARLOS BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (21243/1) ARPAD LIMA NAGY  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (19960/1) ASSIS MONTEIRO LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (115302/2) AUREO DE ALMEIDA PORTELA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ  
Nome: (117345/2) BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (92186/1) BRAULIO CUNHA JUNQUEIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (234283/1) BRUNO MONTI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (109722/3) CAMILA MELO VAILANTE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (97430/1) CARLOS ALBERTO FELIX DOS ANJOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ  
Nome: (32360/1) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ  
Nome: (234180/1) CAROLINA BRANDAO MARANHAO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (234011/1) CASSIRA LUCIA DELGADO DE OLIVEIRA ABREU  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (31987/1) CATULINO CATARINO DE MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (68849/17) CELSO CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ  
Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANCA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134562) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA UBIRATÁ  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (203962/1) CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164283) GER. DE CONTRA INTELIGENCIA  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ  
Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (203455/1) DANIEL NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 04/10/2014 Até 04/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (88775/2) DANIEL SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (108250/1) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (136123/1) DIOGO SANTANA SOUZA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
Nome: (92140/1) EDCARLOS DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmn/gpmm/pjcm.

Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA  
A Partir de: 03/09/2014 Até 03/09/2014

Processo N.: aj

Nome: (108172/1) EDIMARCIO DA SILVA MORAIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (108334/1) EDMAR FARIA FILHO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (137155/3) ELTON CITADELLA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ

Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmn/gpmm/pjcm.

Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014

Processo N.: AJ

Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (69335/8) FABIO DE MORAES PESSOA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ

Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ

Nome: (95815/1) FRANCISCO GILVAN BEZERRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ

Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (13349/1) GILBERTO LEAL SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (234447/1) GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ

Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134414) DELEGACIA DE POLICIA DE CLAUDIA  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmn/gpmm/pjcm.

Nome: (78418/5) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014

Processo N.: aj

Nome: (242516/1) GUILHERME DE CARVALHO BERTOLI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ

Nome: (234433/1) GUSTAVO FONTES LEITE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmn/gpmm/pjcm.

Nome: (33791/1) HEDUIGIS LUZ DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLICIA DE RIBETIRÃO CASCALHEIRA  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: aj

Nome: (97338/1) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (91381/2) HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA NEGRAO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ

Nome: (234456/1) IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (22830/1) IRACI CORDEIRO COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmn/gpmm/pjcm.

Nome: (23890/1) IRIA SCHINDLER DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: aj

Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA  
A Partir de: 25/10/2014 Até 25/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (108252/1) JAMES STAINER DOS SANTOS LUCAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (234376/1) JANDUI JEAN DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (234417/1) JEFERSON BARONIO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (101681/1) JOACIR BATISTA DOS REIS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmn/gpmm/pjcm.

Nome: (242498/1) JOAO BIFFE JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: aj

Nome: (108246/1) JOAO BOSCO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (101417/5) JOAO PAULO ALVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmn/gpmm/pjcm.

Nome: (82073/1) JOAO RODRIGUES PINTO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (134139) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉ DO POVO  
A Partir de: 08/09/2014 Até 08/09/2014

Processo N.: aj

Nome: (93150/1) JOELSON DA COSTA ALMEIDA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: AJ

Nome: (46772/10) JOICE QUEIROZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj

Nome: (92121/1) JOSE CARLOS DE SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407



Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER A Partir de: 21/10/2014 Até 21/10/2014 Processo N.: aj Nome: (238479/1) JOSE CORSINO DA SILVA NETO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: AJ Nome: (136209/1) JOSE EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: AJ Nome: (74918/2) JOTONE CASSIANO PINHEIRO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133280) DELEGACIA ESPEC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: AJ Nome: (86820/2) JOVANIA MARCIA NOLASCO SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: aj Nome: (97361/1) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: aj Nome: (92219/1) JUINIR LUIZ DE MORAES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt. Nome: (136156/1) JULIANA CHIQUITO PALHARES Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECENTES A Partir de: 11/09/2014 Até 11/09/2014 Processo N.: aj Nome: (234263/1) JULIANO SARTORI EKO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: aj Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA/CUIABA A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: AJ Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt. Nome: (242416/1) KARLA CRISTINA PEIXOTO FERRAZ Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO INTERIOR A Partir de: 12/08/2014 Até 12/08/2014 Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt. Nome: (242416/1) KARLA CRISTINA PEIXOTO FERRAZ Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO INTERIOR A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014 Processo N.: AJ Nome: (13350/1) LAZARO ROSA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLICIA DE FELIZ NATAL A Partir de: 03/10/2014 Até 03/10/2014 Processo N.: aj Nome: (234329/1) LEANDRO BATAIELLO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: aj Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt. Nome: (234443/1) LINDOMAR CESAR DE ARAUJO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014 Processo N.: aj Nome: (136220/1) LUCENE FATIMA LONZYNSKI Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt. Nome: (242455/1) LUCIANA BATISTA CANAVERDE Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA A Partir de: 03/09/2014 Até 03/09/2014 Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt. Nome: (233961/1) LUCIANA PINHEIRO LIMA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 11/09/2014 Até 11/09/2014 Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt. Nome: (234413/1) LUCIANA SOUZA MACIEL MARTINS Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA A Partir de: 11/09/2014 Até 11/09/2014 Processo N.: AJ	Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt. Nome: (34924/1) LUIS RIBEIRO NETO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014 Processo N.: aj Nome: (136631/1) LYRA KAMYLA TAQUES SIQUEIRA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: aj Nome: (95711/1) MANOEL BATISTA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: AJ Nome: (97428/1) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Un. Adm: (164208) GER. DE SUPORTE TECNICO A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: aj Nome: (136162/1) MARCELO FERNANDES JARDIM Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA A Partir de: 14/10/2014 Até 14/10/2014 Processo N.: aj Nome: (92213/1) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: aj Nome: (32358/1) MARCIA MASSAKO SAKAMOTO PESSOA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP A Partir de: 08/10/2014 Até 08/10/2014 Processo N.: aj Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: aj Nome: (94933/1) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: AJ Nome: (97348/1) MARCIO LUIS TEIXEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: aj Nome: (136601/1) MARCIO MORENO VERA Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: AJ Nome: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: AJ Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: AJ Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: jmn/gpmm/pjcmnt. Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014 Processo N.: AJ Nome: (103822/2) MAURILIO DIAS DE AMORIM Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014 Processo N.: aj Nome: (95741/1) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014 Processo N.: aj Nome: (95741/1) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014 Processo N.: aj Nome: (242475/1) NUBYA BEATRIZ GOMES DOS REIS Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA A Partir de: 10/10/2014 Até 10/10/2014 Processo N.: aj Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
---	---

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014  
 Processo N.: aj  
 Nome: (98398/2) ONAMIS FERREIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (203975/1) PABLO COUTO SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (217376/2) RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (25986/1) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmm/gpmm/pjcmr.  
 Nome: (55913/13) REGINALDO NEGRAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134139) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉ DO POVO  
 A Partir de: 04/09/2014 Até 04/09/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134414) DELEGACIA DE POLICIA DE CLAUDIA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (234173/1) RICARDO HENRIQUE CASTELO BRANCO ROSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (95765/1) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (234359/1) RODRIGO GABE AMERICO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (136491/1) ROGERIO MALACARNE DA COSTA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 05/10/2014 Até 05/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (52830/10) ROSANA DE FATIMA MOREIRA CARVALHAL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO MELOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (234468/1) ROSILES CONCEICAO DE BARROS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: jmm/gpmm/pjcmr.  
 Nome: (21234/1) ROSIMARI FONSECA GONZAGA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVO SÃO JOAQUIM  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (234406/1) ROSSANA LACERDA BUQUIGARE  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (61867/3) SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
 A Partir de: 05/10/2014 Até 05/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (136606/1) SERGIO RIBEIRO ARAUJO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (234341/1) SHIRLEY RODRIGUES SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (23436/1) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (234087/1) TERCINO NUNES DE MATOS FILHO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (234284/1) THIAGO FERREIRA GOMES NERY  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (234465/1) THIAGO OLIVEIRA ALGAYER  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (234166/1) THYAGO CELESTINO PEREIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (35643/1) VALDECI MARCELINO DE MOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 03/10/2014 Até 03/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (92166/1) VALMIR PAULINO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (86334/2) VALTER MARTINS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (203579/1) VANESSA BONI DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (35637/1) VITAL BATISTA RIBEIRO NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO TAQUARI  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (234448/1) WEIDER CHAMOS DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (97435/1) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (95664/1) WILSON CANDIDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (22834/1) WILSON VALERIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (108241/1) ZELINO DA SILVA DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: aj  
 Nome: (94318/2) ZENAIDE FERREIRA SANTOS DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00463/2014

DE: 06/11/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 611159/2014  
 Nome: (101284/13) AGDA PEIXOTO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 09/08/2004 Ate 08/08/2009  
 A Partir de: 17/11/2014 Ate 16/12/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00464/2014

DE: 06/11/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 569044/2014  
 Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR  
 Quinquênio: 09/08/2009 Ate 08/08/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 568134/2014  
 Nome: (18841/1) BENEDITO TEIXEIRA DE ARRUDA  
 Quinquênio: 05/09/2009 Ate 04/09/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 580920/2014  
 Nome: (29320/1) CELITAMARES RIBEIRO DA SILVA  
 Quinquênio: 15/04/2008 Ate 14/04/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 574918/2014  
 Nome: (110169/2) FABIANE REWEL BEZERRA  
 Quinquênio: 02/09/2009 Ate 01/09/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 569324/2014  
 Nome: (108083/1) FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI  
 Quinquênio: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 575435/2014  
 Nome: (9419/1) FRANCISCO CANIDÉ DE BRITO  
 Quinquênio: 02/12/2006 Ate 01/12/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 545400/2014  
 Nome: (68246/5) GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA  
 Quinquênio: 08/07/2004 Ate 07/07/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 569282/2014  
 Nome: (92117/1) JACKSON FERNANDES DA SILVA  
 Quinquênio: 15/03/2006 Ate 14/03/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 565312/2014  
 Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETTO  
 Quinquênio: 19/05/2009 Ate 18/05/2014  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00261/2014

DE: 06/11/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (86288/1) ANDREIA VITAL COSTA  
 Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 27/10/2014 Até 24/01/2015  
 Processo N.:  
 Nome: (108340/1) ELIO CLEITON ROSA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 30/10/2014 Até 08/11/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (27015/1) NAILDO GUEDES LIMA  
 Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
 Un. Adm: (175846) 16º BATALHAO DE PM - SEDE - AGUA BOA  
 A Partir de: 17/10/2014 Até 15/11/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (111954/1) WANDERSON MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 17/10/2014 Até 15/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Nerci Adriano Denardi  
 Comandante Geral da PM-MT

**POLITEC**

**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00268/2014

DE: 06/11/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (81850/1) ILZA MARIA DE MORAIS SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/10/2014 Até 01/11/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (81850/1) ILZA MARIA DE MORAIS SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 02/11/2014 Até 30/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00269/2014

DE: 06/11/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 553383/2014  
 Nome: (16819/1) AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 08/02/2009 Ate 07/02/2014  
 A Partir de: 28/11/2014 Ate 25/02/2015  
 Processo N.: 576302/2014  
 Nome: (24646/1) CLEUNICE SANTANA DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/1997 Ate 20/01/2002  
 A Partir de: 07/10/2014 Ate 05/12/2014  
 Processo N.: 603545/2014  
 Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 22/05/2008 Ate 21/05/2013  
 A Partir de: 03/11/2014 Ate 02/12/2014  
 Processo N.: 603769/2014  
 Nome: (38800/1) ERNESTO AMADO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Quinquênio de Referência: 12/12/2005 Ate 11/12/2010  
 A Partir de: 30/10/2014 Ate 28/11/2014  
 Processo N.: Ofício 351/2014 de 02/09/2014  
 Nome: (8962/1) FRANCISCO ELSON DUARTE DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 29/05/1995 Ate 28/05/2000  
 A Partir de: 03/09/2014 Ate 01/12/2014  
 Processo N.: 268250/2014  
 Nome: (9323/1) MANOEL FRANCELINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 11/08/1988 Ate 10/08/1993  
 A Partir de: 12/05/2014 Ate 09/08/2014  
 Processo N.: 550623/2014  
 Nome: (22818/1) PERCILIA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 21/03/2006 Ate 20/03/2011  
 A Partir de: 11/11/2014 Ate 09/01/2015  
 Processo N.: 552616/2014  
 Nome: (17761/1) TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005  
 A Partir de: 06/10/2014 Ate 03/01/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00609/2014

DE: 06/11/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: VNS  
 Nome: (232161/1) ADAILTON FERNANDO DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: vns  
 Nome: (117514/1) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (233567/1) AILSON ANTONIO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (113997/4) ALBERTINA ELOY CARDOSO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (236556/3) ALESSANDRA MARIA SANTANA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (244206/3) ALEX SANDRO MORAIS DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (203750/2) ALEXANDRE LUIZ FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (233849/1) ALEXANDRE SALAMONI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (129263/4) ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (117437/1) ANDRE BREIT  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (112921/2) ANDREIA BREDÁ PEREIRA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (251735/1) ANDRESSA RAFFAELLI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: vns  
 Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 31/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: vns  
 Nome: (117315/1) ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (233732/1) ANTONIO JOSE GOMES BARROSO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (248053/1) BERTHA PAIVA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (131095/1) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (233120/1) CARLOS MARCELO GEHM  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (127834/4) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (129261/3) CARTEJANE COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 06/10/2014 Até 06/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (232437/1) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (128645/4) CLEBER BATISTA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (251742/1) CLEDIR TIAGO TATTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (251748/1) CLEIDILSON BRANDAO FERREIRA DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (248084/1) CLEONICE PENTEADO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (249137/1) DAEUNI ALVES TEIXEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (251857/1) DALVA FRANCISCA DA SILVA DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (232051/1) DANIEL ENGLEITNER  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: vns  
 Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: vns  
 Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (233380/1) DONATO FELIX DAROLT NETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00610/2014 DE: 06/11/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (232061/1) CLEONICE ALMEIDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2014 Até 30/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (248012/1) GILBERTO DIAS DE GUIMARAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/11/2014 Até 12/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00611/2014 DE: 06/11/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (232047/1) SILVANA APARECIDA COUTINHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 16/08/2014 Até 24/10/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00612/2014** DE: 06/11/2014  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 26/10/2014 Até 30/10/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00613/2014** DE: 06/11/2014  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.:

Nome: (117437/1) ANDRE BREIT  
 Quinquênio: 20/09/2009 Ate 19/09/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS  
 Quinquênio: 20/09/2009 Ate 19/09/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (75420/5) CLEBER EDUARDO TREVIZAN  
 Quinquênio: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ  
 Quinquênio: 20/09/2009 Ate 19/09/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL  
 Quinquênio: 20/09/2009 Ate 19/09/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (117540/1) MARIA FATIMA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (117362/1) UENILDES PEREIRA DA ROCHA  
 Quinquênio: 20/09/2009 Ate 19/09/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (141390/3) VANIRA KIISTER PLASTER  
 Quinquênio: 09/10/2007 Ate 08/10/2012  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA/SEJUDH/00133/2014** DE: 06/11/2014  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 587463/2014

Nome: (93216/1) JOSIMAR GUSMAO E SILVA  
 A Partir de: 06/10/2014 Até 04/11/2014  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (93212/1) IVO VINICIUS FIRMO  
 Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA/SEJUDH/00132/2014** DE: 06/11/2014  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: OF. 171/2014/GAB/SAJU

Nome: (135415/4) EMANOEL ALVES DAS FLORES  
 A Partir de: 20/10/2014 Até 17/04/2015  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (134053/9) LENICE SILVA DOS SANTOS  
 Un. Adm: (166197) COORD. ANTI-DROGAS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC/00471/2014** DE: 06/11/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 1000001651927

Nome: (250986/5) JAQUELINE DA CRUZ LUIZ  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"  
 A Partir de: 02/10/2014 Até 30/04/2015

Processo N.: 1000001654437

Nome: (63114/52) JOSE ARIMATEIA ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
 A Partir de: 09/10/2014 Até 31/12/2015

Processo N.: 1000001655489

Nome: (227479/1) RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES  
 A Partir de: 18/10/2014 Até 30/04/2015

Processo N.: 1000001655428

Nome: (93041/6) WALLAS PACIENTE HORA  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 01/11/2014 Até 30/04/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA/SEDUC/00472/2014** DE: 06/11/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001551571

Nome: (17299/1) JOAZIL CUSTODIO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES  
 A Partir de: 17/10/2014

Processo N.: 1000001536152

Nome: (113480/8) JUSCILENE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 31/10/2014

Processo N.: 1000001509188

Nome: (82870/3) KELLY CRISTINA DE BARROS RONDON  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
 A Partir de: 26/06/2014

Processo N.: 1000001522303

Nome: (56996/10) NELI RIBEIRO DE MATOS  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 31/05/2014

Processo N.: 1000001639588

Nome: (32324/1) ODILZA RAMOS DE ARAUJO MATIAS  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 A Partir de: 15/10/2014

Processo N.: 1000001535918

Nome: (87057/1) SUELI APARECIDA PALOMO FELIZARDO  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 19/10/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA/SEDUC/00473/2014** DE: 06/11/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001510205

Nome: (31647/1) ANTONIO TRINDADE VIEIRA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001509793

Nome: (126642/18) CRIZALVA PEREIRA LOPES  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001500528

Nome: (103107/30) EDILENE DE JESUS TELES  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001522177

Nome: (69531/4) IVETE PARAVISI  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001500467

Nome: (226653/1) IVONE DE MELO SCHMIDT  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001509828

Nome: (140170/2) LUCIANA LEDO PERES RUIS  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001509830

Nome: (40383/5) MARIA APARECIDA GARCIA SILVA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"

A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Processo N.: 1000001528650  
 Nome: (34235/1) MARIA APARECIDA GOMES  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Processo N.: 1000001528626  
 Nome: (35130/1) MIRNA ALVES  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Processo N.: 1000001522172  
 Nome: (74327/6) NEUSIMAR GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Processo N.: 1000001522208  
 Nome: (139342/3) RAQUELINE BERNARDI  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Processo N.: 1000001510202  
 Nome: (46453/19) SANDRA APARECIDA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Processo N.: 1000001500551  
 Nome: (145146/12) SIRLEY DE MORAES CUNHA TESCH DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00474/2014 DE: 06/11/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000001653547  
 Nome: (230461/9) ADAO NOLETO COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
 A Partir de: 12/08/2014 Até 10/09/2014  
 Qtde Horas: 13  
 Processo N.: 1000001651206  
 Nome: (134234/3) CRISTIANE TOMAZ BERTICELLI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 06/10/2014  
 Qtde Horas: 20  
 Processo N.: 1000001651380  
 Nome: (120248/38) EDELSON MEIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 29/09/2014 Até 13/10/2014  
 Qtde Horas: 1  
 Processo N.: 1000001651548  
 Nome: (215938/3) GENICE WENTZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 30/09/2014 Até 05/10/2014  
 Qtde Horas: 17  
 Processo N.: 1000001652331  
 Nome: (228924/18) HORTENCIA JANAINA DE MELLO MICHELIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (104256) E.E. BENICIO FRETEL DA SILVA  
 A Partir de: 14/10/2014 Até 22/12/2014  
 Qtde Horas: 4  
 Processo N.: 1000001652274  
 Nome: (56743/33) ISRAEL ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
 A Partir de: 16/08/2014 Até 14/09/2014  
 Qtde Horas: 4  
 Processo N.: 1000001651353  
 Nome: (55993/9) JOAO RODRIGUES DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 21/08/2014 Até 19/09/2014  
 Qtde Horas: 4  
 Processo N.: 1000001651617  
 Nome: (95207/12) KASSIANA MARIA GALLI CARDOSO BRIZOLA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
 A Partir de: 30/09/2014 Até 22/12/2014  
 Qtde Horas: 3  
 Processo N.: 1000001651638  
 Nome: (95207/12) KASSIANA MARIA GALLI CARDOSO BRIZOLA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
 A Partir de: 30/09/2014 Até 21/12/2014  
 Qtde Horas: 3  
 Processo N.: 1000001649697  
 Nome: (39981/30) LAIS LOPES DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 30/10/2014  
 Qtde Horas: 12  
 Processo N.: 1000001651826  
 Nome: (258008/1) LILIAN SILVA BELTRAO PALUDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET  
 A Partir de: 16/09/2014 Até 15/10/2014

Qtde Horas: 6  
 Processo N.: 1000001650503  
 Nome: (64354/38) LUCICLEIDE MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 18/08/2014 Até 01/09/2014  
 Qtde Horas: 4  
 Processo N.: 1000001650508  
 Nome: (64354/38) LUCICLEIDE MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 02/09/2014 Até 01/10/2014  
 Qtde Horas: 4  
 Processo N.: 1000001650460  
 Nome: (91866/27) LUIS CARLOS NAVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 04/10/2014 Até 22/12/2014  
 Qtde Horas: 4  
 Processo N.: 1000001651432  
 Nome: (90056/19) MAGNA MARIA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 14/10/2014  
 Qtde Horas: 3  
 Processo N.: 1000001653469  
 Nome: (90056/19) MAGNA MARIA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA  
 A Partir de: 15/10/2014 Até 22/12/2014  
 Qtde Horas: 3  
 Processo N.: 1000001653307  
 Nome: (36246/31) MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
 A Partir de: 27/09/2014 Até 26/10/2014  
 Qtde Horas: 20  
 Processo N.: 1000001653355  
 Nome: (132784/16) MAURO FLAVIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
 A Partir de: 03/10/2014 Até 05/11/2014  
 Qtde Horas: 6  
 Processo N.: 1000001651394  
 Nome: (33952/1) NATALIA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS  
 A Partir de: 09/10/2014 Até 22/12/2014  
 Qtde Horas: 8  
 Processo N.: 1000001651551  
 Nome: (227103/1) ROSANGELA PERICO HARMEL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 30/09/2014 Até 05/10/2014  
 Qtde Horas: 9  
 Processo N.: 1000001651381  
 Nome: (61309/31) VALDIRA AMBROSIO BARRETO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 29/09/2014 Até 13/10/2014  
 Qtde Horas: 2  
 Processo N.: 1000001653331  
 Nome: (65764/6) VITOR TEN CATEN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA  
 A Partir de: 09/10/2014 Até 23/10/2014  
 Qtde Horas: 6  
 Processo N.: 1000001651281  
 Nome: (136996/6) WILSON LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
 A Partir de: 30/09/2014 Até 28/11/2014  
 Qtde Horas: 3  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00475/2014 DE: 06/11/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000001651420  
 Nome: (40904/22) EDILENE GARCIA BELUFI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
 A Partir de: 02/10/2014 Até 22/12/2014  
 Qtde Horas: 8  
 Processo N.: 1000001645048  
 Nome: (109441/18) MARIA MARTA AFINOVICZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 11/10/2014 Até 22/12/2014  
 Qtde Horas: 2  
 Processo N.: 1000001635815  
 Nome: (82765/3) MARLENE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 15/09/2014 Até 22/12/2014  
 Qtde Horas: 20  
 Processo N.: 1000001629632  
 Nome: (46309/9) VALERIA FATIMA DEMETRIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 7  
 Processo N.: 1000001650714  
 Nome: (110013/41) WALDINEIA FRANCILINO DE SOUZA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANTISIO JOSE MOREIRA  
 A Partir de: 27/08/2014 Até 22/12/2014  
 Qtde Horas: 4  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00476/2014 DE: 06/11/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000001496694  
 Nome: (211069/19) MARCOS ARAUJO SANCHES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA  
 A Partir de: 29/09/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00477/2014 DE: 06/11/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: APLICAR  
 Evento: SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA  
 Processo N.:  
 Nome: (12438/1) AIRTES MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
 A Partir de: 25/07/2014 Até 14/10/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (1610/1) JOSE PIO PINHEIRO LIMA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"  
 A Partir de: 03/07/2014 Até 31/08/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00478/2014 DE: 06/11/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo N.: 1000001651645  
 Nome: (227630/1) TABIANA GARCIA DAVILA  
 Cargo/Função: 3468 - TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
 A Partir de: 17/10/2014 Até 15/10/2016  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00479/2014 DE: 06/11/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AFASTAR  
 Evento: AFASTAMENTO PREVENTIVO  
 Processo N.: 1000001654224  
 Nome: (31370/1) EVALDIR FORTUNATO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
 A Partir de: 24/10/2014 Até 22/12/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01546/2014 DE:  
 06/11/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo N.:  
 Nome: (242721/1) ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
 A Partir de: 28/10/2014 Até 26/12/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (110305/3) ALINE RIZZOLLI VESCOVI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA  
 A Partir de: 27/10/2014 Até 25/12/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (31630/1) ANDREA PEDRA CAVEQUIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 27/09/2014 Até 26/10/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (36706/1) ANTONIA TEREZA PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES  
 A Partir de: 21/10/2014 Até 18/12/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (30840/1) CLEONICE FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (041300) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ARAPUTANGA  
 A Partir de: 29/10/2014 Até 26/01/2015  
 Processo N.:  
 Nome: (227471/1) DAISY NICOLI ANSCHAU DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
 A Partir de: 20/10/2014 Até 18/11/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (214971/3) DARCI APARECIDA BASTOS DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 21/10/2014 Até 25/10/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (28605/2) ELENICE MENDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 26/10/2014 Até 24/12/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (28605/1) ELENICE MENDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 26/10/2014 Até 24/12/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (233898/1) ELIADE ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 13/10/2014 Até 22/10/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (87414/1) ELZA ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
 A Partir de: 27/10/2014 Até 24/01/2015  
 Processo N.:  
 Nome: (67202/31) GISLAINE FERNANDES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN  
 A Partir de: 15/10/2014 Até 13/11/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (61540/1) IRENILDE ALVES LAFONTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE  
 A Partir de: 30/10/2014 Até 28/11/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (53275/27) JAQUELINE PINAFO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 05/10/2014 Até 18/12/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (31636/1) JOAO BATISTA GONCALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
 A Partir de: 30/09/2014 Até 28/11/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (127200/11) JOSE CARLOS MORANDI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
 A Partir de: 25/04/2014 Até 25/05/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (87047/1) JOSE FERREIRA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011207) E.E. TEREZA DE MAIO  
 A Partir de: 28/10/2014 Até 06/12/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (84696/16) LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
 A Partir de: 17/10/2014 Até 15/12/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (28325/5) LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 02/02/2015  
 Processo N.:  
 Nome: (68876/3) LUCIANA RAGAZZI CARNEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO  
 A Partir de: 23/09/2014 Até 21/12/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (126038/11) LUCIMARI LEAL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 22/10/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (67917/1) LUIZA MARIA SANTANA NEVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ  
 A Partir de: 28/10/2014 Até 26/12/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (60600/21) MARCIA APARECIDA ROMAN  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARISTO DA RIVA"  
 A Partir de: 03/10/2014 Até 31/12/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (41063/26) MARCIA CRISTINA BOTELHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO  
 A Partir de: 25/10/2014 Até 23/11/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (204496/9) MARIA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
 A Partir de: 01/11/2014 Até 30/11/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (93665/1) MARIA EUNICE GARCIA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 30/10/2014 Até 08/12/2014

Processo N.:  
Nome: (143143/6) MARIA POLIANA DE LIMA ANTONIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 25/08/2014 Até 20/02/2015

Processo N.:  
Nome: (71282/26) MARIA SUDOESTIA RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO  
A Partir de: 20/10/2014 Até 27/10/2014

Processo N.:  
Nome: (38964/1) MARIA TIMOTEO TAVARES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
A Partir de: 02/11/2014 Até 30/01/2015

Processo N.:  
Nome: (31305/1) MAURENILCE LEMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 13/10/2014 Até 11/11/2014

Processo N.:  
Nome: (93488/1) NEIDE MARIA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 28/10/2014 Até 11/11/2014

Processo N.:  
Nome: (68910/6) NEUSA MARIA MOTTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
A Partir de: 29/09/2014 Até 27/12/2014

Processo N.:  
Nome: (62087/52) NOEMI TERESINHA LUDWIG  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 06/10/2014 Até 19/12/2014

Processo N.:  
Nome: (20845/11) PAULO MANOEL ANTONIASSI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI  
A Partir de: 10/10/2014 Até 06/01/2015

Processo N.:  
Nome: (88806/1) PEDRO MARCINIAC  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 16/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.:  
Nome: (43950/18) REILA MARCIA BORGES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 20/10/2014 Até 08/11/2014

Processo N.:  
Nome: (210089/10) RENATA CUSTODIO DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
A Partir de: 17/10/2014 Até 22/12/2014

Processo N.:  
Nome: (128955/10) ROGERIO FERNANDO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 10/10/2014 Até 18/11/2014

Processo N.:  
Nome: (36959/1) ROSA KIOKO TOMO DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 04/11/2014 Até 03/12/2014

Processo N.:  
Nome: (105854/4) ROSANI TARELOW DA FONSECA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
A Partir de: 23/10/2014 Até 21/11/2014

Processo N.:  
Nome: (89027/1) SIRLENE MARIA BISPO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
A Partir de: 20/10/2014 Até 26/10/2014

Processo N.:  
Nome: (27452/3) SIVALDO BARTOLOMEU PESSOA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 22/10/2014 Até 05/11/2014

Processo N.:  
Nome: (122570/8) SUELI MARIA DIAS DAVID  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR  
A Partir de: 29/10/2014 Até 27/12/2014

Processo N.:  
Nome: (31575/1) WANIA MARIA CORREA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
A Partir de: 22/09/2014 Até 05/10/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01547/2014 DE: 06/11/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (227698/1) ALYSSON BASTOS DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT

A Partir de: 18/10/2014 Até 16/12/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01548/2014 DE: 06/11/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (35831/1) ANGELA MARIA DEZAN BARBUIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
A Partir de: 19/09/2014 Até 25/09/2014

Processo N.:  
Nome: (226752/1) JORDANA LENHARDT DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA  
A Partir de: 02/11/2014 Até 08/11/2014

Processo N.:  
Nome: (123985/15) KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA POLETE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 29/09/2014 Até 03/10/2014

Processo N.:  
Nome: (46058/2) MANOEL LUIZ ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 30/10/2014 Até 05/11/2014

Processo N.:  
Nome: (94678/1) MARCIA HELENA PALAMONI ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 28/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.:  
Nome: (105088/11) ROBSON LUIS RONNAU  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 20/10/2014 Até 26/10/2014

Processo N.:  
Nome: (57452/6) TEREZINHA HOINACKI RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 12/10/2014 Até 10/11/2014

Processo N.:  
Nome: (72655/2) VERA LUCIA ALGARTE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 14/07/2014 Até 14/11/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01549/2014 DE: 06/11/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:  
Nome: (206812/11) RENATA GOMES SOBRINHO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 09/10/2014 Até 06/04/2015  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00690/2014 DE: 06/11/2014  
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 604223/2014  
Nome: (121208/5) NOELI APARECIDA DE MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 04/10/2014 Até 31/01/2015  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00237/2014 DE: 06/11/2014  
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011  
Processo N.: 510130/2014  
Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-NELLA"  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014



Qtde Plantões: 1  
 Processo N.: 510130/2014  
 Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
 Qtde Plantões: 1  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00691/2014 DE: 06/11/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (95245/1) MAIRA FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES  
 A Partir de: 24/10/2014 Até 22/11/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (93316/1) MARIA OLANDA OLIVEIRA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CACERES  
 A Partir de: 28/10/2014 Até 11/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (95354/1) MARLY RODRIGUES DE ABREU  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"  
 A Partir de: 03/11/2014 Até 31/01/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00692/2014 DE: 06/11/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"  
 A Partir de: 27/10/2014 Até 25/11/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (91431/2) CLAUDIA MEDEIROS DOS SANTOS GOMES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
 A Partir de: 05/10/2014 Até 03/12/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00693/2014 DE: 06/11/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 602822/2014

Nome: (90515/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010  
 A Partir de: 03/12/2014 Ate 01/01/2015  
 Processo N.: 596372/2014

Nome: (94017/1) CLAUDINEY PAIAO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006  
 A Partir de: 15/01/2015 Ate 13/02/2015

Processo N.: 594898/2014  
 Nome: (115407/1) FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: 09/06/2004 Ate 08/06/2009  
 A Partir de: 02/12/2014 Ate 31/12/2014

Processo N.: 603934/2014  
 Nome: (90304/1) FABRICIO JORGE DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: 28/08/2005 Ate 27/08/2010  
 A Partir de: 10/11/2014 Ate 09/12/2014

Processo N.: 594962/2014  
 Nome: (59513/3) GRAZIELLE SCARPIM DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: 11/04/2003 Ate 10/04/2008  
 A Partir de: 02/12/2014 Ate 31/12/2014

Processo N.: 604006/2014  
 Nome: (81160/1) GUAJARINA DAMIANA FERNANDES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: 02/08/2008 Ate 01/08/2013  
 A Partir de: 21/10/2014 Ate 19/11/2014

Processo N.: 605364/2014  
 Nome: (111557/1) JUCIEL FERREIRA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: 07/01/2004 Ate 06/01/2009  
 A Partir de: 20/08/2014 Ate 18/09/2014

Processo N.: 605262/2014  
 Nome: (58468/1) LUCIA MARIA DE SANTANA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: 06/11/2005 Ate 05/11/2010  
 A Partir de: 24/10/2014 Ate 22/12/2014

Processo N.: 606180/2014  
 Nome: (115475/1) LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: 24/06/2004 Ate 23/06/2009  
 A Partir de: 04/11/2014 Ate 03/12/2014

Processo N.: 594560/2014  
 Nome: (89302/1) MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: 01/09/2000 Ate 31/08/2005  
 A Partir de: 28/10/2014 Ate 26/12/2014

Processo N.: 595479/2014  
 Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: 01/10/2001 Ate 30/09/2006  
 A Partir de: 01/11/2014 Ate 30/11/2014

Processo N.: 593890/2014  
 Nome: (36222/3) MARIA DAS GRACAS ZUNIGA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010  
 A Partir de: 01/12/2014 Ate 30/12/2014

Processo N.: 593505/2014  
 Nome: (95226/2) MARLENE APARECIDA GALANTINI DANTAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006  
 A Partir de: 15/09/2014 Ate 14/10/2014

Processo N.: 599052/2014  
 Nome: (87546/9) MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: 15/04/2008 Ate 14/04/2013  
 A Partir de: 28/10/2014 Ate 26/11/2014

Processo N.: 596625/2014  
 Nome: (94055/1) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011  
 A Partir de: 01/11/2014 Ate 30/12/2014

Processo N.: 606790/2014  
 Nome: (28239/1) TEREZA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: 22/10/2007 Ate 21/10/2012  
 A Partir de: 03/11/2014 Ate 31/01/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00236/2014 DE: 06/11/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (55623/2) ADALGISA EDNA MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (43676/2) ADAO DE LIMA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (60667/5) ADELINO DOMINGUES FREIRE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (239547/2) ALEXSANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA REGO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 554338/2014

Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (43674/2) ANGELA AMELIA GRECO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (43671/3) ANTONIA BARBOSA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94493/1) ANTONIA DE FATIMA TEIXEIRA CORREA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 12  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (41917/2) APARECIDA CAMILO DE GODOI  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 12  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (41705/2) BERTA CEBALHO DE PAULA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 7

Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 10  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 12  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (43682/1) CARLOS ROBERTO BALIEIRO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (116157/1) CARMELITA MARQUES FERREIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 12  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (118383/1) CARMEM APARECIDA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (101707/1) CASSANDRA ELIZA COSTA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 7  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS S DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (42582/1) CELIO GONCALVES DA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-012 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Planteos: 12  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (59295/4) CIRCA PRATES MACEDO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 6  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Planteos: 9  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (62113/2) CLAUDINELIO FRANCISCO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 554338/2014

Nome: (95110/1) CLEIBER SILVA ALVES  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 12  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 12  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (118864/1) CREUSA BATISTA CORREIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 12  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 6  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (101199/1) DANIELA INFANTINA MARTINS BERNARDES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 11  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (69621/3) DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (50651/2) DEBORAH MAZEI ALVES SOBRINHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (97534/1) DELCI ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (115532/2) DENISE SANT ANNA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (43694/2) DEVALDI APARECIDO PIMENTA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 554338/2014

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 9  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (56087/3) DIVINA MARIA DO CARMO GONCALVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 8  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (43692/2) DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (111397/1) EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94435/1) EDILEIA GOMES BARBOSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 12  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94089/1) EDINA AUGUSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 7  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (43696/2) EDNA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Planteos: 1  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (57204/10) EDNA DUARTE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 7  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (101173/1) EDNA MARTA DIAS GONCALO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 12  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (86432/13) EDSON CASADEI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (68153/4) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 8  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94529/1) ELIANE MUNIZ DE MORAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 5  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94429/2) ELISANGELA ALVES PEDROSO DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 12  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (85996/3) ELISANGELA SZUBRIS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (99823/5) ELISANGELA TOZI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (30784/5) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 12  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (95190/1) ELIZEU ROCHA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (95172/1) ELENISIA MARIA SABINO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 2  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (43699/2) EMIDIO BENICIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94083/1) ENIO SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 10  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (84083/2) ERIC ANDRE MANGOLIM  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94042/1) EVA RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (115407/1) FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94431/1) FAGNER LEMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Planteos: 7  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 13  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Planteos: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

Qtde Plantões: 12  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (59513/3) GRAZIELLE SCARPIM DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 13  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (118348/1) GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 12  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94446/1) GUIOMAR CRISPIN  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 10  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 8  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 14  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (43704/2) HELENA BIZAIA PAZINI  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 13  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (43705/2) HERALDO SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 11  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 14  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (108041/1) ICARO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94082/1) IRENI MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 12  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (214/2) ISABEL MARIA DA VEIGA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-011 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 14  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 13  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 13  
 Processo N.: 554338/2014

Nome: (42456/2) IVANILDES ALVES POPIL  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 14  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 13  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (43710/2) IZABEL CRISTINA DAS CHAGAS LIMA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 13  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94080/1) JACYRA FATIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 13  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI DE FRANÇA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 6  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (116166/1) JANAINA VIEIRA DE MELO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 3  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 3  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (71489/11) JOANA BARBOSA ROCHA ALCARA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 7  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (96074/2) JOAO BOSCO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 12  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (53343/7) JOAO CANDIDO NETO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 13  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (43667/2) JOAO CARLOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 14  
 Processo N.: 554338/2014  
 Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
 TES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 14  
 Processo N.: 536346/2014  
 Nome: (56867/4) JOAO SUFFIATTI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 13  
**Processo N.: 554338/2014**  
 Nome: (101082/10) JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 12  
**Processo N.: 536346/2014**  
 Nome: (43714/2) JOSE BENICIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 12  
**Processo N.: 554338/2014**  
 Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 14  
**Processo N.: 554338/2014**  
 Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 13  
**Processo N.: 536346/2014**  
 Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 14  
**Processo N.: 554338/2014**  
 Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 13  
**Processo N.: 554338/2014**  
 Nome: (115812/1) JUAREZ RODA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 14  
**Processo N.: 554338/2014**  
 Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 13  
**Processo N.: 598115/2014**  
 Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 9  
**Processo N.: 554338/2014**  
 Nome: (103785/1) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 14  
**Processo N.: 554338/2014**  
 Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 13  
**Processo N.: 554338/2014**  
 Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-  
**TES**  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 13  
**Processo N.: 536346/2014**  
 Nome: (86291/1) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 14  
**Processo N.: 536346/2014**  
 Nome: (86141/1) LAURA FERNANDES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014

Qtde Plantões: 14  
**Processo N.: 536346/2014**  
 Nome: (104958/1) LEIDIANE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 13  
**Processo N.: 536346/2014**  
 Nome: (59049/1) LOURDES MARIA BALIEIRO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 13  
**Processo N.: 536346/2014**  
 Nome: (98157/2) LUIZ CARLOS SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 10  
**Processo N.: 536346/2014**  
 Nome: (43825/2) LUIZ DA SILVA VALERIANO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 8  
**Processo N.: 536346/2014**  
 Nome: (90310/1) LUIZ GONZAGA PINTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 14  
**Processo N.: 536346/2014**  
 Nome: (53344/3) MARIA DAS GRACAS MALICE  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 13  
**Processo N.: 536346/2014**  
 Nome: (93952/1) MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 14  
**Processo N.: 536346/2014**  
 Nome: (90050/1) MARIA HELENA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 13  
**Processo N.: 536346/2014**  
 Nome: (97181/2) MARIO ROSARIO DE NITTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 10  
**Processo N.: 536346/2014**  
 Nome: (25894/2) MARLENE APARECIDA ALVES PAVARIN  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 14  
**Processo N.: 536346/2014**  
 Nome: (52685/3) MASSAO YAGUCHI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 7  
**Processo N.: 536346/2014**  
 Nome: (114636/1) MATILDE BIZIO CICCIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 13  
**Processo N.: 536346/2014**  
 Nome: (68288/4) MORISON GRECO MENEZES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 14  
**Processo N.: 569533/2014**  
 Nome: (81928/1) PAULO SERGIO COLOMBO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Qtde Plantões: 10  
**Processo N.: 536346/2014**  
 Nome: (95170/1) RILDA DE LIMA ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
 Qtde Plantões: 5  
**Processo N.: 536346/2014**  
 Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 536346/2014  
Nome: (86143/1) ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 536346/2014  
Nome: (76011/4) ROSINEIDE RIEG MUNIZ GOMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 536346/2014  
Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 536346/2014  
Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 536346/2014  
Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 536346/2014  
Nome: (95169/1) SONIA APARECIDA CANDIDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 536346/2014  
Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 536346/2014  
Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 536346/2014  
Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 536346/2014  
Nome: (95195/1) TERESA BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 536346/2014  
Nome: (90063/1) VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 536346/2014  
Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 536346/2014  
Nome: (108574/1) VANDERLEI GOUVEIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 536346/2014  
Nome: (84066/2) VILSON DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 536346/2014  
Nome: (95178/1) ZILDA DILKIN SCHARDONG  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2014 Até 31/08/2014  
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00235/2014 DE: 06/11/2014  
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011  
Processo N.: 536346/2014  
Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 31/08/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00695/2014 DE: 06/11/2014  
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 119727/2012  
Nome: (93193/2) JOSE CARLOS DE BARROS JUNIOR  
Quinquênio: 07/03/2001 Ate 06/03/2006  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00694/2014 DE: 06/11/2014  
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 603405/2014  
Nome: (81236/1) EVANIR COELHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/08/1997 Ate 31/07/2002  
A Partir de: 03/11/2014 Ate 02/12/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00079/2014 DE: 06/11/2014  
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 1837/2014  
Nome: (250041/1) FABIO APARECIDO DE CAMPOS  
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/10/2014  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Substituto: (125602/1) JOAO FLAVIO CORDEIRO DA SILVA  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
Dionei Jose da Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00222/2014 DE: 06/11/2014  
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 476527/2014  
Nome: (117999/3) ADRIANO VALTER DORNELLES DIAS  
Quinquênio: 06/09/2006 Ate 05/09/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 483794/2014  
Nome: (125623/2) DECIO SCHAFFER  
Quinquênio: 15/05/2009 Ate 14/05/2014  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 556805/2014  
Nome: (125659/2) HEDER BASSAN  
Quinquênio: 07/08/2006 Ate 06/08/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 565928/2014  
Nome: (21546/2) IRTON MILANESI  
Quinquênio: 07/03/2009 Ate 06/03/2014  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 621702/2013  
Nome: (37899/2) LORI HACK DE JESUS  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 572338/2014  
Nome: (83187/1) MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO

Quinquênio: 07/03/2009 Ate 06/03/2014  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Dionei Jose da Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00221/2014** DE: 06/11/2014  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE  
 Processo N.º:  
 Nome: (249051/2) DINAH BELEM  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 06/11/2014 Até 04/05/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Dionei Jose da Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00220/2014** DE: 06/11/2014  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.º:  
 Nome: (241088/1) FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 17/10/2014 Até 14/01/2015  
 Processo N.º:  
 Nome: (101359/4) GIULIANNA ZILOCCHI MIGUEL  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 03/11/2014 Até 25/01/2015

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.º:  
 Nome: (250122/1) JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 A Partir de: 13/10/2014 Até 22/10/2014

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.º:  
 Nome: (126618/1) PATRICIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 A Partir de: 28/10/2014 Até 11/11/2014

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.º:  
 Nome: (80550/1) TERESINHA MARIA DE JESUS  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 16/10/2014 Até 12/02/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Dionei Jose da Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/UNEMAT/01959/2014** DE: 06/11/2014

Processo N.º: 002/071/2014  
 Contratado: (109957/6) BENEDITO CARLOS DE JESUS  
 CPF: 474.384.521-15  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
 A Partir de: 15/11/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01960/2014** DE: 06/11/2014

Processo N.º: 004/685/2013  
 Contratado: (112876/32) FABIANA DOS REIS DE PIERI  
 CPF: 214.590.348-80  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 15/11/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01961/2014** DE: 06/11/2014

Processo N.º: 005/011/2013  
 Contratado: (126502/11) DIVINO ALEX ROCHA DE DEUS  
 CPF: 011.694.341-69  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 A Partir de: 26/11/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01962/2014** DE: 06/11/2014

Processo N.º: 004/092/2014  
 Contratado: (126695/10) IVANILDO MONTEIRO DE AZEVEDO  
 CPF: 029.258.884-45  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 14/12/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01963/2014** DE: 06/11/2014

Processo N.º: 005/125/2014  
 Contratado: (130450/7) JORGE MAURICIO JARAMILLO MONSALVE  
 CPF: 743.741.921-15  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 01/05/2014 Até 16/11/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01964/2014** DE: 06/11/2014

Processo N.º: 003/147/2013

Contratado: (133123/8) SILVIA ROMFIM  
 CPF: 878.676.561-20  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 30/09/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01965/2014** DE: 06/11/2014

Processo N.º: 003/147/2014  
 Contratado: (200220/32) VANESSA PINCERATO FERNANDES SILVA  
 CPF: 023.408.491-01  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 A Partir de: 15/11/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01966/2014** DE: 06/11/2014

Processo N.º: 002/243/2014  
 Contratado: (200245/3) ANTONIO CARLOS BUCHELT  
 CPF: 018.993.271-69  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 09/11/2014 Até 13/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01967/2014** DE: 06/11/2014

Processo N.º: 010/100/2013  
 Contratado: (203228/15) ONALDA MARCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
 CPF: 010.843.841-40  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 11/08/2014 Até 14/11/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01968/2014** DE: 06/11/2014

Processo N.º: 001/250/2014  
 Contratado: (207984/8) PAULO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA  
 CPF: 396.409.301-72  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 08/10/2014 Até 14/11/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01969/2014** DE: 06/11/2014

Processo N.º: 001/321/2014  
 Contratado: (212105/5) TATIANE ESCAME HERRERO  
 CPF: 034.851.469-78  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01970/2014** DE: 06/11/2014

Processo N.º: 003//593/2013  
 Contratado: (218276/7) JULIANA CASSIA DE MARCHI KAWASAKI  
 CPF: 010.062.841-92  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 31/12/2013 Até 26/02/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01971/2014** DE: 06/11/2014

Processo N.º: 004/072/2013  
 Contratado: (235142/2) MARCELO ASSUNÇÃO DE ARGOLLO MENDES  
 CPF: 040.401.196-90  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 15/11/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01972/2014** DE: 06/11/2014

Processo N.º: 007/210/2013  
 Contratado: (236330/2) DILMA ALVES DA SILVA  
 CPF: 882.494.682-87  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 03/11/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01973/2014** DE: 06/11/2014

Processo N.º: 001/320/2014  
 Contratado: (242811/3) SARA REGINE DEUNER  
 CPF: 001.306.001-56  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01974/2014** DE: 06/11/2014

Processo N.º: 001/328/2014  
 Contratado: (242814/3) PRISCILLA APARECIDA BIROLI DA SILVA  
 CPF: 308.395.528-66  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01975/2014** DE: 06/11/2014

Processo N.º: 001/322/2014  
 Contratado: (243469/3) SILVIA SOARES DOS SANTOS  
 CPF: 890.986.091-04  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais



Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014  
**CONTRATO/UNEMAT/01976/2014** DE: 06/11/2014  
 Processo N°: 001/341/2014  
 Contratado: (247096/2) RAFAEL KILL SILVEIRA  
 CPF: 013.486.761-08  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 11/08/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01977/2014** DE:  
 06/11/2014  
 Processo N°: 004/217/2013  
 Contratado: (247139/1) RUBIA ELZA MARTINS DE SOUSA  
 CPF: 990.314.342-72  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 15/11/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01978/2014** DE:  
 06/11/2014  
 Processo N°: 008/297/2013  
 Contratado: (247969/1) LEIDIMARA DA SILVA SANTOS  
 CPF: 021.190.411-21  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 15/11/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01979/2014** DE:  
 06/11/2014  
 Processo N°: 002/089/2014  
 Contratado: (247979/2) MARIANA FERREIRA DE DEUS  
 CPF: 073.755.506-89  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 15/11/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01980/2014** DE:  
 06/11/2014  
 Processo N°: 004/467/2013  
 Contratado: (250304/1) CELANY QUEIROZ ANDRADE  
 CPF: 039.709.206-71  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058408) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
 A Partir de: 13/12/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01981/2014** DE:  
 06/11/2014  
 Processo N°: 003/541/2013  
 Contratado: (250516/1) AUREANE CRISTINA TEIXEIRA FERREIRA  
 CPF: 734.679.101-06  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 12/11/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01982/2014** DE:  
 06/11/2014  
 Processo N°: 003/621/2013  
 Contratado: (250802/1) CARLA DE ANDRADE VITORINO  
 CPF: 007.968.541-22  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 28/09/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01983/2014** DE:  
 06/11/2014  
 Processo N°: 002/093/2014  
 Contratado: (255078/1) NUBBIA MENDONÇA DE OLIVEIRA  
 CPF: 018.223.381-23  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 15/11/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01984/2014** DE:  
 06/11/2014  
 Processo N°: 002/148/2014  
 Contratado: (255641/1) BARBARA STEPHANIE RAMOS KOSCHMIEDER  
 CPF: 404.015.118-63  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 15/11/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01985/2014** DE:  
 06/11/2014  
 Processo N°: 002/235/2014  
 Contratado: (257133/1) CRISTINE CAMPOS STEDILE  
 CPF: 967.915.512-91  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 21/10/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01986/2014** DE:  
 06/11/2014  
 Processo N°: 001/265/2014  
 Contratado: (257653/1) WIVIAN SENA MORAES  
 CPF: 704.368.191-04  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 08/10/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01987/2014** DE:  
 06/11/2014  
 Processo N°: 001/299/2014

Contratado: (258141/1) FAGNO TAVARES DE OLIVEIRA  
 CPF: 720.282.382-91  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01988/2014** DE: 06/11/2014  
 Processo N°: 001/334/2014  
 Contratado: (258324/1) AMANDA DOS SANTOS BERNARDES  
 CPF: 018.444.641-48  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01989/2014** DE:  
 06/11/2014  
 Processo N°: 001/349/2014  
 Contratado: (258328/1) LUANE DE SOUZA TEODORO CORREA  
 CPF: 036.760.881-23  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 11/08/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01990/2014** DE:  
 06/11/2014  
 Processo N°: 001/345/2014  
 Contratado: (258343/1) FRANCIELI MATTEI DOS SANTOS  
 CPF: 027.648.581-59  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01991/2014** DE:  
 06/11/2014  
 Processo N°: 001/344/2014  
 Contratado: (258344/1) SONIA CRISTINA RODRIGUES RISSI  
 CPF: 024.765.021-89  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01992/2014** DE:  
 06/11/2014  
 Processo N°: 001/343/2014  
 Contratado: (258345/1) MAIARA DANDARA LOCATELLI  
 CPF: 024.756.221-13  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01993/2014** DE:  
 06/11/2014  
 Processo N°: 002/685/2013  
 Contratado: (49048/56) KENIA APARECIDA MENDONCA  
 CPF: 495.807.011-72  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 28/09/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01994/2014** DE: 06/11/2014  
 Processo N°: 005/181/2014  
 Contratado: (50115/9) VILMA ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA  
 CPF: 762.783.521-68  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 15/11/2014 Até 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01995/2014** DE: 06/11/2014  
 Processo N°: 006/670/2013  
 Contratado: (70322/19) SILVANA SONIA OLIVEIRA DA SILVA  
 CPF: 460.868.111-72  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 A Partir de: 16/11/2014 Até 31/12/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Dionei Jose da Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/UNEMAT/01996/2014** DE: 06/11/2014  
 Processo N°: 003/079/2013  
 Contratado: (71614/6) ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERNANDES  
 CPF: 897.848.391-72  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER  
 Até: 31/12/2014

**CONTRATO/UNEMAT/01997/2014** DE: 06/11/2014  
 Processo N°: 002/216/2014  
 Contratado: (73737/16) PERILLO JOSE SABINO NUNES  
 CPF: 211.822.721-34  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 Até: 23/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.  
 Dionei Jose da Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00037/2014 DE: 06/11/2014  
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: CONCEDER**  
**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**  
**Processo N.: 607425/2014**  
**Nome: (80056/1) WALDIR DIAS**  
**Quinquênio: 01/11/2009 Ate 31/10/2014**  
**Qtde Dias: 90**  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
**Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.**  
**Afonso Dalberto**  
**Presidente do INTERMAT**

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00277/2014 DE: 06/11/2014  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**  
**Processo N.:**  
**Nome: (216530/4) ANDRE EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
**Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13**  
**Un. Adm: (155519) 23º JUARA**  
**A Partir de: 22/09/2014 Até 22/10/2014**  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
**Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.**  
**Eugenio Ernesto Destri**  
**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00276/2014 DE: 06/11/2014  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: REMOVER**  
**Evento: REMOCAO**  
**Processo N.: CI 581/2014/RENAVAM**  
**Nome: (225598/1) AMANDA LUCIA DIAS**  
**Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13**  
**Para Un. Adm: (102938) GER. DO SISTEMA NAC. DE GRAVAME**  
**A Partir de: 03/11/2014**  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
**Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.**  
**Eugenio Ernesto Destri**  
**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito**

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO 046/2014/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT, designado pela Portaria nº. 039/2014/GAB/SAD, de 29 de maio de 2014, Publicado no Diário Oficial de 03 de junho de 2014, em atenção ao que dispõe o Edital 046/2014/SAD, vem a público divulgar o **RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 046/2014/SAD** processo administrativo nº. 497.075, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Aquisição de Fardamento para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar, conforme as planilhas abaixo segundo análise realizada pelo Pregoeiro Oficial/SAD e pela Equipe Técnica da CBM/MT.

**Análise de especificações do edital:** As amostras apresentadas foram submetidas à análise de características – Especificações conforme **Anexo I do 1º Termo de Retificação**, as conformidades técnicas foram registradas em Ata de Sessão Pública (duas sessões) realizadas em 01 de julho de 2014 e 22 de agosto de 2014.

Em relação ao **Lot 07** foram realizados análises e ensaios laboratoriais em 15 e 16 de outubro de 2014 em laboratório devidamente credenciado.

Seguem relacionados por LOTE os resultados das avaliações **APROVADAS** pelo Pregoeiro Oficial/SAD e pela Equipe Técnica da CBM/MT das amostras físicas apresentadas conforme planilha a seguir:

LOTE	OBJETO	EMPRESAS	APROVAÇÃO
1	BOINA TIPO FRANCESA	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	SIM
2	CINTO DE NAILON VERMELHO	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	SIM

3	FIVELA CROMADA	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	SIM
4	COTURNO TÁTICO CONFECCIONADO EM COURO SEMI-CROMO	PALMILHADO BOOTS INDÚTRIA E COMÉRCIO	SIM
5	MEIA BRANCA MEIA SOCIAL PRETA MEIA ADULTO FEMININA DE ALGODÃO	ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME	SIM
6	CAMISETA TIPO T-SHIRT NA COR VERMELHA CAMISETA SEM MANGA BRANCA	FIBRATEX COMERCIAL Ltda - ME	SIM
7	UNIFORME DE COMBATE COMPLETO CONSTITUÍDO DE CALÇA E GANDOLA	COMPRACITA COMERCIAL	SIM
8	GORRO COM PALA CAQUI	FIBRATEX COMERCIAL	SIM
9	CALÇA SOCIAL MODELO MASCULINO CALÇA SOCIAL, MODELO FEMININO	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	SIM
10	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA, MODELO MASCULINO. CAMISA SOCIAL MANGA CURTA, MODELO FEMININO.	SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA	SIM
11	SUNGA PARA NATAÇÃO MAIÓ PARA NATAÇÃO BERMUDA FEMININA DE LYCRA	FIBRATEX COMERCIAL	SIM
12	UNIFORME AGASALHO CONSTITUÍDO DE BLUSÃO E CALÇA	SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA	SIM
13	JAPONA CONFECCIONADO EM TECIDO EM TELA CONFORTE	RM CONFECÇÕES LTDA	SIM
14	CALÇÃO MASCULINO BERMUDA FEMININA DE HELANCA	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	SIM
15	CAMISA GOLA POLO, CORTE MASCULINO CAMISA GOLA POLO, CORTE FEMININO, MANGA TIPO BABYLOOK	FIBRATEX COMERCIAL	SIM
16	SAIA SOCIAL, MODELO FEMININO	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	SIM
17	VESTIDO JUMPER PARA GESTANTE	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES	SIM
18	TÊNIS PRETO	PALMILHADO BOOTS INDÚTRIA E COMÉRCIO	SIM
19	SAPATO SOCIAL MASCULINO SAPATO SOCIAL FEMININO	PALMILHADO BOOTS INDÚTRIA E COMÉRCIO	SIM

Em virtude dos resultados apresentados (**análise de especificações do edital e testes laboratoriais**) das amostras físicas, e com a finalidade de preservar o direito de petição das empresas participantes do certame, o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT, conforme Item – **12 DOS RECURSOS** – do Edital 046/2014/SAD, estabelece o prazo para as empresas participantes deste pregão, caso seja de interesse, representar recurso administrativo até a data de **12 de novembro de 2014**.

Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

Mário Balbino Lemes Junior  
 Pregoeiro Oficial/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da "Ata de Registro de Preços Nº 012/2014/SAD", publicado no Diário Oficial Estado de Mato Grosso, no dia 14 de abril de 2014 – Matéria – 657939 – páginas nº 132 à 134.

#### Onde se lê:

6.10 - Das Garantias:

6.10.1 - Mínimo de 03 (três) anos, contados da emissão da Nota Fiscal, registrado no Certificado de Garantia a ser entregue juntamente com o material fornecido;

#### Leia-se:

6.10 - Das Garantias:

6.10.1 - Mínimo de 02 (dois) anos, contados da emissão da Nota Fiscal, registrado no Certificado de Garantia a ser entregue juntamente com o material fornecido;

Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da "Ata de Registro de Preços Nº 012/2014/SAD", publicado no Diário Oficial Estado de Mato Grosso, no dia 14 de abril de 2014 – Matéria – 657939 – páginas nº 132 à 134.

#### Onde se lê:

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	--------	-------	-------------	-------------

#### Leia-se:

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	---------------	-------	--------	-------	---------	-------------

Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2014/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2014/SESP**, cujo objeto foi a **aquisição de materiais permanentes** – mobiliário e eletrodomésticos, para atender o GEFRON, GGI, Polícia Civil, Polícia Militar, Batalhão de Polícia Militar Urbano e Rodoviário, na região de fronteira, através do Convênio nº 761806/2011 SENASP, realizado em 23/10/2014, tendo sido o resultado dos lotes, conforme segue abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total (R\$)
01	DESERTO		
02	E M FILIPPO-ME	08.253.611/0001-53	36.680,00
03	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.	12.544.341/0001-07	9.920,00
04	DESERTO		
05	E M FILIPPO-ME	08.253.611/0001-53	14.062,00
06	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.	12.544.341/0001-07	8.888,00
07	FRACASSADO		
08	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.	12.544.341/0001-07	14.400,00
09	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ES-CRITÓRIO LTDA.	12.358.170/0001-21	3.900,00
10	FRACASSADO		
11	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.	12.544.341/0001-07	1.275,00
12	FRACASSADO		
13	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA ME	13.472.885/0001-73	6.600,00
14	DESERTO		
15	FRACASSADO		
16	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ES-CRITÓRIO LTDA.	12.358.170/0001-21	930,00
17	DESERTO		
18	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ES-CRITÓRIO LTDA.	12.358.170/0001-21	18.496,00
VALOR TOTAL (R\$)			115.151,00

Declaro DESERTOS os lotes 01, 04, 14 e 17; Declaro FRACASSADOS os lotes 07, 10, 12 e 15; ADJUDICO os lotes 06, 16 e 18; e HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 115.151,00 (cento e quinze mil cento e cinquenta e um reais).

Cuiabá (MT), 06 de novembro de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

#### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2014/SESP  
PROCESSO Nº 390495/2014 e SIAG Nº 0390495

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 14/11/2014 e 17/11/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 18/11/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais permanentes - Microcomputadores, Nobreak - para reaparelhar em consonância com a legislação vigente, e normas técnicas de Padronização das Delegacias Especializadas da Mulher", na cidade de Cuiabá, atendendo ao Convênio 777381/2012/SPM/PR..

LOCAL DA DISPUTA: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS

\* Republique-se por ter saído incorreto

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014 – SECITEC

OBJETO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação, copa, motorista, recepcionista e serviços gerais, para atender a unidade de ensino da SECITEC de Alta Floresta.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	DAS 08:00 HORAS DO DIA 11 DE NOVEMBRO ATÉ AS 14:00 HORAS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2014, HORÁRIO DE MATO GROSSO

ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 14:00 (CATORZE HORAS) DO DIA 19/11/2014 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Sistema eletrônico no site <a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> , Link: portal de aquisições
INFORMAÇÕES	As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG. Telefone – 65 – 3613-3606/3641

Cuiabá, 06 de Novembro de 2014

JOSE MARIO PEREIRA LEITE  
Pregoeiro Oficial  
Original Assinado

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2014  
Processo nº 118566/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 002/2014/GBSES, publicada em 09/01/2014, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu na Sessão Pública do dia 24/11/2014 referente ao PE 042/2014, cujo objeto é: **Aquisição de materiais de informática para atender demanda do MT-Hemocentro/SES/MT**. Conforme edital e Ata da sessão o resultado final do lote único do certame licitatório foi **DESERTO**.

Ideuzete Maria da Silva  
Pregoeira

Alexandre Xavier de Araújo  
Gerente de Proc. de Aquisições

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 042/2014/SES, processo nº 118566/2013/SES, cuja sessão pública do dia 04/11/2014 foi **DESERTA**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: **Aquisição de materiais de informática para atender demanda do MT-Hemocentro/SES/MT**.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2014.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Original assinado nos autos

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 101/014 - INTERMAT  
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 10 de dezembro do ano de 2.014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 2.314,0191 ha ( dois mil, trezentos e quatorze hectares, um ares, noventa e um centiares), situada no município de MARCELÂNDIA/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 1.254 Livro nº 02- FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de MARCELÂNDIA/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 06 de novembro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO  
Presidente - INTERMAT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 385/2014-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005488-001/2014, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **LARISSA LESSAINE TUNES DE OLIVEIRA TREMURA**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1370859-7-SSP/MT e do CPF n.º 004.821.491-40, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 05 de novembro de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 386/2014-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005489-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, **RESOLVE: Nomear** **STHÊNIO SANTANA DOS SANTOS**, bacharel em direito, portador do RG n.º 1925256-0-SEJUSP/MT e do CPF n.º 021.983.131-97, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 05 de novembro de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 389/2014-PGJ**

Altera o caput do artigo 2º do Ato nº 358/2011-PGJ.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais, ad referendum do Colégio de Procuradores de Justiça, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o caput do artigo 2º do Ato nº 358/2011-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** A gratificação pelo exercício cumulativo de cargos ou de funções prevista no inciso V do artigo 143 da Lei Complementar nº 416/2010, corresponderá a 10% (dez por cento) do valor do subsídio inicial da carreira.

(...)

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2014.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2014-PGJ**

*Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimento.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

**ANEXO I**

**JORNADA DE TRABALHO: 40 ( quarenta ) para 35 ( trinta e cinco ) horas semanais.**

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	GIULLIAN FÁBIO OLIVEIRA SILVA	Oficial de Gabinete	01/12/14

Cuiabá, 04 de novembro de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 395/2014-PGJ**

*Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 005423-001/2014,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

**ANEXO I**

**JORNADA DE TRABALHO: 35 ( trinta e cinco ) para 40 ( quarenta ) horas semanais.**

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	QUÉZIA DAMARES VASCONCELOS SOARES	Oficial de Gabinete	03/11/14

Cuiabá, 05 de novembro de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

**ATO ADMINISTRATIVO 396/2014-PGJ**

*Dispõe sobre retificação/alteração do regime de trabalho de servidora da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs.: 005042-001/2013 e 005073-001/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 386/2014-PGJ, que alterou o regime de trabalho de servidora da Procuradoria Geral de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I**

**JORNADA DE TRABALHO: 40 ( quarenta ) para 30 ( trinta ) horas semanais.**

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	MARIA ERMILIA BRAGA DE MOURA	Aux. de Agente Administrativo	01/10/14

**LEIA-SE:**

**ANEXO I**

**JORNADA DE TRABALHO: 40 ( quarenta ) para 30 ( trinta ) horas semanais.**

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	MARIA ERMILIA BRAGA DE MOURA	Aux. de Agente Administrativo	16/10/14

Cuiabá, 05 de novembro de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 397/2014-PGJ**

Altera a redação do caput e do § 1º do artigo 1º e do artigo 2º, bem como inclui o parágrafo 4º no artigo 1º e o parágrafo 1º no artigo 2º, todos do Ato nº 550/2009-PGJ, que fixa o valor das diárias de membros e servidores.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação do caput e do § 1º do artigo 1º e do artigo 2º do Ato nº 550/2009-PGJ, que passa a vigorar nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fixar o valor da diária devida aos membros que se deslocarem de uma comarca para outra no interesse da Administração em R\$ 500,00 (quinhentos reais) dentro do Estado, e em R\$ 700,00 (setecentos reais) fora do Estado.

§ 1º No caso de deslocamento dentro do Estado em veículo da instituição, o valor da diária será R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** Fixar o valor da diária devida aos servidores que se deslocarem de uma comarca para outra no interesse da Administração em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) dentro do Estado, e em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) fora do Estado.

**Art. 2º** Incluir o parágrafo 4º no artigo 1º do Ato nº 550/2009-PGJ, que passa a vigorar nos seguintes termos:

**Art. 1º**  
(...)

§ 4º Nos dias em que o membro receber diária será descontado o valor do auxílio alimentação correspondente aos dias de diária recebidos.

**Art. 3º** Incluir o parágrafo 1º no artigo 2º do Ato nº 550/2009-PGJ, que passa a vigorar nos seguintes termos:

**Art. 2º**  
(...)

§ 1º Nos dias em que o servidor receber diária será descontado o valor do auxílio alimentação correspondente aos dias de diária recebidos.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 537/2014-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **EDENEI MARIA CURVO RONDON**, Assistente Ministerial, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **07.10.2009 a 06.11.2014**, nos termos do artigo 31, § 2º da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 004985-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 328/2014-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, matrícula nº 0134, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 070/2014, abaixo especificado:

**Contrato nº: 070/2014**

**Locador: José Gonçalves de Oliveira**. CPF/MF nº: 027.630.011-49.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá – MT, 05 de novembro de 2014.

**Cláudia Di Giácomo Mariano**  
Diretora-Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo (GEDOC):** 004928-001/2014. **Espécie:** Contrato nº 073/2014. **Contratante:** FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNAMP, CNPJ nº 03.591.571/0001-36. **Contratada:** SOCIEDADE CRE SER TREINAMENTOS, CNPJ/MF nº 09.410.976/0001-07. **Objeto:** Contratação de empresa para realizar Palestra na Procuradoria Geral de Justiça, com o tema “Estratégias Vencedoras – Atitudes e Ações que Transformam Desafios em Conquistas”, observadas as condições contidas na proposta e no procedimento inerente à inexigibilidade de licitação pública. **Valor:** R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade:35609900, Natureza da Despesa:33903900, Fonte: 640. Vigência: 60 (sessenta) dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 06 de novembro 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Daniela Rita Oggionni – Representante da empresa contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital nº: 073/2014-MP/PGJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Data e horário da Sessão: 25 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 09h. Entrega dos Envelopes: ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE (EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADO) NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CUIABÁ – MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento. Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2014.

**Comissão de Licitação**

Port. nº 0486/2014-PGJ, DOE/MT de 07.10.2014

## DEFENSORIA PÚBLICA

**Processo Administrativo Disciplinar n. 13/2014**

Procedimento n. 11509/2014

Destinatário: A. L. P. - Defensor Público de Segunda Instância

**MANDADO DE INTIMAÇÃO VIA EDITAL**

Em cumprimento ao **Despacho Deliberativo 2100/2014**, considerando a deliberação contida no **Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2014**, que é movido em face de Vossa Excelência; considerando, ainda, as Certidões de fls. 250/256/257, onde certifica-se a impossibilidade de intimação do indiciado **A.L.P.**, com a consequente devolução do mandado de intimação não cumprido, pelo presente **INTIMA o Defensor Público de Segunda Instância – A. L. P.**, dos termos do **Despacho Deliberativo n. 2047/2014**, onde deliberou a Comissão Processante para que o ato de interrogatório seja realizado em data oportuna, ao fim da instrução do presente procedimento.

Ainda, em referido despacho, deliberou-se pela **expedição de Ofício** solicitando-se ao **Senhor Defensor Público-Geral**, que proceda a nomeação de defensor público para apresentar, em cinco dias, contados da sua nomeação, defesa prévia, juntar prova documental, requerer diligências e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), nos termos do artigo 152, da Lei Complementar Estadual nº 146/03, passando a patrocinar a defesa do Indiciado e acompanhar o andamento do feito, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa estampados constitucionalmente, ressaltado o direito do indiciado a fazer uso das faculdades do artigo 263, do CPP.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

helydora carolyne almeida rotini  
Presidente da Comissão Processante

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2014/DP/MT**

**Processo nº:** 553175/2014;

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

**Objeto:** renovação do seguro dos veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.  
**Fundamento Legal:** artigo 24, inc. VI c/c artigo 26 da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 460/2014/AT/DPMT.

**Valor Total:** R\$7.789,17 (três mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33900000.100.4.1 Elemento de Despesa: 39;

(Original assinado)

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

O Presidente da Comissão Eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 30, §4o, da Resolução n. 65/2014-CSDP, torna pública a decisão de indeferimento das inscrições ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, consoante segue:

Dalete Soares de Souza – não cumprimento do disposto no artigo 30, §2o, alínea “f” (certidão de antecedentes cível e criminal da Justiça Estadual), da Resolução n. 65/2014-CSDP.

Lúcio Andrade Hilário do Nascimento – não cumprimento do disposto no artigo 30, §2o, alínea “b” (certidão de quitação de obrigações eleitorais), da Resolução n. 65/2014-CSDP.

Maria da Glória Borges da Silva – não cumprimento do disposto no artigo 30, §2o, alínea “b” (certidão de quitação de obrigações eleitorais), da Resolução n. 65/2014-CSDP.

Sônia Maria Rocha – não cumprimento do disposto no artigo 30, § 2o, alínea “f” (certidão de antecedentes cível e criminal da Justiça Estadual), da Resolução n. 65/2014-CSDP.

Cândido dos Santos Rosa Júnior – não cumprimento do disposto no artigo 30, §2o, alíneas “b” (certidão de quitação de obrigações eleitorais) e “d” (documentos comprobatórios do currículo vitae), da Resolução n. 65/2014-CSDP.

José Norberto de Sá Teixeira – não cumprimento do disposto no artigo 3, §2o (ausência de pedido de inscrição conforme modelo do anexo II) e alínea “f” (certidão de antecedentes cível e criminal da Justiça Federal), da Resolução n. 65/2014-CSDP.

De acordo com o disposto no parágrafo único, do artigo 30, §5o, da Resolução n. 65/2014-CSDP, cabe recurso da presente decisão ao E. Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 02 (dois) dias desta publicação.

Em Cuiabá, 06 de Novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**CID DE CAMPOS BORGES FILHO**  
Presidente da Comissão Eleitoral

O Presidente da Comissão Eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 20, caput, da Resolução n. 65/2014-CSDP, torna pública a relação de pessoas aptas a votarem para a formação da lista tripla de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública:

Roseli Hermann – UBM – União Brasileira de Mulheres  
Cleudes de Souza Ferreira – CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura  
Nilton José Macedo – FETAGRI/MT – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de

- Mato Grosso
- Venancio da Guia Carvalho – ASMIP – Associação dos Servidores Militares Inativos e Pensionistas de Mato Grosso
- Maria Doralice da Silva – AAMOBEPE – Associação dos Amigos do Centro de Formação e Pesquisa Olga Benário
- Bruno José Ricci Boaventura – Movimento Organizado pela Moralidade Pública e Cidadania – Moral Paulo César Moreira dos Santos – Comissão Pastoral da Terra
- Nara Teixeira de Souza – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil Seção MT
- Eloiza Ferreira – Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas de Mato Grosso TCE/MT
- Carlos Alberto de Almeida – Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso – SINDSEP-MT
- Vilson Pedro Nery – Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Mato Grosso
- Priscila Mendes Pedroso – Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso
- Vilson Pedro Nery – Associação dos Auditores da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso
- Ideuene Fernandes de Souza – SINTAES – Sindicato do Trabalhadores em Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Mato Grosso
- Alexandre Luiz Lima Magalhães – Sindicato dos Empregados e Agentes Autônomos e de Capitalização de Crédito em Empresas de Seguro e Previdência Privada do Estado de Mato Grosso
- João Luiz Dourado – CUT/MT – Central Única dos Trabalhadores de Mato Grosso
- Walter de Jesus Miranda – STIU/MT – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Mato Grosso
- Ricardo Bertolini – SINDFISCO – Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso
- Inácio José Werner – Associação Antônio Vieira – Centro Jesuíta de Cidadania Ação Social de Mato Grosso
- Janete de Oliveira Carvalho – UBM – União Brasileira de Mulheres de Mato Grosso
- Gonçalina Pereira de Souza – Associação Rádio Comunitária Independente FM
- João Batista Pereira de Souza – SINDSPEN/MT Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado de Mato Grosso
- Juliane Antunes Maciel – SINODONTO/MT – Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso
- Moisés Franz – SINDARC/MT – Sindicato das Associações das Rádios Comunitárias do Estado de Mato Grosso.
- Ronei de Lima – FETIEMT – Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso
- Claudete Benedita de Azevedo – STIVET/MT – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Têxtil do Estado de Mato Grosso –
- Antônio Alves Feitosa – STIMAD/MT – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Madeireira.
- Ricardo Silva de Amaral – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico de Mato Grosso
- Odair Cirino Campos – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmicas, Olarias, Cal, Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito e Artefatos de Cimento Armado do Estado de Mato Grosso – STICOMAT
- Davino Mário de Arruda – Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros – FEMAB
- Edner Ferreira Rodrigues – Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico, Fabricação de Computadores Periféricos e Similares da Indústria de Informática, Siderurgia, Função, Oficinas Mecânicas, Inclusive de Empresas, Concessionárias de Automóveis, Peças para automóveis e Similares, Construção Aeronáutica, Construção, Reparação e Manutenção de Elevadores, Reparação de Veículos e Acessórios, Funilaria, Forjaria, Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar, Reparação de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa, Artigos e Equipamentos Odontológico, Médicos e Hospitalares e Rolhas Metálicas – STIMMME.
- Joaquim Dias Santana- Sindicato Dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Cuiabá e Municípios – SINTRAICCM
- Diaryeire Dias de Souza – Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso – SINTAP
- Divino Marques Braga – Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade do Estado de Mato Grosso – FETRATUH
- Ledeveno da Conceição – Sindicato dos Motoristas Profissionais e Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Cuiabá e Região
- José Maria Guerra – Sindicato dos Empregados Em Estabelecimento Bancários e do Ramos Financeiro no Estado de Mato Grosso – SEEB
- Sônia Maria Rocha – Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF
- Paulo Vieira de Melo – Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso – SINPRF
- Edésio Martins da Silva – Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas e de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Mato Grosso – SENALBA
- Jocelmo Barbosa Borges – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso – SINTRA
- Erion José Brandão de Souza – Sindicato dos Policiais Federais em Mato Grosso – SINPEF
- Anibal Marcondes Fonseca – Sindicato dos Trabalhadores Policiais Cíveis do Estado de Mato Grosso – SIAGESPOC
- José Maria Adão – Associação Global Sol Nascente – GSN
- Jolinei Robeiro Da Cruz – Estatuto do Sindicato Dos Trabalhadores em Empresas de Radiofusão E Televisão de Mato Grosso
- Elizeu de Lara Hurtado – Associação recreativa dos Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso ARBM
- Vanildo Gomes da Silva – Associação dos Bombeiros Cíveis Anjos do Cerrado ABCAC
- Benedito Augusto Daltro de Carvalho – Federação Sindical dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso – FESSP
- Paulo Cesar de Souza – Sindicato da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso
- Pedro Aparecido de Souza – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso – SINDIJUFE
- Adão Martins da Silva – Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso – ACSPMBM
- Luciano Esteves Correa Costa – Associação dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais Administrativos Ativos e Inativos da PM/MB de MT ASSOADE
- Lauro Benedito de Siqueira – Sindicato dos Trabalhadores Telefônicos do Estado de Mato Grosso SINTTEL
- José Almeida de Oliveira – Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso – SINDES
- José Avelino Barreto Neto – Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Centro-Norte – FETEC/CUT
- Rone Rubens da Silva Gonsales – Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas de Asseio Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso
- Saulo Silva de Barros – Sindicato dos Empregados e Trabalhadores nos Serviços de Embelezamento e Higiene do Estado de Mato Grosso – SINDBELEZA

José Guilherme de Souza – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de Mato Grosso - STIG

Em razão da inobservância do disposto no artigo 1o, 3o, ultima parte (foro de atuação em âmbito estadual ou nacional), da Resolução n. 65/2014-CSDP, fora indeferido o pedido de habilitação de Vanderley Venâncio Cavalcante – Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios Residenciais e Comerciais de Cuiabá-MT.

Em razão da inobservância do disposto no artigo 1o, §5o, alínea "a", da Resolução n. 65/2014-CSDP, fora indeferido o pedido de habilitação de Jomer Lauro de Arruda –Sindicato dos Empregados no comércio de Bares, Restaurantes, Churrascarias, Pizzarias, Lanchonetes, Boates e Similares do Estado de Mato Grosso.

Em razão da inobservância do disposto no artigo 1o, §5o, alínea "b", da Resolução n. 65/2014-CSDP, foram indeferidos os pedidos de habilitação das seguintes pessoas:  
Leonildo Rodrigues dos Santos – Associação Mato-grossense de Deficientes - AMDE  
Laureana Cristina Dias de Moraes – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços Temporários, Terceirizados de Mato Grosso.  
Maristela Brito Vicente Correa - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso – CRMV/MT  
Jocelino Soares de Amorim – Federação Nacional dos Empregados em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares.  
Denize Aparecida Rodrigues de Amorim – Instituto Caracol  
Antônio João dos Santos – Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade do Estado de Mato Grosso  
Ivo Leonio Alves Vilela – Nova Central Sindical de Trabalhadores do Estado de Mato Grosso.  
Aurivan Dourado Alencar – Associação de Defesa dos Consumidores Bancários - ASCOBAN

Em razão da inobservância do disposto no artigo 1o, §5o, alínea "d", da Resolução n. 65/2014-CSDP, foram indeferidos os pedidos de habilitação das seguintes pessoas:  
Edson Evangelista dos Santos – Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP/MT  
Augusto Ferreira Rodrigues Filho – Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Estado de Mato Grosso

Em razão da inobservância do disposto no artigo 1o, §5o, alíneas "a" e "b" da Resolução n. 65/2014-CSDP, fora indeferido o pedido de habilitação de Cássia Kiss dos Santos Amazonas – Associação Brasileira de Saúde Popular ABRASP/BIO Saúde

Em razão da inobservância do disposto no artigo 1o, §5o, alíneas "b", "c" e "d" da Resolução n. 65/2014-CSDP, fora indeferido o pedido de habilitação do Sindicato de Trabalhadores da Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Pública de Mato Grosso –SINTERP/MT

De acordo com o disposto no parágrafo único, do artigo 2o, da Resolução n. 65/2014-CSDP, cabe recurso da presente decisão ao E. Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 02 (dois) dias desta publicação.

Em Cuiabá, 06 de Novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

CID DE CAMPOS BORGES FILHO

Presidente da Comissão Eleitoral

**Processo Administrativo Disciplinar n. 09/2014**

Procedimento n. 10747/2014

Destinatário: A. L. P. - Defensor Público de Segunda Instância

MANDADO DE INTIMAÇÃO VIA EDITAL

Em cumprimento à deliberação contida no **Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2014 - Despacho Deliberativo 2101/2014**, que é movido em face do **Defensor Público de Segunda Instância - A. L. P.**; considerando, ainda, as Certidões de fls. 681/690/691, onde se certifica a impossibilidade de intimação do indiciado **A.L.P.**, com a consequente devolução do mandado de intimação não cumprido, dos termos do **Despacho Deliberativo 2017/2014 e 2044/2014**; pelo presente **INTIMA o Defensor Público de Segunda Instância - A. L. P.**, dos termos do **Despacho Deliberativo n. 2017/2014**, que designou para o dia 10 de novembro de 2014, às 13h30min, audiência para a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa do acusado.

Ainda, intima o indiciado **Defensor Público de Segunda Instância - A. L. P.**, dos termos do **Despacho Deliberativo 2044/2014**, onde deliberou a Comissão Processante que "considerando que pelo defensor público não foi informado o endereço das testemunhas pela defesa arroladas para intimação, delibera a Comissão Processante pela intimação do defensor público nomeado ao indiciado, para que informe o endereço das testemunhas arroladas pela defesa, no prazo de 05 (cinco) dias, ou comunique, no mesmo prazo, se estas comparecerão independente de intimação, importando seu silêncio como desistência da oitiva destas."

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

helyodora carolyne almeida rotini  
Presidente da Comissão Processante

**Processo Administrativo Disciplinar n. 08/2014**

Procedimento n. 11532/2014

Destinatário: A. L. P. - Defensor Público de Segunda Instância

MANDADO DE INTIMAÇÃO VIA EDITAL

Em cumprimento à deliberação contida no **Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2014 - Despacho Deliberativo 2112/2014**, que é movido em face do **Defensor Público de Segunda Instância - A. L. P.**; considerando, ainda, as Certidões de fls. 187/188/191, onde se certifica a impossibilidade de intimação do indiciado **A.L.P.**, com a consequente devolução do mandado de intimação não cumprido, dos termos do **Despacho Deliberativo 2041/2014**; pelo presente **INTIMA o Defensor Público de Segunda Instância - A. L. P.**, dos termos do **Despacho Deliberativo n.**

**2041/2014**, que designou para o dia **19 de novembro de 2014, às 14h**, audiência para a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa do acusado.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

helyodora carolyne almeida rotini  
Presidente da Comissão Processante

**PORTARIA Nº. 327/2014/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos nº 566766/2013- apenso 486489/2013, que tramitou perante a Defensoria Pública e atendidos os requisitos necessários à aposentadoria integral por invalidez do Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Othon Calestini.

**CONSIDERANDO** apontamentos efetuados em relatório técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo do TCE/MT no processo n.º 5459-3/2014, referente à aposentadoria do Defensor Público de Entrância Especial Dr. Othon Calestini;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode, de ofício, tomar providências de modo a evitar a repetição de apontamentos do TCE e deve efetuar o devido controle de seus atos;

**CONSIDERANDO** a necessária inserção do art. 213, § 1º, da Lei Complementar n. 04/90 na portaria concessiva de aposentadoria, conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar a portaria n.º 14/2014/DPG referente à Aposentadoria por invalidez, do Defensor Público Othon Calestini, para considerar nela o acréscimo do art. 213, § 1º, da Lei Complementar n. 04/90: **CONCEDER** aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao Dr. Othon Calestini, brasileiro, casado, portador do RG: 969664 SSP/PR, CPF: 328.119.699-34, matrícula nº 100085, nomeado e empossado no cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso no dia 11 de dezembro de 2002, lotado na 1ª Defensoria Criminal de Cuiabá, efetivo exercício no cargo de Defensor Público de Entrância Especial do Estado de Mato Grosso, nível 4 (4ª categoria na carreira), visto que foi acometido por doença grave e incurável (CID G20), o que lhe incapacita para o exercício funcional inerente ao cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, com escopo no artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, c/c com artigo 103, § 2º, Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso- Lei Complementar Estadual n.º.146/2003, bem como, no disposto no art. 213, § 1º, da Lei Complementar n. 04/90.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 326/2014/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** que o Ato nº. 185/2014 nomeou 45 candidatos em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, no cargo inicial da Carreira (Defensor (a) Público (a) Substituto (a) do Estado de Mato Grosso).

**CONSIDERANDO** que os Atos nº. 200/2014, 211/2014 e 213/2014 prorrogaram a data de posse dos Defensores Públicos;

**CONSIDERANDO** que através do Ato nº. 221/2014 fixou-se o dia 31 de outubro de 2014 para realização da Cerimônia de Posse dos Defensores Públicos nomeados.

**CONSIDERANDO** que no dia 31-10-2014 tomaram posse 30 (trinta) Defensores Públicos;

**CONSIDERANDO** decisão dos procedimentos nº. 534521-2014 e 599272-2014, que deferiu pedido de prorrogação de posse dos Defensores Públicos substitutos nomeados, Dra. Gisele Vieira Brasil Batista e Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, nos termos do artigo 42, §1º, LCE nº 146/2003

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 42, §2º da LCE nº 146/2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FIXAR** o dia 24 de fevereiro de 2015, para realização da Cerimônia de Posse dos Defensores Públicos Substitutos, Dra. Gisele Vieira Brasil Batista e Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, perante o Conselho Superior, conforme artigo 42, §3º, da LCE nº 146/2003.

**Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos nomeados para o cargo de Defensor Público através do Ato nº. 185/2014, descritos abaixo:

- 1 - Daniel Lucas Paranhos Machado
- 2 - Denise Pipino Figueiredo
- 3 - Felipe Gomes Salgueiro
- 4 - Milena dos Santos Rodrigues
- 5 - Reinaldo Caetano da Silveira Filho
- 6 - Eliana Bernardes Vilela
- 7 - Isídio Pinheiro dos Santos
- 8 - Gustavo Roberto Carminatti Coelho
- 9 - Andre Bandeira de Melo Queiroz
- 10 - Priscilla Karla Stival Ferreira
- 11 - Luana Bacry Luna
- 12 - Liliane Soares Diogo
- 13 - Vivianne Freire Amorim

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 02/2014**

Procedimento n. 379238/2014.

Indiciado: **A.L.P. – Defensor Público de Segunda Instância**  
Advogada: **Dra. Luciana Castanho Sagin – OAB/MT 11552.**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL**

A **Presidente da Comissão Processante - Processo Administrativo Disciplinar 02/2014**, em cumprimento ao **Despacho Deliberativo 2115/2014**, ante as certidões de fls., onde se certificou-se a impossibilidade de cumprimento do mandado de intimação da advogada constituída pelo indiciado **A.L.P. – Dra. Luciana Castanho Sagin – OAB/MT 11552** (fls. 827/828/829), bem como do indiciado **A. L.P. – Defensor Público de Segunda Instância** (fls. 832/833/834), pelo presente **INTIMA o Defensor Público de Segunda Instância – A. L. P.**, bem como a advogada por este constituída - **a Dra. Luciana Castanho Sagin – OAB/MT 11552**, dos termos do **Despacho Deliberativo 2038/214**, da Comissão Processante: "Considerando o encerramento da instrução processual por parte da Comissão Processante e da Defesa do Indiciado, e, em observância ao artigo 164 da LCE 146/2003, a Comissão Processante **DELIBERA** pela abertura de vista dos autos, pelo prazo de 03 (três) dias ao indiciado, para oferecimento de alegações escritas, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser expedido o competente mandado de intimação à advogada constituída ao indiciado."

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Helyodora Carolyne Almeida Rotini**  
Presidente da Comissão Processante

**ATO Nº 22/2014/CGDP-MT.**

Instaura processos de acompanhamento do estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos nomeados através do **Ato n. 185/2014-DPG, publicado no D.O.E - MT de 27 de junho de 2014.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DRA. HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 146/2003, BEM COMO PELO ARTIGO 39, DO REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, E**

**Considerando** que, nos termos do art. 105, VII, da LCF nº 80/1994, bem como o previsto no art. 26, VIII, da LCE nº 146/2003, compete a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública acompanhar o estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos, como também a apresentação ao Conselho Superior da Defensoria Pública do respectivo relatório final (art. 50, § 1º da LCE 146/2003);

**Considerando** que o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 39 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

**Considerando** que o membro da Defensoria Pública adquire estabilidade somente após três anos de exercício do cargo (art. 34, §1º, da LCE 146/2003);

**Considerando** que no referido período o membro da Defensoria Pública tem o seu trabalho e a sua conduta avaliados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, para referidos fins;

**Considerando** que a referida avaliação deve levar em conta os aspectos relacionados no art. 36 e 37 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública;

**Considerando** a nomeação e posse dos Defensores Públicos abaixo relacionados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração dos processos de acompanhamento do estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos:

ALESSANDRA MARIA EZAKI

ANTONIO GOES DE ARAUJO

CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS

CLARICE DOS SANTOS OTONI

CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS

CORINA PISSATO

DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO

DANILE ADONAI LIMA E SILVA

DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO

ELISA DE CAMARGO VIANA

ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR

FABIO BARBOSA

FERNANDO CISCATO BASTOS

GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS

IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR

JANAINA YUMI OSAKI

JOAO VICENTE NUNES LEAL

JOSIANE ALVES BARROS

LUCIANA BARBOSA GARCIA

MARILIA AUGUSTO DE OLIVEIRA PLAZA

MILENA BARBOZA BORTOLOTTI

MONICA MIRANDA GOMES DE OLIVEIRA

PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES

PAULO JOSE DO AMARAL JAROSISKI

PAULO JOSE MARTINS GRAMA

REJANE IARA SNIDARSIS MASINI

SANDRA CRISTINA ALVES

SYNARA VIEIRA GUSMÃO

THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES

UBIRAJARA VICENTE LUC

Os referidos processos deverão conter:

**I** – cópia do ato de nomeação no cargo de Defensor Público substitutos;

**II** - cópia da publicação no Diário Oficial do ato mencionado no inciso anterior;

**III** - cópia do termo de posse no referido cargo;

**IV** - cópia da portaria de designação ou ato de promoção; e

**V** - cópia da comunicação de entrada em exercício do membro da Defensoria Pública em estágio probatório.

**Art. 2º** - Após, remetam-se cópias deste ato aos Defensores Públicos Substituto.

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Cuiabá – MT, 03 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública



# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 040/2014 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvio Jose de Castro Maia, n.º 1043 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas (Brasília), do dia 24/11/2014, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por lote, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto: implantação de rede de telefonia móvel no distrito do buriti e construção de torre de transmissão de dados da prefeitura no município de Alto Araguaia – MT. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, site [www.altoaraguaia.mt.gov.br](http://www.altoaraguaia.mt.gov.br); e-mail: [lici.altoaia@gmail.com.br](mailto:lici.altoaia@gmail.com.br) - Alto Araguaia – MT, 06 de Novembro de 2014. Antonio Barcelos Cesario - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº084/2014

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2014

O Município de Alto Garças, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.133.097/0001-07, com sede à Rua Dom Aquino nº 346, Centro, Município de Alto Garças/MT, devidamente inscrito no CNPF/MF sob nº 09.399.352/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor Cezalpinio Mendes Teixeira Júnior, casado, Advogado, empresário do agronegócio, portador do RG nº1121617-4 SPJ/MT e CPF nº 109.735.081-91, residente e domiciliado no Município de Alto Garças/MT baixa o presente ato de **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório estampado no **PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2014**, tendo como objeto a “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO ARMADO COM ALAS DE ESCOAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, a Revogação da presente licitação faz se necessária conforme CI nº 453/2014 SEC/ADM e recomendação Ofício nº 072/14/CI/R.O da Controladoria Interna do Município. A Lei de Licitações- 8.666/93 – em seu art.49 permite a revogação de procedimento licitatório por razões de interesse público devidamente justificado.Por tais razões, nos termos explicitados, determino a revogação do procedimento licitatório estampado no **Pregão Presencial nº062/2014**. Alto Garças, 04 de Novembro de 2014

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR - Prefeito Municipal. - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2014

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 26 de novembro de 2014, às 13:00 horas, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS**, de acordo com este Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: [pmaltogarcasmt@hotmail.com](mailto:pmaltogarcasmt@hotmail.com), pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450. Alto Garças - MT, 06 de novembro de 2014. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 27 de novembro de 2014, às 13:00 horas, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: [pmaltogarcasmt@hotmail.com](mailto:pmaltogarcasmt@hotmail.com), pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450. Alto Garças - MT, 06 de novembro de 2014. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### TOMADA DE PREÇOS 019/2014 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2014.

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções elétricas (preventiva e corretiva) dos prédios públicos e poços artesianos.** Abertura às 08:00h (horário Verão - Mato Grosso) do dia 25/11/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:00 às 13:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 06 de novembro de 2014. Cacilda Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: **Aquisição de materiais e contratação de empresa para prestação de serviço em reparos na parte interna do ETA II do centro, para atender as necessidades do Departamento de Água e ESGOTO deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 27/11/2014, às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 08h00min às 11h30min ou através do endereço eletrônico [licitacao@prefeituradearipuanana.com.br](mailto:licitacao@prefeituradearipuanana.com.br). Maiores informações pelo telefone(66)3565-3900. Aripuanã-MT, 06 de Novembro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenadoria de Vigilância Sanitária. Autorização. Autoriza a Drogaria Central, com Razão Social: Drogaria Silveira Ltda, CNPJ 05.117.037/0001-18. Farmacêutica: Laís Moraes Brito CRF 5068/MT a comercializar os medicamentos Retinóides na lista C2 da Portaria 344/98. Em 03/11/2014. Maria José de Alvarenga. Diretora da Vigilância Sanitária.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 0141/2014, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a organização da Festividade Natalina a ser realizada no Município, teve como vencedoras as empresas: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME com o valor total de R\$ 37.792,00 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais), ELETRICA UNIAO - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP com o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de novembro de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2014, destinada à Contratação e empresa de engenharia especializada para execução de obras de drenagem de pavimentação asfáltica nos Bairros Jardim das Palmeiras e Pólo Empresarial, conforme Contrato de Financiamento nº0401.162-49/13 Caixa Econômica Federal, teve como vencedora a empresa: SANEPAVI - SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - com o valor total de R\$ 10.954.162,85 (dez milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 06 de novembro de 2014.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014.**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 19 de Novembro de 2014, às 08:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Colíder – MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos**. O Edital completo e o programa "MEDIADOR" está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colíder/MT, em 06 de Novembro de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2014**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **às 08h30min DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2014**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS UNIJATO APROVADOS PELO INMETRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**, conforme item constante no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2014**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 06 de novembro de 2014.

**Juliane Presotto**  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**  
**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de nº. **003/2014** do tipo **MENOR PREÇO** sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa para execução de obras de Revitalização da Iluminação Pública da Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, no Município de Jaciara/MT"**, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no **dia 02 de dezembro de 2014 - 08h30min - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº. 1075, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: tel. (0\*\*66)3461 7925. Jaciara-MT, 06 de novembro de 2014.

ELAINE APARECIDA DA SILVA - Presidente da CPL – DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**Nº 004/2014**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **REVISAR O PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015**, para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar sugestões e opiniões, no **dia 10 de novembro de 2014, às 14h00min no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara**. Jaciara - MT, 06 de novembro de 2014.

ADILSON COSTA FRANÇA - Vice-Prefeito Municipal - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**

A Prefeitura Municipal de Jangada - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que a licitação na modalidade pregão presencial nº 026/2014, do tipo "Menor Preço por Item", tendo como objeto: contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para atender a secretaria de saúde do município de Jangada/MT, que se deu no dia 05/11/2014, sendo a referida licitação deserta. Jangada/MT, 05 de Novembro de 2014. José Candido da Rocha Neto Neto – Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Publicação do dia 05 de novembro, edição nº. 26410 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, onde Lê-se Aviso de Prorrogação – Processo Administrativo nº. 1.512/2014 – Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 024/2014 – cujo objeto é a Aquisição de veículo VAN de passageiros, zero km – LEIA-SE:

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.087/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2014**

O Pregoeiro do Município de Jauru, nomeado pela portaria nº. 0277/2014 torna público aos interessados a prorrogação do Pregão acima referenciado, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanente (autoclave, Aparelho Foto Max, Bomba Vácuo, Jet sonic), conforme especificações no anexo I, do **Edital Complementar 001/2014**, ficando estipulado a nova data para o dia 17 de novembro de 2014, às 08:00 horas na sala de licitações da Prefeitura, maiores informações no site do Município [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br) ou pelos telefones 65 3244-1855-1849 – e-mail [licitacao@jauru.mt.gov.br](mailto:licitacao@jauru.mt.gov.br).

JAURU – MT, 05 de novembro de 2014.

**José Nilso da Costa**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA****AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2014**

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal, Srº. Edson Miguel Piovesan reconheceu ser Dispensa de Licitação para a aquisição de materiais de cama, mesa e banho para uso nas creches municipais, no valor global de **R\$ 8.757,40 (oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**, da pessoa jurídica de: **L. GONÇALVES QUILES BAZAR - EPP**, inscrita com o CNPJ sob o nº 14.941.710/0001-20, com sede na cidade de Juara – MT. Em atendimento Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Creches Municipais. De acordo com o disposto no Art. 24 Inciso V da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório. Juara –MT, 04 de Novembro de 2014. Murilo Salles Barbon - **Presidente da CPL**. Edson Miguel Piovesan - **Prefeito Municipal**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 095/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **19 de NOVEMBRO de 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE EMULSÃO ASFÁTICA POR TONELADA CARRGADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES"**. Maiores informações através do Edital nº. **135/2014**, que esta disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelos e-mails [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) e [licita@matupa.mt.gov.br](mailto:licita@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 06 de Novembro de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial –

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 089/2014**  
 A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que o **"PREGÃO PRESENCIAL – SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE DA COR BRANCA E**

**CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X2 ANO DE FABRICAÇÃO 2014 MODELO 2015 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, agendado para 31 de Outubro de 2014 às 08h00 na sede da Prefeitura Municipal foi declarado DESERTO. Maiores informações devem ser solicitadas pelos e-mails [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) e [licita@matupa.mt.gov.br](mailto:licita@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 05 de Novembro de 2014.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -**

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 088/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 31 de Outubro de 2014 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PONTEIRAS DE 2,70m DE ALTURA COM HASTE SUPORTE DE 2m DE ALTURA EM FERRO 5/16 EM FORMATO CILINDRICO DO TIPO CONE PARA DECORAÇÃO NATALINA", aonde sagrou-se vencedora a Empresa CARLETO e CARLETO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.400.103/0001-08 COM VALOR TOTAL DE R\$ 12.208,00. Maiores informações pelos e-mails [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) e [licita@matupa.mt.gov.br](mailto:licita@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 05 de Novembro de 2014.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -**

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 087/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 30 de Outubro de 2014 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO, E DEMAIS EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SHOW QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014, NO LAGO MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedora a Empresa BAZZANA PIROTECNIA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.431.241/0001-46 COM VALOR TOTAL DE R\$ 52.000,00. Maiores informações pelos e-mails [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) e [licita@matupa.mt.gov.br](mailto:licita@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 05 de Novembro de 2014.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n. 68/2014.** Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO PATRIMONIAL. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 25.11.2014 às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRA: Fátima Borghi Martins - Portaria 092/2014. Mirassol D' Oeste, 06 de novembro de 2014.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n. 69/2014.** Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLHEDORAS DE FORRAGENS PARA SILOS (ENSILADEIRAS). CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 19.11.2014 às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRO: Juscelino Almeida da Silva - Portaria 092/2014. Mirassol D' Oeste, 06 de novembro de 2014.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n. 70/2014.** Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: SRP PARA AQUISIÇÃO DE NTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO PATRIMONIAL. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 26.11.2014 às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRA: Célia Regina de Mattos Prado - Portaria 092/2014. Mirassol D' Oeste, 06 de novembro de 2014.

#### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE - MT

##### CONTRATOS, ADITIVOS E ATAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014**, firmado entre o Município e a Srª. MARIA CLEONICE ALVES DO NASCIMENTO. OBJETO: Prestar serviços como instrutora no curso de costura industrial e será executado na Casa do Artesão. VIGÊNCIA: 13/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). DATA DA

ASSINATURA: 03/10/2014.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2014**, firmado entre o Município e a Srª. MIRIAN CRISTINA REZENDE DA SILVA. OBJETO: Prestar serviços como instrutora no curso de costura industrial e será executado na Casa do Artesão. VIGÊNCIA: 13/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2014**, firmado entre o Município e empresa WAGNER BRAGA HILDEBRAND – ME. OBJETO: Contratação de Show Artístico com o GRUPO TRADIÇÃO, para as festividades de 11ª FEIRARTE (Festival de Artesanato, Gastronomia, Dança e Teatro) no dia 18 de outubro de 2014. VIGÊNCIA: 21/10/2014. VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014**, firmado entre o Município e empresa TRAZENDO A ARCA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Contratação de Show Artístico com a BANDA TRAZENDO A ARCA, para as festividades de 11ª FEIRARTE (Festival de Artesanato, Gastronomia, Dança e Teatro) no dia 17 de outubro de 2014. VIGÊNCIA: 21/10/2014. VALOR GLOBAL R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2014**, firmado entre o Município e empresa LUIS CARLOS VIER & CIA LTDA ME. OBJETO: Contratação de Show Artístico com a BANDA OLHO D' ÁGUA, para as festividades de 11ª FEIRARTE (Festival de Artesanato, Gastronomia, Dança e Teatro) no dia 16 de outubro de 2014. VIGÊNCIA: 21/10/2014. VALOR GLOBAL R\$12.000,00 (doze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2014**, firmado entre o Município e empresa E. M. PAINS MARTINS ME. OBJETO: Contratação de Show Artístico com as duplas LUKAS PAES e RAPHAEL" e "GILSON MARK E AGNALDO", para as festividades de 11ª FEIRARTE (Festival de Artesanato, Gastronomia, Dança e Teatro) no dia 19 de outubro de 2014, durante o dia. VIGÊNCIA: 21/10/2014. VALOR GLOBAL R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2014**, firmado entre o Município e empresa BENEMUSIC LTDA ME. OBJETO: Contratação de Show Artístico com a dupla nacional "PEDRO PAULO e ALEX", para as festividades de 11ª FEIRARTE (Festival de Artesanato, Gastronomia, Dança e Teatro) no dia 19 de outubro de 2014. VIGÊNCIA: 21/10/2014. VALOR GLOBAL R\$100.000,00 (cem mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014**, firmado entre o Município e o Sr. GELSON CANDIDO MIRANDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 23/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 4.007,70 (Quatro mil e sete reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2014**, firmado entre o Município e o Sr. MILTON CAMPOS DE SOUZA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 23/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 4.745,10 (Quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2014**, firmado entre o Município e a Sra. MARIA BENVINDA DE SOUZA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 23/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 532,00 (Quinhentos e trinta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2014**, firmado entre o Município e o Sr. FRANCISCO ANTERO DE SOUZA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 23/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 1.354,20 (Hum mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2014**, firmado entre o Município e o Sr. ORMÍZIO MATEUS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 23/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 2.455,29 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2014**, firmado entre o Município e o Sr. RONIVALDO FERREIRA BARBOSA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 23/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 788,24 (Setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2014**, firmado entre o Município e o Sr. ITELVON MOREIRA NUNES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 23/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 1.712,88 (Hum mil setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2014**, firmado entre o Município e a empresa H. BOSA & F. GARCIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração e apresentação de calculo atuarial. VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 20/10/2014.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2014**, firmado entre o Município e a Sra. ELIANA DE MELO NOGUEIRA SANTOS. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para funcionamento da Unidade de realização de Exames Laboratoriais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 21/10/2014.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2013**, firmado entre o Município e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Prorrogação a vigência do Contrato originário e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 12 (meses) com início em 03/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013**, firmado entre o Município e a empresa FASPEL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA-ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 31/12/2014. VALOR GLOBAL R\$ 46.799,10 (Qua-

renta e seis mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014**, firmado entre o Município e a empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. OBJETO: Aditamento de valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 46.788,04 (Quarenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014**, firmado entre o Município e a Empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2014.

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2013**, firmado entre o Município e a empresa M W V TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA – ME. OBJETO: Aditamento de valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 5.345,34 (Cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014.

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/14 DO PREGAO Nº 054/2014**, firmado entre o Município e a Empresa 3M COMERCIO E MAT. E CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de construção para manutenção e reparos nas edificações do município e iluminação pública. ITENS VENCEDORES Nº: 01, 02, 03, 07, 10, 12, 14, 16, 17, 19, 21, 25, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 69, 88, 90, 91, 93, 95, 97, 99, 108, 109, 110, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 133, 140, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 171, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 183, 185, 186, 193, 194, 195, 196, 199, 205, 213, 214, 221, 224, 226, 230, 232, 236, 242, 244, 245, 246, 256, 257, 259, 261, 262, 270, 272, 273, 275, 278, 279, 281, 282, 284, 286, 291, 299, 301, 305, 309, 317, 319, 320, 325, 327, 337, Total do Proponente R\$413.095,75 (quatrocentos e treze mil, noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/14 DO PREGAO Nº 054/2014**, firmado entre o Município e a Empresa COXIPO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de iluminação pública. ITENS VENCEDORES Nº: 31, 48, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 96, 98, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 141, 142, 143, 144, 145, 150, 153, 162, 163, 173, 178, 179, 182, 184, 225, 243, 260, Total do Proponente R\$133.415,71 (cento e trinta e três mil quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/14 DO PREGAO Nº 054/2014**, firmado entre o Município e a Empresa HIPER JN COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de construção para manutenção e reparos nas edificações do município e iluminação pública. ITENS VENCEDORES Nº: 04, 05, 06, 08, 09, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 41, 43, 44, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 67, 68, 70, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 92, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 115, 117, 120, 121, 122, 123, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 146, 147, 148, 149, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 211, 212, 215, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 227, 228, 229, 231, 233, 234, 235, 240, 241, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 258, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 274, 276, 277, 280, 283, 285, 287, 288, 289, 292, 298, 300, 302, 303, 304, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 321, 322, 323, 324, 326, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, Total do Proponente R\$215.002,18 (duzentos e quinze mil, dois reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/14 DO PREGAO Nº 056/2014**, firmado entre o Município e a Empresa DUPLA POTÊNCIA RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças (originais e/ou genuínas), acessórios para manutenção regular de máquinas e equipamentos da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura e Secretaria de Agricultura Pec. Ind. Com. Tur. E Meio Ambiente. ITENS VENCEDORES Nº: 6: 5,5%, item 7: 5,5%, item 10: 16,2%, item 17: 16,2%, item 18: 16,1%, item 22: 10,2%. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/14 DO PREGAO Nº 056/2014**, firmado entre o Município e a Empresa IMPORCATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças (originais e/ou genuínas), acessórios para manutenção regular de máquinas e equipamentos da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura e Secretaria de Agricultura Pec. Ind. Com. Tur. E Meio Ambiente. ITENS VENCEDORES Nº: 1: 16,2%, item 11: 16,4%, item 15: 16,5%. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/14 DO PREGAO Nº 056/2014**, firmado entre o Município e a Empresa TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças (originais e/ou genuínas), acessórios para manutenção regular de máquinas e equipamentos da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura e Secretaria de Agricultura Pec. Ind. Com. Tur. E Meio Ambiente. ITENS VENCEDORES Nº: 2: 16,1%, item 5: 16,5%, item 8: 16,5%, item 19: 16,3%. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/14 DO PREGAO Nº 056/2014**, firmado entre o Município e a Empresa NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças (originais e/ou genuínas), acessórios para manutenção regular de máquinas e equipamentos da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura e Secretaria de Agricultura Pec. Ind. Com. Tur. E Meio Ambiente. ITENS VENCEDORES Nº: 13: 16,4%, item 16: 16,3%, item 20: 16,3%, item 21: 16,3%. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/14 DO PREGAO Nº 057/2014**, firmado entre o Município e a Empresa JOSE CLAYTON DE FREITAS & CIA LTDA ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de: café, chá e açúcar para as secretarias diversas e pães e bebidas lácteas para merenda escolar (secretaria de educação e cultura). LOTE VENCEDORES Nº: Lote 01 açúcar cristalizado R\$ 7.821,00 (sete mil, oitocentos e vinte e um reais); Lote 02 bebida láctea morango R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais); Lote 03 bebida láctea sabor de frutas R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais); Lote 04 café torrado e moído R\$ 22.852,50 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais

e cinquenta centavos); Lote 05 chá mate R\$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais); Lote 06 chá sabores (camomila, erva doce e cidreira) R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais); Lote 07 pão doce R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Lote 08 pão frances R\$ 71.500,00 (setenta e um mil, quinhentos reais) - Total Geral: R\$ 151.033,50 (cento e cinquenta e um mil, trinta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/14 DO PREGAO Nº 058/2014**, firmado entre o Município e a Empresa CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de lençóis e cortinas para o centro de educação infantil, utensílios para as escolas da rede municipal de ensino e material eletrônico e brinquedos destinados a premiações do projeto Cida-Adão. ITENS VENCEDORES Nº: 03; no valor de: R\$0,80 (oitenta centavos), item 04; R\$107,00 (cento e sete reais), item 06; R\$0,50 (cinquenta centavos); item 08; R\$1,40 (um real e quarenta centavos), item 10; R\$190,00 (cento e noventa reais), item 11; R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), item 13; R\$1,30 (um real e trinta centavos). Total R\$ 9.469,00 (Nove mil quatrocentos e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/14 DO PREGAO Nº 058/2014**, firmado entre o Município e a Empresa MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de lençóis e cortinas para o centro de educação infantil, utensílios para as escolas da rede municipal de ensino e material eletrônico e brinquedos destinados a premiações do projeto Cida-Adão. ITENS VENCEDORES Nº: 01; no valor de: R\$88,00 (oitenta e oito reais), item 02; R\$445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), item 05; R\$370,00 (trezentos e setenta reais), item 07; R\$59,38 (cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), item 09; R\$970,00 (novecentos e setenta reais), item 12; R\$785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), item 14; R\$437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais). Total Global R\$ 15.298,78 (Quinze mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/14 DO PREGAO Nº 061/2014**, firmado entre o Município e a Empresa IMPACTO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME. OBJETO: Registro de preços para aquisição de camisetas, coletes, jalecos, shorts, bonés para secretarias diversas. ITENS VENCEDORES Nº: 10, 11, 12, 14, 16, no valor total de R\$17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/14 DO PREGAO Nº 061/2014**, firmado entre o Município e a Empresa S. F. DOS SANTOS ALBUQUERQUE ME. OBJETO: Registro de preços para aquisição de camisetas, coletes, jalecos, shorts, bonés para secretarias diversas. ITENS VENCEDORES Nº: Itens 09 no valor total de R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/14 DO PREGAO Nº 061/2014**, firmado entre o Município e a Empresa ALESSANDRO DO NASCIMENTO – ME. OBJETO: Registro de preços para aquisição de camisetas, coletes, jalecos, shorts, bonés para secretarias diversas. ITENS VENCEDORES Nº: 03, 05, 6, 7, 8, 13, 15, 17, 18 no valor total de: R\$6.046,20 (seis mil e quarenta e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/14 DO PREGAO Nº 061/2014**, firmado entre o Município e a Empresa MUNDO DOS BORDADOS LTDA. OBJETO: Registro de preços para aquisição de camisetas, coletes, jalecos, shorts, bonés para secretarias diversas. ITENS VENCEDORES Nº: 2 e 4 no valor total de R\$320,00 (trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/14 DO PREGAO Nº 061/2014**, firmado entre o Município e a Empresa S. M. GIUSTI DE ARRUDA E CIA LTDA. OBJETO: Registro de preços para aquisição de camisetas, coletes, jalecos, shorts, bonés para secretarias diversas. ITENS VENCEDORES Nº: 1, 19, 20, 21 no valor total de R\$7.358,00 (sete mil trezentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/14 DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 010/2014**, firmado entre o Município e a Empresa COMERCIAL DE VEICULOS ZUM LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de veículos para Secretaria de Administração e Obras. ITEM VENCEDOR Nº: 01 (três motocicletas) no valor unitário de R\$10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/14 DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 010/2014**, firmado entre o Município e a Empresa ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: fornecimento de veículo para Secretaria Saúde. ITEM VENCEDOR Nº: 04 (uma camioneta tipo Pick-up) no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/14 DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 010/2014**, firmado entre o Município e a Empresa MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA. OBJETO: fornecimento de veículo para Secretaria Saúde. ITEM VENCEDOR Nº: 03 (um veículo utilitário minibus/van) com valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2013**, firmado entre o Município e a empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2014.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2013**, firmado entre o Município e a Empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2014.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014**, firmado entre o Município e a Empresa SERPRA SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ  
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Concorrência nº. 001/2014. **OBJETO:** objeto da presente Concorrência é a **Contratação de empresa para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com construção da ETA no município de Nova Nazaré - MT**, conforme Projeto Executivo, Minuta do Contrato e anexos deste Edital. **REALIZAÇÃO:** 11/12/2014. **HORAS:** 09h00min, horário de Cuiabá - MT. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados, pelo endereço eletrônico [www.novanazare.mt.gov.br](http://www.novanazare.mt.gov.br), da solicitação pelo e-mail [licitacoes@novanazare.mt.gov.br](mailto:licitacoes@novanazare.mt.gov.br), e na sede Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente, até o terceiro dia útil, que anteceder o recebimento dos envelopes. Nova Nazaré - MT, 05 de Novembro de 2014.

WALDENIR JUNIOR RIBEIRO DA CRUZ - Presidente da CPL – DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 005/2014**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 137/2014, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014, PARA ACONTRATAÇÃO DA EMPRESA **SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO **SHOW ARTÍSTICO MUSICAL BENEFICENTE COM SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO ESPECÍFICOS E APRESENTAÇÃO DA BANDA SANDOKAN NO BAILE DA SAUDE QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2014, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. VALOR R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI 8.666/93, DE 21/06/93. NOVA OLIMPIA-MT, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Anselmo Cristiano Manica - Presidente da CPL - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****Extrato De Distrato/Rescisão De Contratos  
(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)**

**Rescisão Ao Contrato Nº 029/2013** – Data: 31/10/2014 – Objeto: Rescindir Contrato N. 029/2013, Mediante Acordo Entre As Partes – Contratada: Cleusa Lamarque Pimentel Setter, Cpf: 487.454.991-87 – Origem: Dispensa De Licitação Nº 007/2013.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Sr. **GERCINO CAETANO ROSA** RESOLVE: **Art. 1º** Convocar para retorno ao trabalho, improrrogavelmente, no dia **01 de dezembro de 2014**, a servidora **MARIA APARECIDA BUENO DE SOUZA CARVALHO**, efetiva no cargo de ATENDENTE, com matrícula funcional de n.º 758, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação. Edital na íntegra no site [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br).

**GERCINO CAETANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL.**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2014  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PRE-GOIEIRO**, designado pela Portaria Conjunta nº 06/2014, de 02/01/2014, publicada em 02/01/2014 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **09h00 horas (Cuiabá) do dia 19 de Novembro de 2014**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Cuiabá) do dia 19 de Novembro de 2014**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS NATALINAS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**  
**LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00.  
**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*66)3479-1158. **Novo São Joaquim - MT, 06 de Novembro de 2014.**

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES**  
Pregoeiro Oficial

Processo nº 70/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 105/2014, levado a efeito às 08h00min horas do dia 03 de Novembro de 2014, foram declaradas vencedoras do certame as empresas **BS LINK INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.535.908/0001-49 para os itens 01, 15 e 16, **AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.472.885/0001-73 para os itens 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19 e 20, **JOVINA ROSA DE OLIVEIRA 00435174126**, inscrita no CNPJ nº. 19.902.419/0001-67 para os itens 02, 05, 06, 07 e 18. Publique – se

Paranaíta/MT, 05 de Novembro de 2014.

**Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**EXTRATO CONTRATO Nº 042/2014** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: **HANNELIESE REITER PATTIS** – EPP O presente Contrato é de: "registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades das Secretarias De Saúde e Saneamento; Educação e Cultura; Assistência Social; Agricultura, Indústria e Comércio; Obras e Serviços Urbanos; Transporte Rodoviário; Administração; e Planejamento e Fazenda. conforme termo de referência". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 981.440,00 (Novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais) O prazo de vigência do presente Contrato será de 14/10/2014 à 14/10/2015. Peixoto de Azevedo-MT, 14 de Outubro de 2014.

**EXTRATO CONTRATO Nº 043/2014** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: **PNEUS VIA NOBRE LTDA** O presente Contrato é de: "registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades das secretarias de Saúde e Saneamento; Educação e Cultura; Assistência Social; Agricultura, Indústria e Comércio; Obras e Serviços Urbanos; Transporte Rodoviário; Administração; e Planejamento e Fazenda. conforme termo de referência". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 1.282.749,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais) O prazo de vigência do presente Contrato será de 14/10/2014 à 14/10/2015. Peixoto de Azevedo-MT, 14 de Outubro de 2014.

**EXTRATO CONTRATO Nº 044/2014** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: **ROMUALDO ROCZNIK** O presente Contrato é de: "Locação de Imóvel urbano tipo sobrado, com área superficial de 262,60m2 (duzentos e sessenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados), situado no lote nº 16 (dezesseis), da Quadra nº 18 (dezoito) na Rua Governador Júlio Campos, nº 513, bairro Centro Antigo, Cidade de Peixoto de Azevedo-MT, conforme matrícula 9.027 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Peixoto de Azevedo – Mato Grosso, bem este a ser utilizado para a instalação da Secretaria Municipal de Saúde". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) O prazo de vigência do presente Contrato será de 07/10/2014 à 07/12/2014. Peixoto de Azevedo-MT, 07 de Outubro de 2014.

**EXTRATO CONTRATO Nº 045/2014** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: **LODETE SYRLEY DISARSZ ALVES 41162170182** O presente Contrato é de: "contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de protocolo em mãos e retirada de documentos e encomendas oficiais em órgãos Oficiais Estaduais e Federais, bem como o acompanhamento de processos e convênios junto a Caixa Econômica Federal, DNIT, Funasa, AMM, TCE-MT e outras autarquias, conforme termo de referência em anexo". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) O prazo de vigência do presente Contrato será de 16/10/2014 à 31/12/2014. Peixoto de Azevedo-MT, 16 de Outubro de 2014.

**EXTRATO CONTRATO Nº 046/2014.** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: MR DEL PAPA & CIA LTDA – EPP O presente Contrato é de: “a contratação de empresa habilitada em construção civil para construção de 01 (uma) Unidade Básica De Saúde Porte I, com área construída de 296,68 m<sup>2</sup>, na Rua Fortaleza, quadra 42, Bairro Nova Esperança, Peixoto De Azevedo – MT, conforme projeto e memorial descritivo”. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 425.159,91 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) O prazo de vigência do presente Contrato será de 16/10/2014 à 16/07/2015. Peixoto de Azevedo-MT, 16 de Outubro de 2014.

**EXTRATO CONTRATO Nº 047/2014.** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: DENTAL REZENDE LTDA EPP O presente Contrato é de: “registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico destinado ao uso na estratégia de Saúde Da Família – Secretaria Municipal De Saúde”. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 147.852,29 (Cento e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) O prazo de vigência do presente Contrato será de 28/10/2014 à 28/10/2015. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Outubro de 2014.

**EXTRATO CONTRATO Nº 048/2014.** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: EDEBRANDO L. GROSSELLI JUNIOR – ME O presente Contrato é de: “registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico destinado ao uso na estratégia de Saúde Da Família – Secretaria Municipal De Saúde”. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 44.945,36 (Quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) O prazo de vigência do presente Contrato será de 28/10/2014 à 28/10/2015. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Outubro de 2014.

**EXTRATO CONTRATO Nº 049/2014.** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA – EPP O presente Contrato é de: “registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico destinado ao uso na estratégia de Saúde Da Família – Secretaria Municipal De Saúde”. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 46.762,10 (Quarenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos) O prazo de vigência do presente Contrato será de 28/10/2014 à 28/10/2015. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Outubro de 2014.

**EXTRATO CONTRATO Nº 050/2014.** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: L.P. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA – EPP O presente Contrato é de: “registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico destinado ao uso na estratégia de Saúde Da Família – Secretaria Municipal De Saúde”. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 44.562,20 (Quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) O prazo de vigência do presente Contrato será de 28/10/2014 à 28/10/2015. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Outubro de 2014.

**EXTRATO CONTRATO Nº 051/2014.** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: STAR ODONTOMEDICA LTDA – ME O presente Contrato é de: “registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico destinado ao uso na estratégia de Saúde Da Família – Secretaria Municipal De Saúde”. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 36.328,66 (Trinta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) O prazo de vigência do presente Contrato será de 28/10/2014 à 28/10/2015. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Outubro de 2014.

**EXTRATO CONTRATO Nº 052/2014.** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: SILVA & GRANETTO LTDA ME O presente Contrato é de: “registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, artesanato, pedagógico e esportivo para atender as necessidades das Secretarias De Saúde e Saneamento; Educação e Cultura; Assistência Social; Agricultura, Indústria e Comercio; Obras e Serviços Urbanos; Transporte Rodoviário; Administração; Planejamento e Fazenda; Esporte e Lazer; Meio Ambiente, Mineração E Turismo. Conforme termo de referência e anexo I”. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 404.898,99 (Quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos) O prazo de vigência do presente Contrato será de 28/10/2014 à 28/10/2015. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Outubro de 2014.

**EXTRATO CONTRATO Nº 053/2014.** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: UTILÍSSIMA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA O presente Contrato é de: “registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, artesanato, pedagógico e esportivo para atender as necessidades das Secretarias De Saúde e Saneamento; Educação e Cultura; Assistência Social; Agricultura, Indústria e Comercio; Obras e Serviços Urbanos; Transporte Rodoviário; Administração; Planejamento e Fazenda; Esporte e Lazer; Meio Ambiente, Mineração e Turismo. Conforme termo de referência e anexo I”. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 585.439,70 (Quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos) O prazo de vigência do presente Contrato será de 28/10/2014 à 28/10/2015. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Outubro de 2014.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014.** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: Ágili Software Para Área Pública Ltda O presente Contrato é para “Contratação de empresa da área de TI (tecnologia da informação) com especialização no desenvolvimento, conversão/migração, implan-

tação, capacitação e licenciamento de Sistemas Informatizados para a Gestão Pública Municipal, com objetivo de informatizar e modernizar as áreas de: Compras, Licitação e Contratos, Patrimônio Público, Almoxarifado, Gestão de Frotas, Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Ponto Biométrico, Tributaçã, Portal da Transparência - LC 131/2009, Assistência Social, Controle Interno, Gestão escolar, Gestão da Saúde, ISSQN com NFS-e (Nota Fiscal Eletrônica), Gestão de Combustível, Protocolo/Processos Web. Tudo isso com pleno atendimento a NBCASP, a Lei de Responsabilidade e ao APLIC do TCE-MT, conforme especificações e condições constantes no edital do pregão presencial para registro de preços nº 063/2013 e seus anexo. Que entre si celebram a Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo/MT, e Ágili Software Para Área Pública Ltda”. 1 - Fica alterado o CNPJ nº 26.804.377/0001-97, referente à matriz Ágili Software Para Área Pública Ltda, para o CNPJ nº CNPJ/MF nº 26.804.377/0003-59, ?lial em Sorriso – MT. Peixoto de Azevedo-MT, 25 de Setembro de 2014.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014.** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: Irguven Arai Schwirck Me O presente Contrato é para “contratação de empresa habilitada para elaboração de projeto executivo para implantação de drenagem de águas pluviais nos bairros Mães De Deus, Liberdade, Jerusalém, Centro Antigo, Nova Esperança, Aeroporto, Bela Vista E Santa Isabel, Conforme Termo De Convênio Nº 021/2013 E planilha orçamentária dos serviços a serem elaborados, cronograma físico – financeiro, plano de trabalho e termo de referência, anexos do presente edital em atendimento a Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos Do Município De Peixoto De Azevedo-MT”. 1 - Fica alterado a Cláusula Sexta - PRAZOS - passando a sua vigência a vigorar até a data de 05/12/2014. Peixoto de Azevedo-MT, 16 de Outubro de 2014.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014.** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: BR Carrara Construção Ltda-Me O presente Contrato é para “contratação de empresa do ramo para construção de uma unidade de pronto atendimento (UPA 24 HS), com area construída de 1.074,48 m<sup>2</sup>, conforme portaria 1.171 de 05 de junho de 2013 e projeto, memorial descritivo”. 1 - Fica alterada a Cláusula quarta – do valor do contrato, ficando acrescentado ao valor inicial R\$ 40.238,07 (Quarenta mil, duzentos e trinta e oito reais e sete centavos), passando o valor total a R\$ 1.438.867,90 (Hum milhão quatrocentos e trinta e oito mil , oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Outubro de 2014.

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2013.** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: BR Carrara Construção Ltda-Me O presente Contrato é para “contratação exclusiva de empresa do ramo enquadrada como microempresa e empresa de pequeno porte para prestar serviços de reforma e adequação da unidade de Saúde Básica De Saúde João Borges Sobrinho- PSF 06, Distrito De União Do Norte, conforme, termo de referencia e projeto, memorial descritivo e planilhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento”. 1 - Fica alterada a Cláusula quarta – do valor do contrato, ficando acrescentado ao valor inicial, R\$ 17.282,40 (Dezesseze mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), passando o valor total a R\$ 71.675,67 (Setenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Outubro de 2014.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013.** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: BR Carrara Construção Ltda-Me O presente Contrato é para “contratação exclusiva de empresa do ramo enquadrada como microempresa e empresa de pequeno porte para prestar serviços de ampliação da unidade Básica De Saúde ( USB) PSF 07- Irineu Dos Santos No Distrito União Do Norte Em Peixoto De Azevedo, conforme, termo de referencia e projeto, memorial descritivo e planilhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento”. 1 - Fica alterada a cláusula quarta – do valor do contrato, ficando acrescentado ao valor inicial, R\$ 32.213,42 (Trinta e dois mil, duzentos e treze reais e quarenta e dois centavos), passando o valor total a R\$ 197.170,75 (Cento e noventa e sete mil, centos e setenta reais e cinco centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Outubro de 2014.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014  
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Alegre do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/2014, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia visando a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas e sinalização viárias na avenida perimetral e adjacentes do município de Porto Alegre Do Norte/MT, conforme contrato de repasse nº 780251/2012 celebrado entre o município Porto Alegre Do Norte/MT e a Caixa Econômica Federal, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, tudo conforme projeto básico, contendo memorial descritivo, planilha orçamentária, resumo do orçamento, cronograma físico-financeiro e projeto arquitetônico e complementares (elétrico e estrutural), em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com data prevista para abertura no dia 24/11/2014 às 09h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.portoalegredonorte.com.br](http://www.portoalegredonorte.com.br), podendo alternati-

vamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, localizada na Av. Piraguassú, 517, Setor do Esportes, em Porto Alegre do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Porto Alegre do Norte/MT, 07 de Novembro de 2014.

Naiara Souza da Silva  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS LTDA.**, interpôs recurso contra a decisão desta Comissão que habilitou a empresa **M. C. TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA – ME**, na Tomada de Preços nº 011/10/2014. As eventuais impugnações poderão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Primavera do Leste, 06 de novembro de 2014.

Mirna Heckler Braff - Presidente da CPL - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA EDIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

O Município de Primavera do Leste, Mato Grosso, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a Comissão Permanente de Licitações, CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta, conforme as condições informadas no Edital da Chamada Pública.

Esta chamada pública, os respectivos anexos, as informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis a partir da publicação na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Maringá, nº 444, Centro – Primavera do Leste/MT – CEP: 78.850-000; Telefone: (66) 3498 3333, Atendimento: 9h00min às 11h00min e das 13:00 às 17:00 horas, email [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br) e no site: [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: Editais e Licitações.

**OBJETO:** O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa que possua profissionais de notada técnica no ramo de construção civil para apresentação de proposta para construção de uma creche "Tipo C" no Residencial Padre Onesto Costa, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no valor de R\$1.410.000,00 (hum milhão, quatrocentos e dez mil reais) para atendimento de 120 crianças e operado pela Caixa Econômica Federal, nos termos do preconizado pela Portaria nº 168 de 12 de abril de 2013 e alterações, do Ministério das Cidades, obedecidos os termos da Lei Federal n. 11.977 de 07 de julho de 2009 e alterações, a ser edificada em imóvel de propriedade do Município, conforme Decreto Municipal nº 1.278, de 13 de junho de 2012, compreendido na quadra nº 09, matrícula 18.937 no Serviço Registral de Imóveis de Primavera do Leste, para viabilizar a seleção do município de Primavera do Leste-MT, pelo Ministério das Cidades. **APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:** Dia 02/12/2014 às 14:00 horas. **LOCAL:** Auditório de Licitações, na Rua Maringá, nº. 444, Centro, Primavera do Leste – MT

Mirna Heckler Braff - Presidente da CPL - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

**TERMO ADITIVO N.º: 004. CONTRATO DE ORIGEM: 084/2013. LICITAÇÃO: CONVITE Nº 012/2013. CONTRATADA: MORAES DE PAULA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA E. E. MASSAPÉ E QUADRA DE ESPORTES DA COLÔNIA RUSSA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE. DATA: 20/05/2014. VIGÊNCIA: 20/11/2014**

Mirna Heckler Braff - Presidente da Comissão de Licitações - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 112.**

**LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 012/2014. **CONTRATADA:** MORAES DE PAULA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PISTA DE SKATE, EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETOS CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. **VALOR:** R\$ 100.001,76 (CEM MIL E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **DATA:** 01/09/2014. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS APÓS EXPEDIÇÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

**CONTRATO Nº: 113.**

**LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 026/2014. **CONTRATADA:** ML & HL COMERCIAL LTDA ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES. **VALOR:** R\$ 16.160,40 (DEZESSEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DATA:** 04/09/2014. **VIGÊNCIA:** 15/01/2015

**CONTRATO Nº: 114**

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 090/2014. **CONTRATADA:** LIBERTARE COMUNIDADE TERAPEUTICA LTDA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CLINICA OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA, QUE ATENDA PESSOAS ADULTAS E MENORES DO SEXO FEMININO E MENOR DO SEXO MASCULINO PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS. **VALOR:** R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS). **DATA:** 04/09/2014. **VIGÊNCIA:** 31/12/2014

**CONTRATO Nº: 115**

**LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 027/2014. **CONTRATADA:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS EM ATENDIMENTO A ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO. **VALOR:** R\$ 166.341,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS). **DATA:** 05/09/2014. **VIGÊNCIA:** 31/12/2014

**CONTRATO Nº: 116**

**LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 029/2014. **CONTRATADA:** CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS EM ATENDIMENTO A ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO. **VALOR:** R\$ 135.720,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS). **DATA:** 05/09/2014. **VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**CONTRATO Nº: 117**

**LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 028/2014. **CONTRATADA:** WALLINSON ALVES ARCANJO – EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS EM ATENDIMENTO A ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO. **VALOR:** R\$ 14.508,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS). **DATA:** 05/09/2014. **VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**CONTRATO Nº: 118**

**LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 032/2014. **CONTRATADA:** ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR EIRELI- EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VENTILADORES EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO. **VALOR:** R\$ 8.158,00 (OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS). **DATA:** 09/09/2014. **VIGÊNCIA:** 17/12/2014

**CONTRATO Nº: 119**

**LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO Nº 003/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 022/2014. **CONTRATADA:** WACHHOLZ & WACHHOLZ LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR EXAMES DE COLONOSCOPIA E RETOSIGMOIDOSCOPIA. **VALOR:** R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA:** 09/09/2014. **VIGÊNCIA:** 31/12/2014

**CONTRATO Nº: 120**

**LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO Nº 003/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 022/2014. **CONTRATADA:** MDM SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, COLONOSCOPIA E RETOSIGMOIDOSCOPIA. **VALOR:** R\$ 102.900,00 (CENTO E DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS). **DATA:** 09/09/2014. **VIGÊNCIA:** 31/12/2014

**CONTRATO Nº: 121**

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 006/09/2014. **CONTRATADA:** PRENCON CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS, CANTEIROS E FAIXAS ELEVADAS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE. **VALOR:** R\$ 210.666,70 (DUZENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). **DATA:** 12/09/2014. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

**CONTRATO Nº: 122**

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 007/09/2014. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA B & C LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NATALINA NOS PRINCIPAIS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO E NAS RODOVIAS BR 070 E MT 130, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE. **VALOR:** R\$ 239.622,99 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). **DATA:** 12/09/2014. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

**CONTRATO Nº: 123**

**LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 030/2014. **CONTRATADA:** SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES. **VALOR:** R\$ 56.376,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). **DATA:** 15/09/2014. **VIGÊNCIA:** 15/01/2015

**CONTRATO Nº: 124**

**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 12/2014. **CONTRATADA:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ÓRGÃO CENTRALIZADOR DE COMPRAS NESTA PREFEITURA MUNICIPAL. **VALOR:** R\$ 24.300,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS). **DATA:** 22/09/2014. **VIGÊNCIA:** 31/12/2014

**CONTRATO Nº: 125**

**LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 031/2014. **CONTRATADA:** ELECTROLUX DA AMAZÔNIA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES. **VALOR:** R\$ 10.527,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS). **DATA:** 23/09/2014. **VIGÊNCIA:** 15/01/2015

**CONTRATO Nº: 126**

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 005/07/2014. **CONTRATADA:** MORAES DE PAULA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL NO BAIRRO PRIMAVERA III, COM ÁREA DE 3.020,00M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. **VALOR:** R\$ 368.616,04 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E

QUATRO CENTAVOS). **DATA:** 24/09/2014. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

**CONTRATO Nº: 127**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 023/2014. **CONTRATADA:** PETERSON ZUFFO & CIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONTRATAÇÃO DE BANDA ARTÍSTICA PARA TOCAR NO EVENTO BAILE DA TERCEIRA IDADE. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). **DATA:** 25/09/2014. **VIGÊNCIA:** 27/09/2014

**CONTRATO Nº: 128**

**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 011/2014. **CONTRATADA:** VIVIANE BENEDETTI ZANDONA DOS SANTOS. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA FAMILIAR. **VALOR:** R\$ 31.920,00 (TRINTA E UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS). **DATA:** 25/09/2014. **VIGÊNCIA:** 24/09/2015

**CONTRATO Nº: 129**

**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 005/09/2014. **CONTRATADA:** PRENCON CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS IV E UBS XII, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **VALOR:** R\$ 831.626,21 (OITOCENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). **DATA:** 26/09/2014. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA DIAS).

**CONTRATO Nº: 130**

**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 005/09/2014. **CONTRATADA:** SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS II, UBS XI E UBS XIII EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **VALOR:** R\$ 1.248.991,33 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). **DATA:** 26/09/2014. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA DIAS).

**MIRNA HECKLER BRAFF** - Presidente da Comissão de Licitações - **DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE LICITAÇÃO 185/2014

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 185/2014. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 002/2014. **OBJETO:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço de Medicamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Querência - MT. **Data:** 24/11/2014. **HORÁRIO:** 09:00 (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência - MT, 06 de novembro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal  
Daniel Stefanello - Pregoeiro (a) - **K3**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 186/2014. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 003/2014. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material farmacológico atendendo as necessidades da secretaria de Saúde do município de Querência- MT. **Data:** 26/11/2014. **HORÁRIO:** 09:00 (horário de Brasília - DF). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência - MT, 06 de Novembro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal  
Daniel Stefanello - Pregoeiro (a) - **K3**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 50/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica O Processo de Dispensa de Licitação nº 50/2014**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 125/2014, emitido e subscrito pelo **Dr. Luciano Medeiros Crivellente, Procurador Geral Adjunto do Município**, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto: construção de creches, no residencial**

**buriti e no sitio farias. Valor Total Dispensa:** R\$ 1.660.202,30 (um milhão seiscientos e sessenta mil duzentos e dois reais e trinta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE**, **Diário Oficial Da União - DOU** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2014

**Percival Santos Muniz**

**Prefeito Municipal**

**Adnan José Zagatto Ribeiro**

**Secretario Municipal de administração**

**Fabricio Miguel Correa**

**Procurador Geral do Município**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de medicamentos e outros destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde junto aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 06 de novembro de 2014

**Adriana Portela de Oliveira**

**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos de uso médico hospitalar, odontológicos e outros destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde junto aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 06 de novembro de 2014

**Adriana Portela de Oliveira**

**Pregoeira**

**Publicar**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 51/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica O Processo de Dispensa de Licitação nº 51/2014**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 128/2014, emitido e subscrito pelo **Dr. Luciano Medeiros Crivellente, Procurador Geral Adjunto do Município**, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto: Conservação e recuperação de vias Publicas (tapa buracos), em diversos locais do município. Valor Total Dispensa:** R\$ 2.262.447,20 (Dois Milhões Duzentos e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de novembro de 2014

**Adnan José Zagatto Ribeiro**

**Secretario Municipal de administração**

**Fabricio Miguel Correa**

**Procurador Geral do Município**

**Percival Santos Muniz**

**Prefeito Municipal**

**Publicar**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014  
EDITAL COMPLEMENTAR N. 02/2014**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2014, tornam público o Edital Complementar n. 02/2014, que dispõe sobre RETIFICAÇÃO dos Anexos I e II do Edital Complementar n. 01/2014, do Concurso Público n. 01/2014, da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT, que passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II deste Edital Complementar e altera os prazos do item 3, letras “c” e “d” – Cronograma do Edital. **O Edital Complementar n. 02/2014 e seus Anexos I e II se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT e no endereço eletrônico: [www.saltoceuu.gov.br](http://www.saltoceuu.gov.br), a partir desta data.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**TERMO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, constituída pela Portaria GP nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna Público que o processo Nº 35/2014 tomada de preço Nº 04/2014 cujo objeto é: A contratação de empresas de prestação de serviços de **revitalização asfáltico na rua nº48 totalizando 7.100 m², e pavimentação asfáltico nas ruas nº 35, 37,39,41e a rua 43 totalizando 5945,00 m² nas vias da cidade de santa terezinha**. Foi anulada conforme recomendação do ministério publico pela recomendação 004/2014-SIMP Nº 001358-044/2014 ,ficando assim anulado o referindo processo quanto os atos dele decorrentes. Santa Terezinha-MT, 05 de novembro de 2014. MAGNO ANTONIO GONÇALVES- Presid. da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as Empresas que às **13h00min**, do dia **24/11/2014**, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. **09/2014**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando **“Mão de Obra na Reestruturação de Ruas e com revestimento Asfáltico a Frio 20mm”**. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) para cobrir despesas na reprodução gráfica. Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao Pregão Presencial **31/2014**, teve a empresa vencedora: **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA ME**, vencedora deste certame com o valor global de R\$ 409.410,50 (Quatrocentos e Nove Mil Quatrocentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos). Objeto: Serviços Gráficos. **CLAUDIR ALVES FEITOSA**, Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PORTARIA Nº 405/2014.**

**CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**, PREFEITA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal, composta pelos membros abaixo, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, para aplicação de Processo Simplificado nº 002/2014, para fins de contratos temporários no quadro de pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Sapezal – Mato Grosso, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.054/2013.

NOME	CPF	Nº MATRÍCULA
Edilson Luiz Miani	065.101.258-97	002729
Valderes Delmondes do Nascimento	803.127.301-44	000210
Diane Maria Loch da Silveira	545.497.101-44	000598
Silvana Nunes Viana Paiva	948.924.661-15	002089
Helenice de Aguiar Soares	775.907.751-34	000143

**Art. 2º** - Compete a presente Comissão aplicar e avaliar as provas, bem como cumprir as determinações legais e do respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapezal - MT, 03 de novembro de 2014.

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 114/2014.**

**PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2010** para o preenchimento de vagas em cargo efetivo da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 016/2014**, parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no **Edital de Convocação nº 016/2014**.

**Art. 4º** - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

**Art. 5º** - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Sapezal, 05 de novembro de 2014.

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**

Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2014**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2010**

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

### CONCURSO 01/2010

Cargo: 014 - Fiscal Tributário

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
02º	83,75	ALICE PASSAMANI BECKER	00670

Cargo: 034 – Professor de Pedagogia

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
59º	56,00	SELIANE DEJANIRA MOREIRA	01623

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal - MT, 05 de novembro de 2014.

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**

Prefeita Municipal

### **ANEXO I**

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:**

### **CÓPIAS:**

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades – cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal ([WWW.tjmt.jus.br](http://WWW.tjmt.jus.br)) e Eleitoral ([WWW.tre-mt.gov.br](http://WWW.tre-mt.gov.br), ou no Cartório Eleitoral);
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br));

- Declaração de bens (modelo no DRH e no site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br))  
 - Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br)).  
 - Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta salário na Caixa Econômica Federal) (modelo no DRH e no site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br))

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 DE PREGÃO PRESENCIAL SRP  
 EDITAL Nº 075/2014**

O Município de Sapezal, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 075/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGENS (HOTEL) NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL**, sagrando-se vencedora a empresa **DALZISA SOARES DELLA LIBERA – ME (HOTEL MONALISA)**, inscrita no CNPJ nº 03.403.743/0001 - 09, com os seguintes valores: **Lote – I, R\$ 138.300,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Trezentos Reais); Lote – II, R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais) e do Lote – III, R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**

Valdiney Gomes Paulino  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014 SRP 156/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014 SRP 156/2014. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Locação de Estrutura para Eventos e Banheiro Químico visando atender as ações da Secretaria Municipal da Diversidade Cultural**. ABERTURA da SESSÃO: 19/11/2014 às 15:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 06 de novembro de 2014.

**Vanusa Aparecida Serpa  
 Pregoeira - Portaria nº 372/2013**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014 SRP Nº 138/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 100/2014 – SRP 138/2014, referente **Contratação de empresa para locação de tendas, para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. Empresa Vencedora: **VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ/MF 08.890.052/0001-92**, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09. Homologado em 06 de Novembro de 2014.

**Vanusa Aparecida Serpa  
 Pregoeira – Portaria 372/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2014 SRP Nº 155/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Materiais Pedagógicos e Educativos a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais**. ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 07/11/2014, às 15h00min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 19/11/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Sinop/MT, 06 de novembro de 2014.

**Marcello Pavan  
 Pregoeiro Portaria nº 372/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014 SRP 154/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014 SRP 154/2014. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Entrepósito Apícola no Município de Sinop/MT, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura através do Convênio nº 756750/2011 - SUDECO**. ABERTURA da SESSÃO: 19/11/2014 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 06 de novembro de 2014.

**Marcello Pavan  
 Pregoeiro - Portaria nº 372/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCURSO DE PROJETOS N.º 002/2014**

O Município de Sorriso – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 29 de dezembro de 2014**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura da **CONCURSO DE PROJETOS Nº. 002/2014**. O julgamento da referida licitação será através da **MELHOR TÉCNICA E PREÇOS**, objetivando a “SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP) PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO”. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT - Presidente da CPL - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 06 de Novembro de 2014. Dalila Cristian Fernandes da Paz- Pregoeira.

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO)**, para manutenção dos consultórios das Unidades Básicas de Saúde da Família do Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 06 de Novembro de 2014. Dalila Cristian Fernandes da Paz- Pregoeira.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO 015/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2014 - Ata de Registro de Preços nº 017/2014 do Pregão Eletrônico 011/2014/ SAMAE, após parecer jurídico, homologo o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS SENDO UMA RETROEVAVADEIRA E MOTOCICLETAS conforme especificações do Termo de Referência, através da empresa. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT- CNPJ Nº 03.788.239/0001- 66 e MÔNACO MOTO-CENTER MATO GROSSO LTDA - CNPJ Nº 13.976.589/0002-90. VALOR: R\$ 10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais). Tangará da Serra, 06 de Novembro de 2014. Prof. José Pereira Filho - Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11/2014 de 24/01/14, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/11/2014, às 09h00min, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de preço, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) ou solicitar por e-mail [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br). Objeto: O objeto da presente Tomada de Preço é a execução de obras da cobertura da quadra da Escola Municipal Vila nova, situada na Rua A, quadra 10, Bairro: Vila Nova área total a ser construída de 627m², conforme Projeto Padrão do FNDE.

Vila Rica / MT, 06 de Novembro de 2014  
**Lovane Schmitz  
 Presidente da CPL Portaria nº 012/2014**

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 005/2014

**Contratante:** A Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos,

**Contratada:** ESTUDIO FOTOGRAFICO PARADELA MARTINHÃO LTDA ME, CNPJ/ MF: 19.066.806/0001-00,

**Objeto:** "Contratação de Empresa para prestação de serviços de restauração e recuperação de arquivos fotográficos com tratamento no software Photoshop das Legislativas de 1983 a 2012; - Serviço de confecção de Placa em Chapa de aço escovado medindo 90x80cm, gravado em baixo relevo, pintura automotiva, recortada no formato do mapa de MT, com aba de 2cm, fotos impressas e aplicadas direto na Placa, com aplicação de verniz naval e acrílico".

**Valor Global:** R\$ 20.772,00 (vinte mil, setecentos e setenta e dois reais)

**Validade até:** 24/12/2014, podendo ser prorrogável nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**JOSE OLIMPIO DE MELO**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **PROCESSO Nº:** 007/2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE Nº 007/2014**, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL E OUTROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP". Abertura dar-se-á no dia 18 de Novembro de 2014, às 13:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT. O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado ou através do site [www.sinop.mt.leg.br](http://www.sinop.mt.leg.br). Sinop – MT, 6 de Novembro de 2014.

**André Carlos Gobbato - Pregoeiro – Portaria nº 015/2014**

**Astério Venceslau Gomes**

**Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 007/2014**

**Asplemat/DO**

# TERCEIROS

ATIVALOCAÇÃOESLTDA–deCNPJ:02.580.316/0005-59,tornapúblicoquerequereujunto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para vosso empreendimento que tem como atividade principal a Locação de Banheiros Químicos, localizado na Rua Tancredo Neves, nº 400, Bairro Santa Clara, no município de Rondonópolis/MT. Projensan Engenharia (66) 3421-0807.

### EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 7077-52.2011.811.0015

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): FERRARINI & PISONI LTDA

EXECUTADO(A,S): ESTANISLAU LUIZ CHAPLA

**CITANDO(A,S): Executados(as): Estanislaui Luiz Chapla**, Cpf: 476.288.719-68, Rg: 3.470.303-5 SSP PR, Endereço: Lugar incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/8/2011

VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.980,76

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que Pague, dentro de 03 (três) dias, o Principal e Acessórios Legais, ou, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça embargos ou requeira o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: "Alega o exequente na Petição Inicial que possui um crédito junto ao executado no valor de R\$ 6.449,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais), representado pelo cheque nº. 000202, emitido contra o HSBC, conta corrente 07700020813, agência 0770, de Sinop-MT. Referido cheque foi emitido em fevereiro de 2011 e pré-datado com data de apresentação anotada para 15/03/2011, foi apresentado nas datas combinadas e, foi devolvido com base nas alíneas 11 e 12. O cheque ora mencionado foi recebido na compra de pneus, camara de ar e protetor de aro, ocorrida na loja do exequente. O crédito com a devida atualização alcança até a presente data o montante de 6.980,76 (seis mil novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos). O executado não efetuou o pagamento de seu débito, não restando alternativa a exequente, senão propor a presente ação de execução. Requeru a Citação dos executados e demais pedidos de estilo. (a) Mário Eduardo Hoff da Silva, Advogado - OAB/RS 25.977 E OAB/MT 6179-B.

Eu, Vilma Alaide da Silva, Técnica Judiciária, digitei.

Sinop - MT, 14 de agosto de 2014.

Vânia Maria Nunes da Silva

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**Rapidinho Gás e Água LTDA-ME**, CNPJ 07.295.349/0001-47,

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – **SMAAF a Licença Ambiental**, na modalidade Licenças de Instalação e Operação para a atividade de Distribuição de Água e Gás, Localizada na Rua Ten. Cel. Thogo da Silva Pereira, nº1.127, Goiabeiras, Cuiabá – MT.

A empresa **J. F SMANIOTTO MADEIRAS – ME** inscrita no CNPJ No. **08.972.181/0001-20** e Inscrição estadual No. **13.342.219-4**, localizada no Município de Nova Monte Verde – MT, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a Renovação de Licença de Operação, para

atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira. Não foi determinado EIA-RIMA

### ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS E DA DIRETORIA DO CDCE

ATA Nº 02/2014

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2014, às 19h00min, na Escola Estadual Padre João Panarotto, situada na rua 64 – quadra G – S/N - CPA IV - 2ª etapa - Morada da Serra foi realizada a posse de conselheiros e escolha da diretoria do CDCE, entidade de direito privado sem fim lucrativo, instituída por prazo de dois anos, para funcionar como órgão deliberativo e consultivo, responsável pelo recebimento e aplicação dos recursos financeiros para atender as prioridades das Dimensões Pedagógicas e Administrativas, nos termos da Lei Estadual Nº 7.040 de 10 de outubro de 1998. A posse dos mesmos foi emanada conforme previsto no Estatuto vigente, tendo os seguintes membros: segmento funcionário, membros titulares: Airton Denis da Costa e Dormedino Francisco Leôncio Neto e para suplente Betânia Landes da Silva. Segmento pais, titulares: Carlioto Pereira de Cruz e Izaina Flávia de Oliveira e para suplente Maria Luzia Lopes Ribeiro. Segmento professores, titulares: Kelly Pereira de Sales e Ozana Maria de Castro e suplente Ivonete Ribeiro de Lara. Segmento alunos, titulares: João Gabriel de Jesus Costa Santana e Maria Gabriela Aparecida Verly e para suplente Robert Lelinho Kapich Ribeiro.

Dando continuidade aos trabalhos, foi realizada a escolha, entre os membros eleitos, para a composição da Diretoria do CDCE, ficando assim constituída:

Presidente: Airton Denis da Costa -

Secretária: Kelly Pereira de Sales -

Tesoureira: Ozana Maria de Castro -

Os eleitos foram empossados, tendo como membro nato a Diretora da Unidade Escolar Mirian Valéria Curvo Moraes da Silva. O presidente, com a palavra agradeceu a todos os conselheiros, pela confiança que lhe foi conferida, solicitando do diretor em exercício uma síntese da sua gestão nas dimensões pedagógicas, administrativa, jurídica e financeira até a presente data. E, nada mais havendo a relatar eu, Kelly Pereira de Sales, secretária designada, lavrei a presente Ata, que após lida, foi assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

**ata da 1ª (primeira) Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de Outubro de 2014.**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2014, às 10:40 horas, na Rua Cursino do Amarante, 836, bairro Quilombo, CEP 78.043-435, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

**2. Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença todos os acionistas da AKF SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

**3. Mesa:** Presidente: André Kamil Fares; Secretário: Daniel Kamil Fares.

**4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76;

### **5. Ordem do Dia e Deliberações:**

5.1 – Aprovar a 1ª (primeira) emissão privada de debêntures simples da **AKF SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**, nos termos do Instrumento Particular de Escritura que compõe o documento de número 1, anexo a essa ATA.

5.2 - Nomear para a função de Agente Fiduciária da 1ª (primeira) emissão privada de debêntures simples, a Sra. Wladiá Bulhões Perrupato Guizardi, brasileira, casada,

Advogada inscrita na OAB/MT nº 14.557, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0935744-0 expedida pela SSP/MT, e CPF/MF nº 841.583.281-87, com endereço profissional na Rua Manuel Garrincha nº 58, Ed. Chateau Del Rey, bairro Jardim Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.048-615, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil.

5.3 – Fixar a remuneração global anual do Agente Fiduciário em até R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

5.4 - Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia Geral na forma sumária, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade e segue assinada por todos os acionistas.

**7. Acionistas:** André Kamil Fares; Daniel Kamil Fares.

Cuiabá/MT, 30 de Outubro de 2014

André Kamil Fares  
Presidente

Daniel Kamil Fares  
Secretário

**Lista dos Acionistas presentes na 1ª (primeira) Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de Outubro de 2014.**

André Kamil Fares Daniel Kamil Fares

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Reflorestadores do Estado de Mato Grosso – AREFLORESTA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os Associados para Assembleia Extraordinária do ano de 2014. A Assembleia será realizada no dia 25 de novembro de 2014 das 17h30min às 18h30min, no Hotel Business Prime localizado na Avenida República do Líbano, nº2258, km 0, Cuiabá-MT.

**FAUSTO HISSASHI TAKIZAWA**  
PRESIDENTE DA AREFLORESTA-MT

**Transete Transporte Seguro Ltda**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação (LO), para atividade de TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS FRACIONADAS localizada à Rua "O" nº 35 Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT.

Graphus/DO

**DELIANE MOCELIN, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE SEMMADERS/VG, A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA 3 SALAS COMERCIAIS SITUADAS NA AV. ALZIRA SANTANA Nº 280. VARZEA GRANDE-MT.**

**ZAQUEL RODRIGUES DOS REIS ME – Sítio Recanto Feliz - CNPJ: 17.809.355/0001-29**, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Prévia, Instalação e Operação, do referido empreendimento localizado Distrito Coqueiral Setor Cerquinha - Nobres/MT.

**RODRIGO DE LARA HAACK ME – Tirolesa Morro do Cruzeiro - CNPJ: 20.869.569/0001-03**, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Prévia, Instalação e Operação, do referido empreendimento localizado na Vila Bom Jardim - Nobres/MT.

**ADEMAR RODRIGUES DOS SANTOS - Pousada Estância da Mata - CNPJ: 15.098.341/0001-19**, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Prévia, Instalação e Operação, do referido empreendimento localizado no Distrito Coqueiral- Comunidade Vila Roda d'água - Nobres/MT.

**JANETE DE BELÉM ALMEIDA ME – CNPJ: 08.244.805/0001-92**, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Prévia, Instalação e Operação, do referido empreendimento localizado na Vila Bom Jardim - Nobres/MT.

**BURITI 21 AGROPECUARIA LTDA - CNPJ: 97.549.110/0001-49**, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Prévia e Instalação, do LOTEAMENTO URBANÍSTICO PORTAL DO SOL ORIENTE a ser implantado na Fazenda Santo Antônio, município de Cuiabá/MT

**CARLOS ANTÔNIO NUNES – AUTO POSTO BONANZA –CNPJ: 03.193.276/0001-21**, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, do referido empreendimento localizado na Avenida Mato Grosso- Reserva do Cabalçal/MT.

**TONDORF E DELBEN LTDA - ME – Hotel Pousada Portal do Manso - CNPJ: 37.449.592/0001-33**, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação, do referido empreendimento localizado na Rodovia MT-351, Estrada do Manso, Km 06, ch 25,26,27- Jardim das Palmeiras- Cuiabá/MT.

**SEEDS CORRETORA DE CEREAIS, FABRICA DE TELHAS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - EPP** inscrita no CNPJ Nº 07.047.612/0001-89, torna público que re-

quereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Fabrica de Artefatos de Cimento para uso na construção civil. Localizada no Bairro Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

### Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

A presidenta da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sorriso – ACODESCO, Sra. Claudete Antonia Alves da Maia Bett, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, e com a autorização de um quinto dos associados, convoca os associados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sua sede social, à BR-163, KM 742, Chácara dos Lírios neste município de Sorriso-MT no dia 20 de Novembro de 2014 às 19:00 horas, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1) Formalização de pedido espontâneo de exclusão de membros da diretoria
- 2) Eleição de nova diretoria

Sorriso, 04 de Novembro de 2014

Claudete Antônia Alves da Maia Bett  
Presidenta

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O Instituto Sociológico de Mato Grosso – ISMA**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MT N. 06.093.260/0001-35, com sede à sala 01 da Av. Miguel Sutil, 845, Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT, CEP: 78.015-100, declarada de utilidade pública do Município de Cuiabá e do Estado de Mato Grosso desde 2004. Devidamente habilitado no Ministério das Cidades para produção de habitações de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, conforme Resolução nº 183 de 10 de novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, de acordo com a Portaria Ministerial nº 107, de 26 de fevereiro de 2013; por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representado por seu presidente, Sr. Helio da Silva, **convoca** todos os associados da área urbana do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, previamente inscritos no Cadastro Único do respectivo Município para os programas de habitação social da Prefeitura - com base nos critérios Nacionais disposto na Lei n. 11.977 de 07 de julho de 2009 e Portaria n. 610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades - para a **Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de novembro de 2014 às 19h00 (dezenove horas) no auditório da Escola Estadual Verena Leite de Brito – Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**, com a finalidade de obtenção de financiamento para produção de 100 (cem) unidades habitacionais no empreendimento Jardim Aeroporto, com a seguinte ordem do dia:

- I - Informes Gerais;
- II - Informações complementares sobre o programa Minha Casa Minha Vida Entidades;
- III - Apresentar listas dos titulares e suplentes dos beneficiários aprovados pelo Conselho de Habitação Municipal e referendado pela equipe técnica e social do ISMA;
- IV - Instalar as comissões de acompanhamento da CAO (Comissão de Acompanhamento da Obra) e da CRE (Comissão de Representantes).

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2014.

**GERDAU ACOS LONGOS SA**, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente - SMMA a licença ambiental – Modalidade de Licença de Operação – Renovação para atividade de comércio atacadista de materiais de construção em geral, localizada Av. Fernando Corrêa da Costa 6235 - Parque Ohara- Município de Cuiabá – MT.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

José Lindomar Costa, Presidente da Associação Matogrossense de Delegados de Polícia, no uso de suas atribuições estatutárias, etc.;

Em conformidade com as regras estatutárias, leva ao conhecimento dos associados da Associação Matogrossense dos Delegados de Polícia – AMDEPOL, que estão abertas as inscrições para registro de chapas com o objetivo de concorrer à Diretoria da entidade para o próximo triênio;

“ O candidato a Presidente da AMDEPOL deverá inscrever sua chapa devidamente denominada, onde constará todos os nomes dos candidatos aos cargos da Diretoria Executiva, Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal e de três membros do Conselho de Ética, com a respectiva autorização por escrito dos candidatos”;

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado ao presidente da comissão eleitoral e encerrará o prazo para se inscrever às 18h00min do dia 05 de dezembro de 2014;

A eleição será realizada no dia 02 de fevereiro de 2015;

O processo eleitoral será regulamentado por ato da comissão eleitoral, formada pelos associados seguintes:

- Dr. José Antônio Cavadas Filho – Presidente
- Dr. Ademar Vivan
- Dra. Liliane de Souza Santos Murata Costa
- Dr. Gianmarco Paccola Capoani
- Dra. Nubya Beatriz Gomes dos Reis

R. Publique-se

Cuiabá, 04 de novembro de 2014.

JOSÉ LINDOMAR COSTA  
PRESIDENTE/AMDEPOL

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO e NOTIFICAÇÃO – SINDICATO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DE MATO GROSSO.

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - SINTECOMP, neste ato representado por seu Presidente – Adão Pereira Julião, no uso de suas atribuições legais, vem **COMUNICAR** e **NOTIFICAR** o repre-

sentante legal do Sindicato dos Empregados Domésticos de Mato Grosso para que compareça à sede do SINTECOMP, sito à Rua Professor Feliciano Galdino, 320, Porto, Cuiabá/MT, a retirar seus materiais e móveis da sala anexa, no prazo improrrogável de 15 dias, a fim de desocupação do local cedido.

**Adão Pereira Julião**  
- Presidente -

**ACRIMAT Associação dos Criadores de Mato Grosso**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Representantes da **ACRIMAT – Associação dos Criadores de Mato Grosso**, Senhor José João Bernardes, Diretor Presidente da entidade, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social e Regimento Interno em seus artigos 15º, 16º e 17º convoca todos os membros do Conselho de Representantes da Entidade, para a **Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes**, que terá início às **13h30min do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2014, sábado**, com a presença de mais da metade dos Conselheiros Presentes, em não havendo número legal, em segunda convocação, a partir das **14h30min**, com qualquer número de Conselheiros presentes, a realizar-se no Auditório, localizado no Hotel InterCity Premium Cuiabá, sito à Rua R. Pres. Artur Bernardes, nº. 64 – Bairro: Duque de Caxias II, Cuiabá/MT, CEP: 78043-365, para deliberarem sobre o seguinte assunto: 1- Apresentação, deliberação e aprovação dos Projetos a serem desenvolvidos pela entidade para o ano de 2015; 2- Apresentação, deliberação e aprovação do Orçamento da entidade para o ano de 2015; 3- Assuntos Gerais de interesse da entidade; Cuiabá/MT, 5 de novembro de 2014.

**JOSÉ JOÃO BERNARDES - Presidente da ACRIMAT**

**SHIRLEI ROSSETO MENEGUETI TORNA PUBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A LICENÇA ESPECIAL PARA ATERRAMENTO DE AREA SITUADA NA RUA Prof.ª ADALGISA DE BARROS BAIRRO AGUA VERMELHA, VARZEA GRANDE MT.**

Requerimento da Licença de Localização

Josefina M. S. Moraes, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a licença de localização para quatro salas de uso comerciais de atividades diversas, p/ fins de locação, na Rua Gov. Fernando Correia da Costa nº 57, Centro, Várzea Grande.

Várzea Grande, 3 de outubro de 2014

Josefina Maria Stabilito Moraes  
CPF: 079.292.851-20

Endereço: Rua Miguel Angelo, 79, Manga, CEP 78115-585, Várzea Grande-MT

**MADEIREIRA DOIS IRMÃOS LTDA- ME** inscrita no CNPJ nº.07.973.393/0001.69, torna público que REQUEREU junto a secretaria estadual de meio ambiente SEMA- a renovação da licença de operação – LO para atividade de serraria sito no município de Nova Ubiratã /MT, não foi determinado EIA/RIMA

**SECCO & OLIVEIRA LTDA ME**, portador do CNPJ Nº 20.939.454/0001-30, com sua sede à rua milano Nº 1060 quadra 08 Lote 58 Jardim Italia Cuiaba MT Cep 78 060-840, Torna se publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente- SMMA, a licença ambiental das modalidades: LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, Para as seguintes atividades ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO; ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADO COM A BELEZA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, conforme lei complementar de Nº 146 de 08/de janeiro 2007.

**GEMA ESTETICA E MANUTENÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº08.401.899/003-28 e Inscrição Estadual nº 13.379.927-1, estabelecida a AVENIDA DAS FIGUEIRAS, 953, CENTRO, SINOP/MT, CEP 78550-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 01 (um) blocos de nota fiscal modelo 1, série única, numeradas de 001 a 25 sendo o bloco parcialmente usado, e 01 (um) bloco de nota fiscal modelo 1, série única, numeradas de 026 a 125, sendo p bloco não usado.

**Francisco Gemelli** torna público que requereu da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente – SAMA/MT (Sorriso-MT) a **Licença de Instalação e Operação** para a atividade de **Irrigação - Agricultura** para o empreendimento **Fazenda Castelo**, localizada no município de Lucas do Rio Verde / Sorriso – MT.

**Geraoeste Usinas Elétricas do Oeste S.A.**, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT a **Renovação da Licença de Operação** para a **LT SE PCH São Lourenço – SE Jaciara (Traçado interligando a Subestação da PCH São Lourenço à Subestação Jaciara da Rede Cemate)**, localizada no município de Juscimeira – MT.

**DAPARE IND E COM DE MAT DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ sob nº 19.233.953/0001-28, torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA-MT, Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação, para atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção (tijolo), localizado na Avenida Industrial, Lote: 01, Quadra: 08, Bairro: Distrito industrial – Alta Floresta – MT, CEP: 78.580-000. (OLIVEIRA PROJETOS RURAIS, AMBIENTAIS e FLORESTAIS, 66 3521-5855)

**SINDPSS**  
**SINDICATO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso – SINDPSS, através do seu representante legal, convoca a todos Servidores para **Assembleia Extraordinária** que será realizada no dia **05 de dezembro de 2014 às 17h00min** no Auditório da Diretoria do Sistema Socioeducativo, situado à AV Dante Martins de Oliveira, s/nº - Bairro Planalto – Cuiabá/MT. Onde trataremos de assuntos pertinentes a categoria é de suma importância a presença de todos.

- 1- **Ratificação da Fundação do SINDPSS – Sindicato da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo MT ;**
2. **Deliberação sobre alteração do Estatuto Social;**
3. **Deliberação sobre Filiação à Central Sindical;**
4. **Outros assuntos.**

**Paulo César de Souza**  
Presidente SINDPSS

**Jefferson Luiz de Arruda e Silva**, CPF839.891.531-53, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de rejeitos e minérios auríferos em uma área de 100,00 hectares, na Fazenda Nova Esperança, referente aos Processos DNPM 866.656/2014 e 866.657/2014, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**Ceramica Santo André LTDA**, CNPJ33.006.073/0001-40, torna público que requereu à SEMA/MT., A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 303858/2012, para beneficiamento de ARGILA, na fabricação de artefatos cerâmicos de uso imediato na Construção Civil, na Rua Manoel Lino Moreira, nº 77, Bairro Cristo Rei, Município de Várzea Grande/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente -SEMA/MT, a **Regularização - Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para " **Loteamento Palmeira**, denominado **Reserva Técnica - Secção Industrial** - Projeto Juina, 1ª Fase" localizada em área urbana de Juina/MT

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 77.294.254/0075-20, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes, localizado na Rodovia BR 364, Km 420, Entroncamento com a BR 174 – Comodoro/MT.

**LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A.** CNPJ 47.067.525/0132-77, torna-se público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DE CAMPO VERDE a licença prévia e a licença de instalação de ampliação para atividade de secagem e armazenamento de grãos, localizada na AVENIDA SENADOR ATTILIO FONTANA nº 2020, setor industrial, no MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**VARGAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 10.610.791/0001-25, torna-se público que requereu a SEMA, a renovação da licença de operação para beneficiamento de grãos e licença prévia e licença de instalação para ampliação do armazém para atividade de beneficiamento de grãos principalmente feijão, no município de PRIMAVERA DO LESTE-MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A.**, CNPJ 47.067.525/0128-90, torna-se público que requereu a SEMA a renovação da licença de operação para atividade de secagem e armazenamento de grãos, localizada na ROD. BR 163 KM 619, sala 01 no município de NOVA MUTUM-MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT**

De acordo com o artigo 32 linha c do estatuto, os associados da Associação Atlética Codemat, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para participarem de uma assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 21/11/2014, no pátio da Metamat, situada a Rua Jurumirim, s/n, Bairro Planalto, às 15:00 horas na primeira chamada e as 15:30 na segunda chamada, com qualquer numero de associados, para deliberar as seguintes pautas;

- 1 – Discutir ações judiciais em andamento;
- 2 – Alteração do Estatuto de acordo com o novo Código Civil;
- 3 – Eleger nova Diretoria para executar todas as atribuições relacionadas ao Clube.

Os Associados  
Ananias Lemes de Moraes  
Adilton Nogueira Borges  
Amilcar Freitas de Almeida  
Ana Luiza Moreira Brito  
Angelica Monteiro da Silva  
Augusto Evangelista da Silva  
Benedito José de Campos  
Benedito Pedro de Figueiredo  
Dalmir Araujo Pereira  
Dinalva Ferraz Ribeiro de Cerqueira  
Edwírges Madalena Neves de Jesus

Erenil Maria Gomes de Martins  
 João Nereu de Arruda  
 Jurema Jacob de Moraes  
 Leucy de Pinho  
 Luiz Alberto do Carmo Alves Ribeiro  
 Maria das Graças Ribeiro Oliveira  
 Marilda Cecília de Sá Costa  
 Marlene do Nascimento Luz  
 Rosa Maria Garcia Cunha  
 Virginia Maria Pacheco de Souza

**Universal Química LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento rural sustentável do Município de Várzea Grande-**SEM-MADRS/VG**, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de **fabricação de produtos de limpeza e polimento**. A Rua Tenente J. Cunha Pires-quadra 29-Bairro JD. Marajoara-Várzea Grande/MT

**Auto Posto Quero Quero LTDA**, CNPJ: nº 01.369.396/0001-01, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação, para o licenciamento de 02 caminhões de Transportes produtos perigosos, localizada no município de Jurueña/MT.

**Asplemat/DO**

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Serra Transportes Rodoviários Ltda EPP, CNPJ nº 32.981.284/0001-30 e Inscrição Estadual nº 13.073.496-9, estabelecida a Avenida Ismael Jose do Nascimento, nº 2517, Setor W, Sala 04, Jardim Califórnia, Tangará da Serra - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: conhecimento de transportes de nº 12.251 à 13.500 da aidf 59455, 50 blocos, mod 8, serie Única; nº 13.501 à 14.750 da aidf 154313, 50 blocos, mod 8, serie Única; nº 14.751 à 14.875 da aidf 209474, 5 blocos, mod 8, serie Única; nº 14.876 à 15.000 da aidf 214259, 5 blocos, mod 8, serie Única; nº 15.001 à 15.125 da aidf 221109, 5 blocos, mod 8, serie Única; nº 15.126 à 15.250 da aidf 229598, 5 blocos, mod 8, serie Única, conforme boletim de ocorrência de nº 2014.300862, protocolado pela Delegacia Virtual de Mato Grosso sob nº 039860/2014.

**JOSÉ FRANCISCO DOTTO**, com CPF sob nº 369.307.769-04 e Inscrição Estadual nº 13.227.062-5 estabelecido na Fazenda Agrícola Reunidas II, Zona Rural, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais: as Notas Fiscais Modelo 1, com numeração de 878 – 879 – 880 – 896 a 900, referente à AIDF nº 646902, **conforme o Boletim de Ocorrência nº 2014.293136**.

**AUTO POSTO PRATENSE LTDA** - CNPJ nº 33.678.954/0001-07-I.E.13.093.914-5, estabelecida em Pontes e Lacerda-MT, comunica o extravio do Livro Registro de Inventário nº 04; Livro Registro de Apuração de ICMS nº 04; Livro Controle de Combustível – Gasolina nº 03 e Livro Controle de Combustível – Alcool nº 28.

Jose Calor Menolli, produtor Rural, casado, CPF: 188.297.599-53, IE 13.245.972-8, proprietário da Fazenda Mãe Tereza, localizado em Nova Mutum – MT, comunica o Extravio das 5 vias da nota Fiscal nº 600 e 800 e as 1º e 3º vias 2066, 2054, 2055, 2056, 2057 e 2159 do Bloco Fiscal modelo 1 A entre a Fazenda e os armazéns da Cidade e Uberlândia/MG.

O produtor JAIR GUARIENTO E OUTRO (Fazenda BARREIRÃO I) inscrito no CPF: 002.214.988-00 Inscrição Estadual: 13.239.366-2, localizada na ROD. BR 070 KM 139, MAIS 22 KM A DIREITA, Zona RURAL, no Município de TESOURO - MT, vem publicar o extravio em 03 dias das seguintes notas fiscais Nº 101; 151 A 152 DEVIDAMENTE

PREENCHIDAS; 176 A 198; 201 A 225 EM BRANCO, NOTAS MOD. 01, SÉRIE 01 AIDF Nº 017/2014 DE 9/9/2014 JUNTAMENTE COM OS LIVROS DE INVENTARIO 2009 A 2014. Conforme o boletim de ocorrência Nº 2014.307584. Era o que tinha a expor.

**Rosalva Bruno Sosa**, Cnpj 02.340.799/0001-90 e I.E nº 13.179.534-1, End.: Rua E, nº 590 Sala 01, Bairro Industrial, Sorriso/MT, vem através da presente comunicar o extravio dos livros de Registro de Termo de Ocorrência e Registro de Inventário de nº 001, os mesmos encontram-se em lugar incerto e não sabido.”

**Publicar**

**MC COMERCIO DO VESTUARIO LTDA**, CNPJ 01.056.473/0001-73 e I.E. nº 13.166.776-9, sitio a Avenida Couto Magalhães,887-B, Várzea Grande-VG, Comunica Extravio dos Seguintes Documentos: Livro Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, Inventário, LRE, Insp, do trabalho, Livro Caixa, Diário, Razão e demais Livros Auxiliares, Notas Fiscais de Entradas e Saídas e Despesas Diversas. AIDF, outras Autorizações Fiscais, Blocos de NF, Contrato Social e Alterações, Extratos Bancários, Comprovante pagamentos Diversos (Água, Luz, Telefone, DAR - mod 1, DARFs e outros),declarações IRPJ/SIMPLES/DCTF/DIRF/RAIS/GIA/SINTEGRA etc., Folha de Pagamento, Holerites, Documentos pessoais dos Sócios).

O produtor rural HALID MAHMOUD DARWICHE(FAZENDA MENINAS) inscrito no CPF 666.633.779-49 e Inscrição estadual 13.385.483-3, localizada na Rodovia MT 130 KM 70 mais 40 KM a esquerda, zona rural, no município de Primavera do Leste – MT, vem publicar o extravio das seguintes notas fiscais modelo 1 e 1A de nº. 01 a 300.

**COMUNICADO**

**O Condomínio Belvedere**, inscrito na Receita Federal com CNPJ Nº. 09.310.842/0001-14, na cidade de Cuiabá-MT, comunica que na data de 28/10/2014 foi furtado o livro contábil 05/05 do mês de maio de 2014. O livro contém documentos contábeis e fiscais relativos a movimentação financeira do condomínio. O fato foi registrado também através do B.O (boletim de ocorrência) nº 2014.299607.

**WANDERSON SEBASTIÃO DE FRANÇA - SÍNDICO**

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2014**

**Processo Administrativo nº 510/2014 – 0087315-98.2014.8.11.0000**  
**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e a empresa Da Silva Alves Consultoria em Gestão Governamental LTDA - ME  
**CNPJ:** 10.370.580/0001-62  
**Objeto:** Ofício n. 28/2014-CES, que encaminha Projeto para contratação dos serviços de gravação e atualização das aulas em vídeos do curso “Sistema de Controle das Infrações Disciplinares do Poder Judiciário/MT - Provimento n. 005/2008/CM”, na modalidade ensino a distância, para a qualificação de servidores do Poder Judiciário/MT.  
 Decisão: "... acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação para AUTORIZAR a contratação da empresa Da Silva & Alves Consultoria em Gestão Governamental por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/1993, para prestação de serviço de atualização de conteúdo do curso “Sistema de Controle das Infrações Disciplinares”, disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Poder Judiciário”. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 30 de outubro de 2014. Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, Presidente do Tribunal de Justiça.  
**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93  
**Valor: R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais)  
**Elementos de Despesa:** 3390-39  
 Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

**Vittor Arthur Galdino**  
 Diretor Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO**  
**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO**  
**CONTRATO Nº 55/2014**  
**CIA.0067911-61.2014.8.11.0000**

**OBJETO:** “O presente termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sexta (Do Preço) do Contrato 55/2014”.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.  
**C.N.P.J.:** 61.600.839/0001-55

**PREÇO:** Alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Do Preço), pra aumentar 370 (trezentos e setenta) novas vagas de estagiários de nível superior, que serão distribuídos entre as diversas serventias da primeira e segunda instância do Poder Judiciário, o que representa um aumento de **R\$ 4.367.088,54** (quatro milhões trezentos e sessenta e sete mil oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), passando o valor para **R\$ 21.903.234,47** (vinte e um milhões novecentos e três mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), corresponde a 24,9% (vinte e quatro inteiros e nove décimos de pontos percentuais) no valor original do contrato.

Cuiabá, 06 de novembro de 2014.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
 - Diretor Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO**  
**PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO N. 45/2013**  
**CIA 0126004-51.2013.8.11.0000**

**OBJETO:** “O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta (Da Vigência), Cláusula Sexta (Do Preço) e Onze (Do Acompanhamento da Execução do Contrato) do Contrato 45/2013”.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** ANA PAULA FARIA ALVES-ME  
**C.N.P.J.:** 07.019.826/0001-41





Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscentes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".